

Alexander Weller Maar

REFLEXÕES EM FILOSOFIA DA HISTÓRIA —

A QUESTÃO DA CAUSALIDADE



Rfb
Editora

REFLEXÕES EM
FILOSOFIA DA HISTÓRIA —
A QUESTÃO DA CAUSALIDADE

Alexander Weller Maar

REFLEXÕES EM FILOSOFIA DA HISTÓRIA: A QUESTÃO DA CAUSALIDADE

Edição 1

Belém-PA



© 2021 Edição brasileira
by RFB Editora
© 2021 Texto
by Autor(es)
Todos os direitos reservados

RFB Editora
Home Page: www.rfbeditora.com
Email: adm@rfbeditora.com
WhatsApp: 91 98885-7730
CNPJ: 39.242.488/0001-07
R. dos Mundurucus, 3100, 66040-033, Belém-PA

Diagramação

Danilo Wothon Pereira da Silva

Design da capa

Priscila Rosy Borges de Souza

Imagens da capa

www.canva.com

Revisão de texto

Os autores

Bibliotecária

Janaina Karina Alves Trigo Ramos

Gerente editorial

Nazareno Da Luz

<https://doi.org/10.46898/rfb.9786558892144>

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

M111

Maar, Alexander Weller

Reflexões em filosofia da história: a questão da causalidade / Alexander Weller
Maar – Belém: RFB, 2021.

Livro em PDF

106 p.

ISBN: 978-65-5889-214-4

DOI: 10.46898/rfb.9786558892144

1. Filosofia; 2. História. I. Maar, Alexander Weller. II. Título.

CDD 901

Índice para catálogo sistemático

I. Teoria e filosofia da história



Todo o conteúdo apresentado neste livro, inclusive correção ortográfica e gramatical, é de responsabilidade do(s) autor(es).

Obra sob o selo *Creative Commons*-Atribuição 4.0 Internacional. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA (Editor-Chefe)

Prof.^a Dr.^a. Roberta Modesto Braga-UFPA

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof.^a Dr.^a. Ana Angelica Mathias Macedo-IFMA

Prof. Me. Francisco Robson Alves da Silva-IFPA

Prof.^a Dr.^a. Elizabeth Gomes Souza-UFPA

Prof.^a Dr.^a. Neuma Teixeira dos Santos-UFRA

Prof.^a Ma. Antônia Edna Silva dos Santos-UEPA

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho-UFSJ

Prof.^a Dr.^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE

Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares-UFPI

Prof.^a Dr.^a. Welma Emidio da Silva-FIS

Comissão Científica

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Me. Darlan Tavares dos Santos-UFRJ

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Francisco Pessoa de Paiva Júnior-IFMA

Prof.^a Dr.^a. Ana Angelica Mathias Macedo-IFMA

Prof. Me. Antonio Santana Sobrinho-IFCE

Prof.^a Dr.^a. Elizabeth Gomes Souza-UFPA

Prof. Me. Raphael Almeida Silva Soares-UNIVERSO-SG

Prof.^a Dr.^a. Andréa Krystina Vinente Guimarães-UFOPA

Prof.^a Ma. Luisa Helena Silva de Sousa-IFPA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof. Me. Francisco Robson Alves da Silva-IFPA

Prof. Dr. Marcos Rogério Martins Costa-UnB

Prof. Me. Márcio Silveira Nascimento-IFAM

Prof.^a Dr.^a. Roberta Modesto Braga-UFPA

Prof. Me. Fernando Vieira da Cruz-Unicamp

Prof.^a Dr.^a. Neuma Teixeira dos Santos-UFRA

Prof. Me. Angel Pena Galvão-IFPA

Prof.^a Dr.^a. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof.^a Ma. Antônia Edna Silva dos Santos-UEPA

Prof.^a Dr.^a. Viviane Dal-Souto Frescura-UFSM

Prof. Dr. José Moraes Souto Filho-FIS

Prof.^a Ma. Luzia Almeida Couto-IFMT

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof.^a Ma. Ana Isabela Mafra-Univali

Prof. Me. Otávio Augusto de Moraes-UEMA



Prof. Dr. Antonio dos Santos Silva-UFPA
Prof^a. Dr. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG
Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM
Prof^a. Dr^a. Tiffany Prokopp Hautrive-Unopar
Prof^a. Ma. Rayssa Feitoza Felix dos Santos-UFPE
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes-UEPG
Prof. Dr. Vagne de Melo Oliveira-UFPE
Prof^a. Dr^a. Ilka Kassandra Pereira Belfort-Faculdade Laboro
Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEMA
Prof^a. Dr^a. Érima Maria de Amorim-UFPE
Prof. Me. Bruno Abilio da Silva Machado-FET
Prof^a. Dr^a. Laise de Holanda Cavalcanti Andrade-UFPE
Prof. Me. Saimon Lima de Britto-UFT
Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho-UFSJ
Prof^a. Ma. Patrícia Pato dos Santos-UEMS
Prof.^a Dr^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE
Prof. Me. Alisson Junior dos Santos-UEMG
Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza-IFMA
Prof. Me. Pedro Augusto Paula do Carmo-UNIP
Prof^a. Dr^a. Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz-IFSP
Prof. Me. Alison Batista Vieira Silva Gouveia-UFG
Prof^a. Dr^a. Silvana Gonçalves Brito de Arruda-UFPE
Prof^a. Dr^a. Nairane da Silva Rosa-Leão-UFRPE
Prof^a. Ma. Adriana Barni Truccolo-UERGS
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares-UFPI
Prof. Me. Fernando Francisco Pereira-UEM
Prof^a. Dr^a. Cátia Rezende-UNIFEV
Prof^a. Dr^a. Katiane Pereira da Silva-UFRA
Prof. Dr. Antonio Thiago Madeira Beirão-UFRA
Prof^a. Ma. Dayse Centurion da Silva-UEMS
Prof.^a Dr^a. Welma Emidio da Silva-FIS
Prof^a. Ma. Elisângela Garcia Santos Rodrigues-UFPB
Prof^a. Dr^a. Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa-Unimontes
Prof^a. Dr^a. Luci Mendes de Melo Bonini-FATEC Mogi das Cruzes
Prof^a. Ma. Francisca Elidivânia de Farias Camboim-UNIFIP
Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ
Prof^a. Ma. Catiane Raquel Sousa Fernandes-UFPI
Prof^a. Dr^a. Raquel Silvano Almeida-Unespar
Prof^a. Ma. Marta Sofia Inácio Catarino-IPBeja
Prof. Me. Ciro Carlos Antunes-Unimontes

Nossa missão é a difusão do conhecimento gerado no âmbito acadêmico por meio da organização e da publicação de livros científicos de fácil acesso, de baixo custo financeiro e de alta qualidade!

Nossa inspiração é acreditar que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Equipe RFB Editora



O presente livro é baseado em minha dissertação de mestrado em filosofia defendida junto à Universidade Federal de Santa Catarina em 2008. Embora não represente mais em sua integralidade minha visão da filosofia da história, o texto assinala o início de minhas pesquisas sobre o tema, que amadureceram e culminaram em minha tese de doutoramento sobre o emprego da noção de causalidade contrafactual na historiografia. Assim, como forma de acompanhar a progressão de minha abordagem e ideias, decidi manter inalterados, em grande parte, o conteúdo e argumentação aqui utilizados.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
Motivação	9
A causalidade na historiografia	10
As explicações históricas	12
CAPÍTULO 1 - A CAUSALIDADE NA HISTORIOGRAFIA.....	19
Esclarecendo alguns conceitos.....	20
O que é uma causa científica?	22
As teorias substantivas da história	24
<i>A história metafísica</i>	<i>25</i>
<i>A busca por leis causais na história.....</i>	<i>29</i>
<i>A visão pluralista da causalidade histórica</i>	<i>34</i>
As teorias analíticas da história.....	35
<i>O desejo de explicar – um exemplo histórico.....</i>	<i>35</i>
<i>Aspectos lógicos da causalidade.....</i>	<i>40</i>
<i>A defesa do livre-arbítrio - considerações sobre o determinismo</i>	<i>42</i>
<i>A solução probabilística.....</i>	<i>48</i>
O nariz de Cleópatra.....	50
Os juízos de valor.....	52
<i>Juízos caracterizadores e apreciativos.....</i>	<i>53</i>
<i>Afinal, faz sentido falarmos em causalidade na história?.....</i>	<i>56</i>
CAPÍTULO 2 - CAUSAS, LEIS E RAZÕES	61
Diferentes formas de explicar.....	62
<i>Uma concepção unitária entre Ciência e História.....</i>	<i>69</i>
<i>O clássico artigo de Hempel – “A função de leis gerais em história”</i>	<i>70</i>
<i>Uma crítica à Hempel e sua visão unitária das ciências</i>	<i>77</i>
<i>Nagel e a possibilidade da história científica</i>	<i>81</i>
<i>A abordagem de Nagel às leis na história.....</i>	<i>84</i>
Afinal, podemos falar em leis na história?	85
Donald Davidson e a causa intencional	86
As peculiaridades na escrita da história	93
EPÍLOGO.....	96
REFERÊNCIAS.....	98
ÍNDICE REMISSIVO.....	102
SOBRE O AUTOR	103



APRESENTAÇÃO

Motivação

Durante meus anos iniciais na academia presenciei constantemente uma questão que sempre me chamou atenção: o grande cuidado com que historiadores se referiam, nas raras vezes em que o faziam, à questão da causalidade histórica. Havia um temor aparente de que falar em causas implicaria na adoção de um modelo positivista, arcaico, ultrapassado... Escutei afirmações do tipo: 'falar em causas significa cair no determinismo e negar a liberdade do sujeito'; 'falar em causas significa que se compreende a história como um mecanismo de causa e efeito';¹ ou ainda que 'não há causas, apenas projeções mentais dos historiadores que fazem surgir o conhecimento.'

Diante desse melindrar diante do termo 'causa' observei certos desvios linguísticos: ao invés de 'causas' falava-se de descrição dos antecedentes, das aparentes motivações dos agentes, das possibilidades contingentes, da eterna reescritura da história e seus eventos, da interpretação subjetiva das fontes e da influência do historiador nas interpretações dos eventos e suas relações... Trata-se de uma forma de ceticismo quanto à possibilidade de a historiografia retratar a realidade. Essa forma de se expressar, além de confusa e pouco precisa, sempre me colocou a questão: se a escrita da história é uma simples interpretação subjetiva, no que ela difere de simples literatura?

Outras posturas pareciam-me ainda mais equivocadas. Por exemplo, ao invés de se valorizar o relativo afastamento, em termos de emoções e valores, do pesquisador para com o problema estudado, vi por algumas vezes o oposto. Seria como se a passionalidade do pesquisador o dotasse de certa inspiração e autoridade. Isso é particularmente o caso quando a forma de historiar se afasta das fontes oficiais. A história oral, no afã de dar voz aos silenciosos, por vezes evidencia essa questão. Há tamanha liberdade na produção historiográfica, e profusão de linhas de pesquisa mais e menos ortodoxas, que é fácil nos perdermos conceitualmente. A respeito dessa variedade teórica e atórica, há que se fazer duas observações. Uma abordagem ou linha de pesquisa permanece fortemente estigmatizada: a assim chamada neopositivista. E os historiadores demonstram, em geral, pouco interesse pela filosofia da história e da historiografia. Restringem-se muitas vezes a interpretar a história à luz de seus teóricos preferidos, sempre reutilizando o mesmo *framework*, sem necessariamente problematizar a teoria.

¹ O neopositivismo se colocava justamente contra a noção de 'mecanismo'.

Não se trata, é claro, de realidade apenas brasileira; é fato conhecido que os historiadores tendem a se ocupar pouco com os elementos filosóficos da profissão. Mesmo as modernas teorias da história parecem mais preocupadas em descrever as linhas de determinados autores do que tratar diretamente de questões mais amplas e importantes, como o problema da causalidade. Os historiadores em sua grande maioria deixaram a filosofia da história para os filósofos. Mesmo nos *Annales*, o único autor a escrever diretamente sobre o tema foi Marc Bloch em *Apologia da História*.

Mantenho a crença de que escrever história não é fazer literatura, e que tal disciplina é capaz de produzir conhecimento racional e por meios confiáveis. Essa racionalidade precisa da noção de causa, termo ambíguo e que no caso da história torna-se mais amplo do que nas ciências naturais, incluindo o que se chama de intencionalidade.

A causalidade na historiografia

Quando Heródoto, o assim chamado pai da história, escreveu sua *História*, certamente não tinha como uma de suas preocupações a adequação teórica de sua obra. Sua mais importante tarefa era registrar os grandes feitos dos gregos para que o tempo não apagasse da memória coletiva os atos dos quais haviam sido protagonistas. Ele se referia à vitória sobre os persas, que por duas vezes foram derrotados ao tentar invadir a Grécia (a primeira tentativa em 490 e a segunda em 480-478 a.C.).

O feito de Heródoto foi memorável. Em algum momento do ano de 446 a.C. um número desconhecido de atenienses se reuniu na Eclésia para ouvir a investigação sobre as guerras feita por um escritor que viera de Halicarnasso. Heródoto dispôs-se a ler partes de sua obra, que denominou de história, averiguação, ou ainda de enquete ou investigação. Sua preocupação era investigar a transformação, descrever como as coisas eram antes e como ficaram depois:

O que farei (...) será levar adiante minha história, e discorrer do mesmo modo sobre os sucessos dos Estados grandes e pequenos, visto que muitos, que antigamente foram grandes, vieram depois a ser bem pequenos e que, ao contrário, foram antes pequenos os que se elevaram em nossos dias à maior grandeza. Persuadido, pois, da instabilidade do poder humano, e de que as coisas dos homens nunca permanecem constantes no mesmo ser, próspero nem adverso, farei como digo, menção igualmente de uns Estados e de outros, grandes e pequenos (HERÓDOTO, 1947, p. 13).

Muitos anos mais tarde Heródoto seria criticado por estar ainda ligado ao universo mítico. Mas a crítica é por vezes injusta. É certo que Heródoto não renunciava ao 'fantástico', e o utilizava para enaltecer os gregos em detrimento dos 'bárbaros'. Contudo, não há espaço em sua obra para a ação divina; os eventos que ele descreve

têm seres humanos como autores, senhores do seu agir. Seus heróis eram de carne e osso, e não esculpidos em mármore, e diferentemente de Homero, nenhum sopro divino teria ajudado um dos lados em batalha.

Heródoto utilizava diversas fontes, desde documentos escritos até relatos orais. Também dizia escrever inspirado pelas musas. Todavia, muitas vezes ele ponderava sobre o que havia escrito e fazia intervenções sobre alguns dos episódios narrados. De qualquer forma, havia algo de novo na maneira com que esse autor narrava os acontecimentos antigos para que fossem eternizados na escrita.

Muito tempo se passou desde Heródoto, e a disciplina, campo de estudo, ou mesmo ciência inaugurada por ele caminhou um longo percurso. Em algum momento da era moderna os historiadores passaram a fazer mais do que descrever eventos. Passaram a se ocupar também com questões filosóficas acerca da escrita da história. Da narrativa surgiram as descrições mais pormenorizadas, as interpretações e, finalmente, as explicações. Foram necessários séculos para que a filosofia da história começasse a se preocupar com a epistemologia própria da atividade do historiador, e esta nasceu em parte da reflexão que os historiadores passaram a fazer sobre a natureza de seu trabalho. Mas sobretudo do trabalho de filósofos que se interessaram pelo tema.

É difícil dizer em que momento nasceu a filosofia da história. W. G. Walsh escreveu uma conhecida *Introdução à Filosofia da História* na qual ele considera que tal surge como uma disciplina independente com a publicação da primeira parte da obra de Herder, *Idéias para uma História Filosófica da Humanidade*, de 1784. Também como disciplina independente aparece na publicação póstuma de *Conferências sobre a Filosofia da História*, em 1837, de Hegel.

Walsh nos diz sobre esses autores que suas preocupações eram na verdade especulações metafísicas cujo objetivo era apresentar a história como uma unidade que compreende um plano geral. Se esse plano fosse compreendido, então o curso dos acontecimentos ficaria esclarecido “ao mesmo tempo em que nos permitiria ver o processo histórico como satisfatório à razão, num sentido especial” (WALSH, 1978, p.13). Criava-se assim a chamada filosofia especulativa, ou abordagem substantiva da história, e “a filosofia da história, como praticada por esses autores, passou a significar um tratamento especulativo de todo o curso de história, com o qual se esperava revelar seu segredo, de uma vez por todas” (Idem, p.14).

Walsh ainda faz menção a outros autores da chamada vertente especulativa da filosofia da história, a saber Marx, Spengler e Toynbee. William Dray, também autor

de uma *Filosofia da História*, dividiu a filosofia especulativa da história em três tratamentos dados a ela Hegel - um tratamento metafísico, Toynbee - um tratamento empírico e Reinhold Niebuhr - um tratamento religioso.

É certo que a visão especulativa acabou sendo duramente criticada a partir do século XIX com o surgimento de outras filosofias da história. Teve destaque a influência do positivismo a partir de autores como Taine, Henri Berr, Langlois, Seignobos. Também os *Annales*, representada entre outros por Lucien Febvre, Marc Bloch e Fernand Braudel, fazia algumas críticas ao modelo anterior, que ligado à metafísica nada legava à história de 'científico'. A historiografia idealista de Dilthey, Rickert e Max Weber, chamada de neokantiana, e a neohegeliana, encabeçada por Croce, criticaram duramente a linha especulativa. Passou-se a valorizar a vertente crítica da filosofia da história. São autores da abordagem crítica Oakeshott, Collingwood e Patrick Gardiner, o próprio Croce, dentre outros.

A filosofia crítica da história é difícil de ser definida em breves palavras, mas pode-se dizer que, nas palavras de H. Marrou, havia "certa convergência tanto na maneira de pôr os problemas como nas soluções que são propostas para eles: a partir de uma análise das servidões lógicas que pesam sobre a elaboração do conhecimento histórico." Criavam-se assim os fundamentos para uma filosofia crítica "que se podem considerar como adquiridos com o mesmo fim com que se adquiriu a teoria da experimentação nas ciências da natureza, a partir de J. S. Mill e Claude Bernard" (MARROU, s/d, pp. 20-21).

Independentemente da escola historiográfica em questão, é certo que o abandono da especulação e o ingresso na filosofia crítica, e mais tarde analítica, da história criaram quatro núcleos principais de problemas para serem investigados: 1. o que é a história e como ela se relaciona com as outras áreas do saber, 2. a verdade e o fato na história, 3. a objetividade histórica, 4. a natureza da explicação histórica.

O presente trabalho tem o propósito de investigar algumas questões referentes ao quarto item desta pequena lista. Nas palavras de Walsh, o problema central é questionar os argumentos criados para justificar que "a história é, tipicamente, a narração das ações do passado, disposta de tal modo que vemos não só o que aconteceu, mas também por quê". E acrescenta: "devemos perguntar que tipo, ou tipos, de 'porquês' estão envolvidos na história" (WALSH, 1978, p. 23)

As explicações históricas

A função da explicação na história é nada mais nada menos do que fazer com que esta disciplina vá para além de meras descrições ou apresentações dos eventos.

Em *A Pesquisa Histórica – Teoria e Método*, de 2001, o historiador espanhol Júlio Aróstegui destaca que com o amadurecimento da historiografia foi necessário que se criasse uma forma de explicação que assegurasse sua inteligibilidade e que apresentasse “sua lógica e as causas do encadeamento de um determinado curso de acontecimentos e não de outro”, buscando mostrar que “a história não obedece ao acaso e sim a um desenvolvimento inteligível e comunicável” (Aróstegui, 2006, p. 355).

A narrativa e a compreensão dos eventos históricos são classes de conhecimento importantes, mas é a explicação que dá a uma disciplina a sua roupagem mais nobre do ponto de vista da metodologia científica. Quando damos uma explicação criamos uma forma concreta de discurso que pretende enunciar as razões pelas quais uma mudança se deu, a função de um elemento, a finalidade que tinha o agente histórico, as regularidades estatísticas que apontam a provável solução do problema, e assim por diante.

A explicação em história colidiu, logo de início, com uma das questões centrais da filosofia das ciências humanas: se a história é capaz de dar explicações ‘verdadeiras’, ou se essas explicações meramente produzem alguma ‘compreensão’ do objeto que estudam. Em outras palavras, o problema aqui apresentado diz respeito à noção de causalidade e se, em história, podemos introduzir explicações causais que nos conduzam, em última análise, à identificação de regularidades, e talvez até mesmo de leis. Se não nos conduzem a leis, ainda faz sentido falar em causas? Ou é preferível falamos em razões? No que reside então a racionalidade nas ciências humanas?

Repare que essa dicotomia também esteve presente nas ciências sociais em geral. De um lado temos o ponto de vista do positivismo, que defende que a sociedade deve ser explicada por meio dos procedimentos que são utilizados nas ciências naturais. Do outro lado temos a tradição historicista e hermenêutica que afirma que não podemos dar explicações genuínas, mas apenas compreender os objetos de estudo e avançar nosso entendimento para além do senso comum.

No caso da história a discussão conduz diretamente à reflexão de se essa disciplina constitui ou não uma ciência. Conforme o modelo neopositivista, se entendermos que mesmo na história podemos fazer suposições gerais que nos conduzam a regularidades, então as explicações serão genuínas, podendo-se adotar um certo modelo de explicação das ciências naturais – o nomológico dedutivo. Mas se não houver uma base para a defesa da causalidade enquanto regularidade, nestes moldes, então é certo que a história não pode ser um conhecimento científico nos moldes do dedutivismo hipotético, e sua noção de causa/explicação deve ser revista.

Bem, é evidente que a história é uma disciplina especial, pois os eventos estudados são únicos, irrepetíveis, e tiveram lugar no passado, não sendo diretamente acessíveis. Mas isso não impede os historiadores de formular hipóteses que expliquem a evidência presente. Diante do mesmo problema histórico diferentes historiadores irão selecionar e interpretar as fontes de forma diversa, e prover variadas explicações do mesmo problema. Considerando que as evidências históricas são finitas, a que se deve a pluralidade de explicações? A resposta reside em parte nas diferentes formas de explicação e nas inferências interpretativas por vezes subjetivas.

Aristóteles assinalou a existência de modelos explicativos com destaque para o genético, o finalista, e o causal. Além desses, outros surgiram ao longo do tempo, como as explicações nomotético-dedutivas, funcionais, teleológicas, intencionais, e outras mais. Outro autor que tratou das diferentes formas de explicação, e com muita clareza, foi Ernest Nagel, em *A Estrutura da Ciência*.

Ao refletirmos sobre a natureza das explicações em história fatalmente acabamos por nos debruçar sobre o problema da causalidade. Quando um historiador fala das causas da queda do Império Romano, ou da causa da morte de César, qual modelo de causalidade e explicação ele tem em mente? Seria o modelo da explicação causal que requer que os fatos sejam enquadrados em esquemas hipotético-dedutivos com referência a leis? Ou causas seriam simplesmente razões, motivos e intenções que influenciaram o curso dos acontecimentos? Razões podem ser pensadas como causas?

Simplificando bastante a questão, temos que este debate foi travado no século XX pela assim chamada filosofia analítica da história, encabeçada por autores como Walsh, Dray, Gardiner, Morton White, Danto, dentre outros, e pela tradição do neo-positivismo, representada sobretudo por Carl Hempel, autor de um famoso artigo intitulado “The Function of General Laws in History”, e também por Ernest Nagel.

Hempel propunha, como veremos, que a explicação historiográfica, a fim de ser genuína, fizesse referência a leis gerais, adequando-se ao modelo de explicação das ciências naturais. Ele defendia, portanto, que se o historiador tipificasse os eventos, e submetesse causas e efeitos às regularidades identificadas, atendo-se a uma estrutura precisa enunciados. É importante assinalar que a noção de causa de Hempel é apenas lógica, e em nada se assemelha a noção de mecanismo presente nas abordagens metafísicas.

Veremos oportunamente com mais detalhes o modelo de Hempel, denominado de modelo de leis de cobertura. No momento cabe dizer que este foi duramente

criticado por figuras como William Dray. Este último se amparava em uma verdade incontestável de que nunca fora demonstrado o funcionamento das leis gerais em uma explicação de um problema histórico, e o exemplo dado por Hempel, tirado da termodinâmica, era incompleto. O próprio Hempel concedera que as explicações causais historiográficas sempre serão incompletas, preferindo falar então em leis probabilísticas e esboços explicativos. Mas isso não parece solucionar o problema da dificuldade em se identificar regularidades históricas. Assemelhar os eventos históricos aos físicos, em uma visão unitária das ciências, não parecia contribuir em nada para a evolução da historiografia. Parece que os fenômenos humanos não podem ser assim reduzidos, em parte pela complexidade dos eventos mentais que desempenham um papel relevante para a ocorrência de alguns eventos físicos.

A saída encontrada era, de modo geral, dizer que o historiador não apresenta causas, mas razões, motivações, com as quais ele descreve os eventos tornando inteligível o porquê deles se desenrolarem de uma forma e não de outra. A idéia era adotar um modelo chamado de explicação intencional, ou seja, explicar o comportamento do agente histórico com base nas suas motivações racionais. Em outras palavras, se soubermos quem o agente é, a qual grupo ou segmento social ele pertence (e como tal grupo costuma pensar e agir) e quais os seus prováveis desejos e crenças, então poderemos apresentar uma descrição inteligível de seu comportamento. ‘Agiu assim pois desejava obter tal coisa,’ ou ‘acreditava que assim sua ação traria boas consequências,’ etc.

Walsh, que a bem dizer inaugura a filosofia analítica da história, vai aderir à idéia de Collingwood de que o historiador opera como um detetive: a explicação do que causou um evento histórico é como desvendar quem foi o autor de um crime e quais eram suas motivações – com a diferença de que no caso da história normalmente o ‘criminoso’ já é conhecido, faltando apenas compreender suas razões. Causas passam a ser entendidas como simples ‘razões’, em um sentido diverso da noção de explicação causal das ciências naturais.

Outro defensor da noção de explicação intencional para a ação histórica é William Dray. Ele assinala, colocando-se contra Hempel, que somente uma teoria da intencionalidade poderia dar conta de explicar as condutas dos agentes individuais, cujos atos não podem ser generalizados e submetidos a leis gerais. Para ele, a função do historiador é tentar descobrir porque o agente faz o que faz. Em outras palavras, é preciso descobrir como o agente histórico via a situação em que se encontrava e como julgava que deveria agir – presumindo-se que o agente age em defesa de seus interesses. O historiador deveria buscar, portanto, por motiva-

ções, medos, ódios, crenças, valores, enfim, tudo aquilo que possa ter influenciado o agente na decisão de como agir diante de um leque de opções. É uma variante do modelo de explicação da ação racional.

Embora tal modelo pareça mais satisfatório para a escrita da história do que o de Hempel, é importante lembrar que ele representa uma visão atomista dos eventos históricos, e se refere à explicação das ações dos agentes históricos como indivíduos. A referência a leis sociológicas, psicológicas, econômicas, etc, continua sendo de grande importância para o historiador ao tentar desenvolver uma teoria para mudanças estruturais, transformações de longo prazo, migrações sociais, etc. Ao fazer a referência a outros campos do conhecimento o historiador não identifica leis da história, mas aplica regularidades identificadas em outros campos que ajudam a elucidar questões humanas.

Uma lei sociológica aplicada à historiografia continua sendo uma lei sociológica, mas uma que fornece fundamentos para que o historiador procure a resolução de problemas. Tal lei poderia indicar as possíveis causas para uma determinada transformação, ou dizer qual o provável comportamento de um segmento social diante de um certo acontecimento. Explicações de base econômica são tipicamente construídas dessa forma. Os sujeitos históricos não são apresentados como carentes de liberdade ou autonomia, mas inseridos em um contexto no qual os limites para a ação racional são evidenciados por pressões sociais, econômicas, demográficas... A presença de forças impessoais, importantes à escrita da macro história, não anula os sujeitos nem elimina a importância (mesmo causal) das micro descrições, das granularidades históricas. É certo que a provisão de uma explicação causal na escrita da história faz referência a fatores que vão para além da estrutura nomológico-dedutiva hempeliana, mas tampouco se reduzem a razões e pressuposições de liberdade irrestrita.

Diante do exposto, apresentarei no primeiro capítulo uma breve descrição da evolução da noção de causalidade na historiografia, partindo das concepções metafísicas até chegar na forma causal defendida pelas teorias analíticas. Irei levantar algumas das principais questões comentadas nas obras de Walsh, Carr, Dray, Gardiner, dentre outros, no tocante ao determinismo causal, aos juízos de valores, a importância do elemento accidental, e assim por diante.

No segundo capítulo irei me deter sobre as implicações do modelo de explicação neopositivista de Hempel e sobre a possibilidade ou não de encontrarmos leis gerais para as explicações históricas. Defenderei, em concordância com Dray, que tal modelo não se aplica de forma satisfatória à história, cujo objeto de estudo é o

evento e a ação particulares. São muitas as questões históricas que resistem generalização. Argumentarei que a historiografia se utiliza de diferentes modelos explicativos, e que a noção de causa não pode ignorar a de ‘intencionalidade’.

Somos conduzidos assim para a teoria de Donald Davidson de que razões também são causas, pois eventos mentais tem consequências físicas. A visão de Davidson é importante aliado para aqueles que discordam de um dualismo extremo entre causa e razão. Um bom exemplo de dualismo seria o idealismo de Collingwood, que se refere a causas como algo que acontece apenas no universo mental do historiador, que reencena e revive na mente o episódio. Davidson oferece uma proposta não dualista de causa intencional.

Diante dessas breves exposições, tenho por objetivo dizer que a historiografia é uma ciência especial com suas dificuldades próprias. Por um lado temos investigação racional, metódica, com hipóteses explicativas que precisam de amparo empírico. Mas por outro temos eventos particulares cujas descrições resistem generalizações, lacunas evidenciárias, e a complexidade de explicarmos o comportamento humano. Todavia, a defesa da noção de causalidade é a melhor estratégia para demonstrarmos que historiografia não é ficção.

Não há como negar que o conceito de causa histórica permanece de difícil definição desde sua introdução. Segundo Walsh, causas devem ter sido “introduzidas na história a partir da vida quotidiana, o que significa que uma causa na história era, originalmente, ação ou omissão sem o qual o curso posterior dos acontecimentos teria sido significativamente diferente” (WALSH, 1978, p. 184).

Com o passar do tempo a noção de implicação causal tornou-se mais difusa, ora se confundindo com a causalidade e explicação, ora com razão e compreensão. Diante da indefinição, houve quem sugerisse, como o professor Oakeshott que ‘causa’ fosse terminologia varrida da história.² Não devemos fazê-lo: abandonar a causalidade abriria as portas para o vale tudo metodológico. A fim de trazer alguma luz para essas questões, examinemos agora um pouco dessa história.

² Ver WALSH (1978), p. 185.





CAPÍTULO 1

A CAUSALIDADE NA HISTORIOGRAFIA

ESCLARECENDO ALGUNS CONCEITOS

As discussões acerca do problema da causalidade na história são bastante abrangentes, e diversos termos terão lugar nas páginas a seguir, tais como causa, lei, determinismo etc. Assim, antes de começarmos a investigar a evolução da noção histórica de causalidade é necessário dedicarmos algumas linhas para conceituar esses termos. Grosso modo existem ao menos duas linhas gerais de entendimento de causa. Vejamo-las.

A primeira refere-se ao conceito aristotélico de causa final, no sentido de que a história pode ser compreendida como um progresso, destino ou finalidade (teleologia). Por exemplo, as lutas pela abolição da escravidão no Brasil intensificaram-se com o declínio na monarquia brasileira, tornando-se este o objetivo final dos republicanos. Isso explica por que mesmo após a abolição em 1888 a monarquia continuou sendo atacada, até cair em 1889. A idéia de que os republicanos e abolicionistas agiam para alcançar um objetivo acabou fazendo com que esse objetivo fosse a causa em questão.

Essa interpretação do sentido de causa pode ser extrapolada para a formulação de teorias teológicas e/ou teleológicas da história, ou seja, acreditar que a história como um todo caminha sobre os trilhos de alguma inteligência maior (metafísica), uma força externa, impessoal, alheia às ações humanas. Essa visão altamente especulativa, representada principalmente por Hegel, é pouco esclarecedora e nada científica. Mas foi dominante em um certo momento, e ainda está presente.

A segunda noção refere-se à causa como algo concreto que conduz a certas ocorrências históricas; é um acontecimento que provoca outro, por assim dizer. Poderíamos dizer que as lutas abolicionistas no Brasil causaram a queda da monarquia. Se voltarmos a Aristóteles poderíamos comparar este sentido de causa à sua noção de causa eficiente. Diante dos dois sentidos de causalidade, podemos ver que o primeiro está associado às teorias substantivas da história, e o segundo às abordagens analíticas.

Levando-se em conta a noção aristotélica de causa eficiente, temos ainda o 'princípio da causalidade', que pode ser definido da seguinte forma: todo efeito tem uma causa que, na ocorrência das mesmas circunstâncias, deve sempre produzir os mesmos efeitos. Do princípio da causalidade parte uma generalização chamada em geral de determinismo, ou seja, uma teoria que afirma que tudo está submetido a condições necessárias e suficientes, sendo as próprias condições também determinadas. Dizemos que uma relação é dita determinada quando existir uma ligação

necessária entre causa e efeito, ligando um acontecimento a outro. Quando a relação não for de necessidade, mas de influência, dizemos que a ocorrência de uma causa probabiliza, mas não determina, seu efeito.

A busca por relações determinísticas foi muito presente na história das ciências, pois permitiu o estabelecimento de leis determinísticas – que não devem ser compreendidas como uma forma de fatalismo. A noção de causa determinística nada tem a ver com ‘destino’ ou *telos*, trata-se de uma estrutura lógica para explicarmos um fenômeno. Um fenômeno pode ainda ser determinado e regido por leis, mas permanecer imprevisível. As condições climáticas que teremos daqui a seis meses podem estar determinadas, mas a cacofonia de influências causais combinada à alta sensibilidade de sistemas climáticos a perturbações (caos determinístico) sugere que qualquer tentativa de as predizer, hoje, será infrutífera.

O determinismo deve ser entendido como uma forma de explicação dos fenômenos que pressupõe que um certo efeito é necessitado por certos antecedentes. Talvez coexistam no mundo em que vivemos sistemas determinísticos e não determinísticos. A não ser que alguém advogue por uma versão extrema de determinismo universal, ampliando sua abrangência a todo tipo de ocorrência, inclusive a esfera humana, a identificação de relações causais necessárias não exclui o acaso ou a liberdade dos sujeitos históricos, como muitas vezes se afirma.

Por fim, temos a definição de lei científica. De forma simplificada uma lei pode ser definida como uma regra que descreve um fenômeno que é observado com relativa regularidade. Ou como uma regularidade que se aplica aos membros que integram uma classe ampla de fenômenos. Ou ainda como uma descrição geral do comportamento de algumas coisas na natureza sob o efeito de uma variável de circunstâncias. Quando uma lei é fundamental ou altamente geral, e dela derivam-se outras leis, dizemos que se trata de um princípio.

Uma lei científica é tão somente uma descrição da relação regular entre ‘tipos’ de causas e ‘tipos’ efeitos observados. Cara às ciências da natureza, a lei natural auxilia na busca por conhecimento verdadeiro, buscado por programas de pesquisa. A lei deve ser abrangente e geral, permitir predições e ser refutável pelo experimento ou achado empírico. Sem essa possibilidade de refutação, como defendido por Popper, não temos conhecimento científico genuíno.

Dada a dificuldade em ‘tipificarmos’ eventos históricos de forma não aleatória, e de encontramos regularidades históricas genuínas e não acidentais, a noção de lei científica torna-se pouco influente na historiografia. A busca por leis da história

está restrita ao campo do especulativo. Mas hipóteses explicativas na historiografia também buscam por adequação empírica e podem ser refutadas por descobertas. Além disso, leis científicas importadas de outras áreas do conhecimento podem ser empregadas em explicações historiográficas. A compreensão da terminologia científica e de suas explicações se mostra desejável em todos os campos do conhecimento.

O QUE É UMA CAUSA CIENTÍFICA?

Oswaldo Pessoa Jr., em útil artigo intitulado “O que é uma Causa? (2007),¹ fornece uma breve descrição da causalidade e suas formas fundamentais. A lista a seguir não é exaustiva, havendo muitas outras formas de definirmos causalidade.

Considere o caso da extinção do pássaro dodô nas Ilhas Maurício. É sabido que a ave de até 25 kg era comida pelos marinheiros europeus que desembarcavam na ilha, o que levou ao total extermínio da espécie. Temos um tipo de efeito E – a extinção de uma espécie – e uma causa C – hábitos alimentares de outra espécie (humanos). Há, portanto, uma ‘relação’ entre C e E cuja ‘natureza’ deve ser especificada.

No que concerne o pensamento científico Pessoa Jr. distingue entre cinco concepções de causalidade, e alerta que não opta por nenhuma em particular, e sim por uma visão pluralista na qual cada visão evidenciaria algum aspecto relevante sobre a natureza das relações observadas.

(1) Causalidade como relação substancial: visão que defende a existência de uma ‘conexão real’ entre eventos. O pensamento de Descartes e de Spinoza são representativos dessa abordagem. Ao dizermos que Deus é a ‘causa’ de tudo o que há, expressamos a crença em uma relação de produção necessária dos elementos da realidade. É a essa concepção metafísica da causalidade que o neopositivismo faria oposição.

(2) Causalidade como regularidade: visão que relaciona eventos cuja ocorrência exiba regularidade. Em outras palavras, um evento *c* é causa de *e*, se a ocorrência de *c* é sempre seguida da ocorrência de *e*. Mas isso não basta para definirmos causalidade: é necessário que haja uma regularidade bem constatada entre os eventos do tipo *C*, na qual *c* está incluída, com eventos do tipo *E*, onde *e* está incluído.

Esta tese é defendida por David Hume em *Investigação sobre o Entendimento Humano* (1980 [1748]). Hume alerta ainda que a causa deve preceder o efeito, e ambos devem acontecer de forma contígua. Isso não implica na realidade da relação

¹ Ver *Cadernos de História da Ciência do Instituto Butantã*, 2007. Disponível em: www.fflch.usp.br/df/opessoa/Causa-3-filo.pdf. Acesso em 29 de dezembro de 2007.

entre causa e efeito, ou na existência de alguma conexão. A ‘necessidade’ da relação pode não estar na natureza, mas ser uma simples projeção mental do observador.

(3) Causalidade contrafactual: o contrafactual poderia ser definido da seguinte forma – ainda segundo Hume – *c* é causa de *e* se pudermos dizer que a não ocorrência de *a* seria seguida da não ocorrência de *e*. Ou seja, a ocorrência de *e* depende da ocorrência de *c*. Essa é uma forma de caracterizarmos a causalidade que dispensa a tipificação dos eventos ou mesmo a existência de regularidades/leis, sendo aplicável a eventos particulares.

Hume não percebeu essa distinção, acreditando se tratar da mesma forma de causalidade expressa em (2). O filósofo David Lewis (2000) foi o mais importante defensor dessa forma de caracterizar a causalidade, além de ter desenvolvido um sistema de linguagem para expressar as condições de verdade dos contrafactuais (semântica de mundos possíveis). Trata-se de uma definição de causalidade que se adequa bem às necessidades dos historiadores, e que em consequente deveria ser mais bem estudada.

4. Causalidade por manipulação: existem situações em que para determinarmos a relação entre tipos de eventos *C* e *E* devemos controlar um deles e verificar de que forma isso afeta o outro. Ou seja, uma manipulação em *C* pode provocar certas consequências observáveis em *E*. Como a história não é sujeita a experimentações, por fato de o passado não ser diretamente acessível, não se trata de uma definição aplicável às necessidades dos historiadores.

5. Causalidade probabilística: esta relação causal poderia ser definida nos mesmos moldes de (2), mas com a diferença de que não há ‘necessidade’ na relação causal. Dizemos que *C* é causa provável de *E* se a ocorrência de *C* aumentar a probabilidade de *E* ocorrer.

Pessoa Jr. faz referências a autores como Reichenbach, Suppes e Salmon, todos defensores da idéia de que o melhor modo de falarmos de causalidade é em termos de probabilidades. Qualquer das formas anteriores de causalidade (1-4) pode ser adaptada para essa concepção. Isso é particularmente útil no caso de (2), pois desvincula a noção de lei da doutrina do determinismo e da implicação de necessidade (mental ou natural), deixando esses aspectos em aberto.

Ainda que a ocorrência de um fenômeno seja ontologicamente determinada, frequentemente não conhecemos todas as variáveis relevantes que participam de sua ocorrência (problema epistêmico), de modo que descrições probabilísticas se

mostram mais adequadas a certas explicações. No caso da extinção do dodô, por exemplo, poderíamos argumentar que os hábitos ou necessidades alimentares de uma espécie ‘frequentemente’ (regularidade probabilística) levam à extinção de outra, mas deixando em aberto a possibilidade de que outros fatores tenham contribuído. Podemos citar o tamanho da ilha, a dificuldade de fuga do pássaro, introdução de roedores vindos nos navios etc.

Parece razoável supor que a identificação de outros fatores seja necessária para a provisão de uma explicação satisfatória da extinção do dodô, fatores que vão para além de eventuais regularidades observadas. A abordagem probabilística aceita essa intuição, e aceita ainda o acaso e o contingente. A extinção não precisa se seguir ao desembarque dos marinheiros: imagine que um casal de dodôs fosse levado a uma zoológico dando continuidade à espécie.

Ao longo do desenvolvimento da historiografia todas essas noções de causa se fizeram presentes (com exceção da quarta), e deram origem a diferentes teorias/filosofias da história. A seguir, veremos três usos distintos da noção de causalidade histórica: ‘substantivo’ – defende a existência de um ‘plano’ para a humanidade, plano este que pode ser desvendado; ‘analítico’ – compreende a causalidade histórica de forma abrangente, incluindo no termo causas, razões e intenções; ‘neopositivista’ – afirma que também a historiografia deve fazer uso do pensamento dedutivo procurando por regularidades bem constatadas, ainda que probabilísticas.

Em comparação com a sociologia e mesmo a psicologia, o campo da história é tido como menos científico, pois regularidades são vagas e imprecisas. Para muitos, a conduta humana e os eventos mentais não podem ser descritos em termos fisicalistas. Assim, é natural que razões e intenções figurem de forma mais proeminente na escrita da história.

AS TEORIAS SUBSTANTIVAS DA HISTÓRIA

A busca pelas chamadas teorias causais da história reside no esforço em se conceber uma solução para uma série de questionamentos comuns ao historiador, ao menos àqueles que se preocupam em explicar e não apenas narrar acontecimentos. Existe uma base fundamental das transformações e eventos históricos? Existem condições determinantes? Podemos considerar um fator (econômico, por exemplo) como mais fundamental aos demais? Existem leis causais que se apliquem aos processos históricos? Qual o impacto dos acontecimentos fortuitos para as explicações históricas? Qual o papel do indivíduo na história? É legítimo falarmos em determi-

nismo histórico, e se sim, seria compatível com noções de autonomia e liberdade? Juízos de valor são lícitos na historiografia?

Claro que um conjunto amplo de questionamentos como esse deu margem a inúmeras formas de abordar cada uma dessas questões, e as respostas encontradas foram frequentemente conflitantes. Vejamos algumas das abordagens substantivas da causalidade na história, e depois as analíticas.

A história metafísica

Nem sempre as determinantes causais para um dado evento ou fenômeno histórico foram investigadas a partir dos dados empíricos à disposição do historiador. Pelo contrário, por muito tempo acreditou-se que a verdadeira força motora das ações humanas e de sua historicidade deveria estar localizada de alguma forma fora do processo histórico, como um elemento de natureza diferente (metafísica) da realidade humana e cuja inteligência dá sentido a essa seqüência de ocorrências. Assim, por trás da compreensão do modelo do processo histórico estaria a compreensão de um projeto superior para o homem (divino), de forma que, se interpretarmos corretamente a história, alcançaremos a revelação da finalidade última de tudo.

A influência de valores e crenças religiosas nessa forma de se entender a causalidade é fortemente presente, e desde cedo o mundo cristão viu crescer uma forte oposição às concepções de tempo do mundo greco-romano – que pensava em termos de ciclos periódicos. Desenvolveu-se, assim, uma concepção de tempo linear que ainda hoje está relacionada com inúmeros termos muito utilizados pela história, como a noção de progresso. O interesse no tempo linear deve-se à possibilidade de se implantar em sua interpretação a existência de um poder soberano e transcendental responsável pela ordem dos acontecimentos. Essa providência divina levaria a humanidade por uma trajetória determinada por ela, e com um propósito ainda desconhecido.

Um dos primeiros críticos dessa visão, de que o estudo da história poderia nos levar a ‘conhecer’ as intenções de Deus, foi Santo Agostinho. Para ele a história das coisas mundanas à luz de uma força providencial ultrapassaria os limites do cognoscível. Agostinho tratou dessa questão em *Cidade de Deus* (2000 [426]), obra na qual apresenta conceitos ligados à Criação, ao pecado original e à Redenção para discutir o que seria a metafísica original do cristianismo.

A Criação seria o passo inicial para que o governo divino do mundo tornasse a história passível de racionalidade. Mas é a idéia de Redenção que tornaria a história

inteligível, pois esta explicaria a existência do mal no mundo e sua função. Agostinho afirma existirem duas cidades: a Cidade de Deus, na qual conta a história dos hebreus desde antes da vinda de Cristo até seu aparecimento e a fundação da Igreja; e a Cidade Eterna, que se ergue contra a primeira (mundana e pecaminosa). Nessa história, Agostinho mostra que Satanás e o Mal representam uma idéia de unidade e progresso; ou seja, o progresso em direção a Cristo, consciente e profetizado por Israel. Vale dizer que após o aparecimento de Cristo as duas cidades se fundem (vivem nela os ímpios e os predestinados, misturados), mas não de forma caótica, e sim organizada a partir da unidade da Igreja. Esta estaria acima das instituições políticas dos homens, sendo acessível a todos de boa vontade, conduzindo até Deus. E no final dos tempos, as cidades iriam novamente se separar, em caráter definitivo, dando origem ao Paraíso e ao Inferno. A história caminha para isso, sem que nada possamos fazer para impedi-lo. Cabe ao indivíduo apenas escolher entre o bem e o mal, sem buscar a compreensão da inteligência divina. Trata-se de uma visão unitária da história, mas é uma teologia, e não uma investigação do processo histórico.

No século XVII, J. B. Bossuet entendeu que a inteligência humana poderia sim penetrar nos recônditos da mente do Criador. Em sua obra *Discours sur l'histoire universelle* (1681) ele sugere que Deus interfere nos assuntos humanos de sorte que mesmo eventos 'acidentais' haviam sido na verdade "maquinados por uma sabedoria superior, na mente eterna que possui todos os efeitos de todas as causas contidas em uma única ordem" (BOSSUET, citado por GARDINER, 2003, p. 280). Assim, para Bossuet, toda a história foi escrita por Deus e é obra da Providência.

Outros escritores, também amparados na teologia, deram destaque ao papel causal da Providência. É o caso do filósofo e pastor protestante Reinhold Niebuhr. Também o historiador italiano Cesare Cantù escreveu uma história da civilização utilizando-se de conotações de progresso próximas a idéia de Providência. Contudo, como ressalta Gardiner, essas interpretações eram bastante provisórias e tomavam o cuidado de não entrar em conflito com as teses propostas por historiadores profissionais – diferentemente do que fizera Bossuet.

Procurar entender o curso da história como um caminho para um estado final de coisas é desejo antigo. Nos séculos XVIII e XIX essa empreitada adquiriu fôlego renovado ao se substituir a teologia por um esforço em retratar a história como uma seqüência significativa de acontecimentos. Ao invés de um ser transcendental responsável por conduzir a humanidade ao seu destino, a noção de Providência acabou entendida como imanente às coisas mundanas, uma força originada do próprio mundo e dos homens, e não de fora dele. E é precisamente essa forma de pen-

samento sobre o processo histórico que encontramos em autores como Vico, Kant e Hegel. Segundo Gardiner, esses filósofos “compartilhavam a suposição comum ou o postulado metodológico de que tudo o que acontece na esfera histórica tem uma ‘lógica interna’ que pode ser considerada como sendo intrínseca ao curso dos eventos” (GARDINER, 2003, p. 280).

Os agentes históricos agiriam, assim, de acordo com essa lógica operacional, que variava de autor para autor. O propósito derradeiro da história, que permaneceria misterioso para os próprios agentes históricos envolvidos, seria a condução a um estado final de coisas. A história possuiria um sentido. Apesar do forte aspecto teleológico, a figura de Deus interventor e transcendente era afastada, procurava-se por um significado intrínseco à matéria. Caberia ao historiador, portanto, investigar os dados a seu dispor e concatenar os acontecimentos em forma de retrospecto, ou seja, tornando ao início do estado de coisas cujo avanço inevitável se explica a partir de uma causa final.

Vico acreditou encontrar um padrão cíclico na história, identificando três fases distintas que se alternavam: a história dos deuses, a história dos heróis, e a história humana (visão egípcia). Em *A Ciência Nova*, o filósofo italiano repudiou a noção de Deus como ‘oleiro divino’ da história. Historiar significaria conhecer o ser humano em seu mundo cultural, linguagem e mitos. A história seria construída e significada por esses agentes, mas obedeceria a uma repetição cíclica de estados de coisas, na qual cada ciclo retornaria um pouco diferente da vez anterior (tempo em espiral). Para Vico haveria uma “história eterna e ideal... cujo curso do tempo é feito pelas histórias de todas as nações” (VICO, 1982, p.114). Afirmou assim que a realidade é uma construção humana ou social. Mas sabemos que muitos de nossos atos não são bem sucedidos por colidirem com o mundo real, independente de nosso pensamento, colocando em xeque a posição construtivista. Outra limitação dessa afirmação é que só podemos conhecer com certeza nossas próprias criações.

Para Vico, cada etapa do desenvolvimento social deveria ser interpretada de modo que seu papel na sequência dos eventos, se tomado no todo, fizesse parte de uma estrutura teleológica (causa final). Vico “interpretou a história e o conhecimento histórico como as chaves para o entendimento seguro do mundo em geral,” de forma que a compreensão histórica “implicaria rejeitar concepções *a priori* sobre os seres humanos e a aceitação da necessidade de tentar penetrar na mente de pessoas do passado” (Idem). A proposta de Vico influenciaria Croce e Collingwood.

Kant, por sua vez, entendia a história como a forma que temos de procurar a resposta para a pergunta: O que me cabe esperar? A filosofia da história de Kant

procura delinear o destino último do homem – a causa final – e as condições que tornarão possível a sua realização. Para ele, são a ação social e a política, capacidades implantadas no homem pela natureza, os meios pelos quais o homem perseguiria a realização do fim último e perfeito da humanidade (ver GARCIA, 2007).

Kant entendia também que as ações humanas são determinadas por leis gerais da natureza, assim como qualquer fenômeno natural. Todos nós seríamos ainda dotados de um conjunto de disposições: animalidade (capacidade técnica para viver), humanidade (capacidade pragmática), e personalidade (respeito às leis morais). A história seria o desenvolvimento dessas disposições em sua totalidade. A evolução da comunidade humana poderia levar à realização desse fim supremo da existência humana: a história é a execução de uma espécie de “plano secreto da natureza”. (KANT, citado por GARCIA).²

Essa visão da história pensa nos seres humanos como cidadãos do mundo (universal e cosmopolita), e a narrativa histórica teria por objetivo evidenciar a realização de nossa progressiva libertação rumo ao destino final, como um curso regular de transformações. Mas os povos, ao perseguirem esse propósito, seguiriam um fio condutor dado a partir da natureza, e não um fim que damos a nós mesmos. Trata-se também de uma visão teleológica da história, mas desta vez ordenada por leis naturais.

Em *Filosofia da História*, Hegel apresenta uma abordagem complexa, derivada de uma compreensão metafísica que envolve todos os aspectos da experiência humana. Hegel também propõe que o estudo da história pode revelar, a seu tempo, um princípio racional fadado a se realizar no tempo. Para Hegel a realidade das coisas é posta como um vir a ser, um processo circular e imanente. Para Kant o entendimento humano consistia no conjunto de princípios e regras utilizados para pensarmos o mundo. Hegel ia além. Para ele, a razão seria o próprio modo de ser de tudo o que existe: aquilo que é racional é real, e o real é o racional. As ideias se manifestariam no processo histórico em si, e a história universal deveria ser entendida como a própria manifestação da razão, ou a razão realizada: “O estudo da história universal [informa] que nela tudo aconteceu racionalmente, que ela foi a marcha racional e necessária do espírito universal; espírito cuja natureza é sempre idêntica e que a explicita na existência universal” (HEGEL, 1999 [1837], p. 18)

A história seria, portanto, um progresso, e nele o ‘espírito universal’ se desenvolveria até realizar-se na plena consciência de si mesmo, como uma odisséia desse

² Sem indicação de página, referência eletrônica disponível em: <http://www.mgar.net/docs/kant.htm>. Acessado em 3 de outubro de 2007.

espírito do mundo. Não se trata, pois, de uma entidade independente do mundo, mas uma entidade que se manifesta de forma direta nas ações e transformações. A história avançaria por fases, sucedendo-se uma à outra até chegarmos a uma forma de organização social que incorporasse a liberdade. A marcha da história teria exatamente esse propósito: a gradual libertação do ser humano conseguida a partir de sua evolução moral e espiritual – uma espécie de causa final. Hegel torna-se, assim, adepto de um panteísmo que identifica Deus com a própria história, e ao final é Ele quem irá se realizar nela.

O desejo compartilhado por esses autores é claro: encontrar um padrão para a história. Mas não se trata de um padrão lógico de explicação que relaciona tipos de eventos sob leis gerais. Não se trata nem mesmo de identificar as causas eficientes, com as quais as epistemologias tradicionais operam, amenas à investigação e refutação. Funda-se tão somente no desejo de que o curso da história seja determinado em termos finais. Mas como nos lembra Gardiner, um eventual sucesso do projeto metafísico dependeria integralmente da capacidade dos historiadores em “demonstrar que o produto final da história de certo modo esteve pretendido ou pré-ordenado desde o começo e, além disso, mostrar que havia só uma rota pela qual tal resultado poderia ser alcançado” (GARDINER, 2003, p. 281). Isso nunca se mostrou possível.

De toda forma, a busca por regularidades históricas não precisaria ser também um fracasso. Talvez fosse possível abandonar as visões providencialistas, altamente especulativas, e concentrar esforços na busca por leis da história. Esse foi o projeto perseguido por pensadores como Saint-Simon e Comte, que procuraram descobrir as causas das transformações humanas olhando para além do simples fato histórico, mas sem cometer os excessos de Hegel.

A busca por leis causais na história

As ciências naturais obtiveram durante o Iluminismo grande sucesso. Para tanto contribuíram as descobertas de Galileu, Kepler e Newton. Esses três pensadores são, segundo a história da física tradicional, os responsáveis pela passagem da civilização ocidental das trevas para uma nova era de conhecimento. Não se trata, é claro, de uma ruptura completa com formas de conhecimento tidas como valiosas antes do Iluminismo; a fronteira entre ciência e outras formas de pensamento do período é mais frágil do que normalmente se supõe. Os escritos alquímicos de Newton, descobertos em um leilão nos anos de 1930, horrorizaram a comunidade científica de então, pois nada tinham de racional e positivo. Newton tampouco rejeitava a participação de Deus como causa final:

O aperfeiçoamento da ciência em virtude da utilização desse método permitirá também alargar os limites da filosofia moral, pois, nessa busca das causas a partir dos efeitos, nos aproximamos da causa primeira, que certamente não é mecânica. Embora cada passo verdadeiro da ciência não nos conduza imediatamente ao conhecimento da causa primeira, ele nos aproxima dela e por essa razão deve ser sumamente valorizado. E até onde podemos saber pela ciência o que é o Criador, que poder Ele tem sobre nós e que benefícios recebemos d'Ele, ficará evidente para nós, pela luz da natureza, até onde vai o nosso dever para com Ele e o nosso dever uns para com os outros (NEWTON citado por PLASTINO, 2002).³

Mas isso não invalida sua contribuição para a ciência, que Plastino ilustra da seguinte maneira: “em vez de presumir hipóteses sem nenhuma comprovação experimental, é preciso consultar a própria natureza, realizar experimentos bem planejados e a partir daí investigar as causas que engendram os efeitos” (Idem). Assim, ao insistir na necessidade de consultarmos o mundo natural, e não os livros de metafísica, esses teóricos “abriram as portas para a exploração ilimitada da natureza, mostrando como o alcance de fenômenos físicos podiam ser acomodados e unificados por esquemas de grande poder explicativo e preditivo” (GARDINER, 2003, p. 281).

As leis científicas encontradas na época foram resultado não de uma concepção teleológica da ciência, mas da determinação das circunstâncias detectáveis que permitiam a ocorrência dos fenômenos, suas seqüências uniformes e circunstâncias específicas. Daí foi apenas uma questão de tempo para que os historiadores se fizessem a indagação: Por que não usarmos os mesmos métodos das ciências para o estudo de problemas psicológicos, sociais e, por conseguinte, históricos, a fim de encontrarmos as condições causais? Não havia, até aquele momento, nenhum impedimento metodológico ou epistêmico que os fizesse crer que o reino da natureza não operasse de forma análoga às questões humanas. Talvez seja o caso que também a experiência humana possa ser examinada à luz da busca por regularidades observáveis, assim como os objetos da física ou da química.

Assim, o mecanicismo empirista e racionalista dos primeiros cientistas levou-nos ao materialismo francês do século XVIII. Bons exemplos são as obras *L'Homme machine* (1748), de La Mettrie, e *Système de la nature* (1770) de Holbach.⁴ Um passo ainda mais importante na busca de uma cientificidade da história seria sua união com a sociologia. As teorias sociais do século XIX poderiam fornecer, supunha-se, respostas para inúmeros problemas relevantes também para os historiadores. Pense em questões como migrações sociais, a influência do fato social, dinâmicas de gênero, forças produtivas... Toda sorte de fenômenos resultantes da ação coletiva

³ Sem indicação de página, Jornal da Ciência de 05 de agosto de 2002, disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=3891>. Acessado em 9 de abril de 2007.

⁴ Que era alemão, mas vivia em Paris.

dos agentes históricos. Um indivíduo que age movido por forças sociais conhecidas torna-se mais previsível. Seus atos adquirem um significado que transcende a intenção. Estamos na esfera do coletivo, do social, na qual regularidades podem, esperava-se, ser mais facilmente encontradas. Talvez fosse esse o caminho para a identificação das leis que operam na história.

De todo modo, as ciências sociológicas e históricas de Comte e seus contemporâneos pouco têm de semelhante aos métodos científicos de pesquisa e suas formas de inferência. Observa-se em várias obras uma noção ingênua de indução: enumeram-se alguns poucos casos observados daí inferindo conclusões gerais. Era também comum que exemplos contrários às conclusões acabassem ignorados. Também o emprego da noção de lei era problemático. Falava-se em tendências vagas em processos de longo prazo, o que é insuficiente para o estabelecimento de leis. Generalizações vagas não permitem, como se sabe, contestação. Essa é a base da crítica de Popper ao materialismo dialético.

Ainda outro problema dessas teorias ‘científicas’ da história é a inexplicável predileção por fatores causais específicos – como o racial, o meio-ambiente e o conhecimento tecnológico – aos quais era atribuída, sem adequada justificativa, grande importância. Gardiner aponta que muitas teorias tinham caráter monista e pressupunham “um afiado contraste entre os agentes causais aparentes ou meramente superficiais e a forças profundas cuja operação deve ser atribuída em última análise à forma e sentido gerais tomados por fenômenos sociais significativos” (2003, p. 282). As justificativas para as restrições impostas às condições consideradas relevantes não eram claras. Dois autores ilustram essa forma de predileção causal: Henry Thomas Buckle e Karl Marx.

Buckle, autor de *História da Civilização na Inglaterra*, é ótimo exemplo de determinismo mesológico. O historiador inglês acreditava, assim como Taine, que o meio ambiente é um fator causal muito importante, pois atua diretamente no desenvolvimento do instinto e da racionalidade. Poderíamos, assim, explicar a conduta humana por meio da correta identificação das condições naturais nas quais esse comportamento é manifestado. A filosofia da história de Buckle defendia que do estudo da natureza buscássemos leis aplicáveis a fenômenos naturais e humanos.⁵

No Brasil, as ideias de Buckle encontraram voz em intelectuais como Sílvio Romero, Euclides da Cunha (Buckle é citado em *Os Sertões*) e Capistrano de Abreu. No mesmo período ideias vindas do evolucionismo tiveram uma aplicação semelhante às ideias de Buckle. Spencer, por exemplo, sugeria com esquemas biológicos que a

⁵ Ver MURARI (1999), pp. 307-312.

sociedade caminha para a perfeição e que o progresso era uma necessidade própria da lei da progressiva especialização da vida. A história das ações humanas seria uma forma de ilustrar esse esforço da natureza e da sociedade em se aperfeiçoar constantemente.

Buckle, impressionado com as obras de A. Comte e J. S. Mill, acreditava que as ciências sociais seriam o trampolim da história para o mundo do conhecimento científico, e dispôs-se a procurar os princípios que governariam as nações. Ele questionava certas doutrinas – sobretudo religiosas – que defendiam o livre arbítrio. Para ele, o ser humano não era autônomo em todas as suas ações; cada ato normalmente teria de estar de acordo com certas circunstâncias antecedentes. Ainda em sua visão, era da combinação do clima com a alimentação e o solo que surgiria a originalidade dos diversos povos; tudo obedeceria a certos padrões.

Apesar de demonstrar grande erudição, Buckle não convenceu a todos, tendo sido ainda acusado de falta de originalidade, e mesmo de apresentar conceitos mal fundamentados, como a idéia de que a religião e forma de governo não seriam muito importantes para a provisão de explicações de ‘assuntos humanos’. De qualquer forma, Buckle dava à história a missão de buscar a causalidade em consonância com o estudo da natureza e do poder desta sobre o meio no qual o ser humano vive, sendo em grande parte por ele determinado em seu modo de agir. Segundo Gardiner, outro problema de Buckle era que “havendo provado para si mesmo que uma condição particular era necessária à produção de algum resultado social, concluiu sem demora que também era suficiente” (GARDINER, 2003, p. 282) – gerando algumas confusões lógicas em seus trabalhos.

A visão de Marx tem ainda hoje um aspecto didático sedutor, permitindo um grau de compreensão da história que poucos autores conseguiram até então. Segundo seu materialismo dialético, todas as ações humanas podem ser interpretadas a partir de um mesmo princípio. Marx pensava que havia um determinante final para a história que repousava precisamente na relação do ser humano com o meio e com trabalho empregado na sua subsistência. Assim, ao procurar satisfazer necessidades e desejos, as sociedades se organizam e criam formas de produção que acabam por determinar os aspectos gerais da vida social e da experiência humana.

Há muito para se dizer sobre a visão da história de Marx e a verdade (ou falsidade) do princípio. Mas podemos resumir sua visão de causalidade histórica a partir da interpretação de causa econômica. Para Marx, inspirado na dialética de Hegel, a história e suas transformações devem ser entendidas a partir da base, ou seja, pela produção, organização do trabalho e disputas entre as classes sociais (proletários e

burguesia). Desta base – “estrutura” - teria origem (causal) toda a chamada superestrutura - religião, ética, instituições políticas, sistemas legais, ideologias etc. Marx acreditava que o próprio pensamento humano vinha da produção material.

Creditar toda a superestrutura cultural (arte, filosofia, religião) aos aspectos econômicos da sociedade é um aspecto controverso do marxismo. Talvez nem toda atividade humana possa, ou deva, ser explicada a partir desse princípio. Assim como ocorre com outras formas determinísticas de escrita da história, em maior ou menor grau, o papel causal de figuras de relevância histórica acaba sendo diluído pela abordagem historicista. Como Marx interpretaria a sua própria importância na sociedade europeia dos séculos XIX e XX? Como resultado da confluência de fatores que tem em última análise sua origem na base econômica? A revolução socialista é mesmo o destino inevitável da marcha capitalista? Por que seríamos capazes de prever o rumo do progresso social, mas permanecer impotentes diante disso?

Em *A miséria do historicismo*, Popper afirmou que a história não segue padrões, e que simplesmente não é possível fazermos previsões para além de meros palpites quanto ao futuro das sociedades. Nada determina a história como um todo, não há sentido ou direção, e falar em leis históricas não passa de ficção. Popper acrescentou que o historicismo engendra uma sociedade ‘fechada’, que nutre desprezo pelas liberdades individuais. Além disso, embora alguns aspectos da teoria marxista possam ser, talvez, testados empiricamente, várias de suas suposições – como a de que causas econômicas são sempre determinantes – não são testáveis (nem tampouco científicas). E não havendo uma metodologia verdadeiramente científica na proposta de Marx, a intencionada aproximação das ciências sociais com as ciências naturais estaria comprometida.

Mas apesar de suas dificuldades, o marxismo deu ânimo para que os historiadores colocassem de lado a chamada ‘história dos grandes homens’ (exemplificada pela obra de Carlyle) e se preocupassem com a historicidade do movimento das massas, entendendo que a causalidade histórica mais saliente repousa na base econômica, na luta material pela sobrevivência. Essa intuição encontrou aplicação em inúmeros problemas históricos em busca de explicação, do macro à micro história. É inegável que grande parte de nossos esforços individuais e coletivos se volta às condições de manutenção da vida e à regulamentação do acesso aos recursos. Causas econômicas importam sempre, ou quase sempre. Bem menos persuasiva, contudo, é a suposição marxista de que uma vez compreendida a dinâmica da história e suas leis poderíamos identificar um padrão de transformação que nos habilite a predizer o futuro.

A visão pluralista da causalidade histórica

As sugestões apresentadas por Buckle e Marx sofriam do mesmo problema de falta de precisão que acometera as teorias anteriores. De qualquer forma, o princípio da causalidade por eles buscado representa um grande avanço se comparado às teorias substantivas da história. Parecia ser esse o caminho para a criação de uma história racional. A presença de um princípio unitário para a história era um desejo da maioria dos historiadores que não aceitava que a história fosse um conjunto de eventos ao acaso. Sem tal princípio a história não passaria de “fluxos desordenados, fortuitos e caóticos” (GARDINER, 2003, p. 283). Era quase consenso admitir que sem princípios que sugerissem a atuação de forças sociais ou influência da natureza, a compreensão dos fenômenos históricos estaria confinada à descrição do particular, do acaso e do contingente.

Mas a aceitação de princípios esbarrava na falta de justificativa adequada para a prioridade causal dada a fatores de um tipo: no caso de Marx os econômicos, e no de Buckle o meio natural. Uma visão pluralista da história procura utilizar princípios sem conceder um status privilegiado a um determinado fator em detrimento de outros. Assim, a escrita da história ganha maior inteligibilidade, sem se comprometer com certas ideologias.

Outro dilema surgido nesse momento fazia referência ao papel desempenhado pelos indivíduos na história. Se consideramos o ser humano como livre e capaz de agir de forma autônoma e refletida (requisitos necessários para a moralidade), é certo que possuímos poderes causais. Mas quanta ênfase devemos dar a esses poderes na escrita da história? A ênfase da história política nas biografias de grandes personalidades parecia, à luz dos avanços da sociologia, equivocada. A ideia de que acontecimentos importantes podem ser o efeito de caprichos pessoais ou voluntarismo é simplória e inadequada em muitos casos. Ainda que voluntarismos possam sim ser causas de certos efeitos, são apenas parte do conjunto de elementos necessários para que uma explicação seja completa.

Explicar o holocausto judeu à luz das crenças antissemitas de Hitler, por exemplo, seria ingenuidade. Há que se descrever, sobretudo, as condições internas (sociais, políticas, econômicas) que propiciaram a aceitação de tais ideias pela sociedade alemã dos anos de 1930. Também as condições externas (diplomacia e política) importam. Por exemplo, por que as democracias liberais do período toleraram, afronta após afronta, o regime hitlerista?

A história dos grandes homens de Carlyle, e o historicismo de Marx, encontram-se nos extremos de um espectro. Se por um lado a ênfase demasiada na capacidade do sujeito influenciar o rumo dos eventos é ingenuidade, por outro, atribuir demasiada importância às forças impessoais, parece dar à narrativa histórica uma certa aura de fatalismo e impotência.

O equilíbrio parece restar em uma historiografia que busca além da compreensão, também a explicação, sem tornar-se historicista. Buscam-se respostas adequadas para o binômio determinismo *versus* liberdade. Para tanto é necessário definirmos, ainda que imprecisamente, o que se entende por causalidade na história. Será que a noção de causa em história pode se aproximar, de alguma forma, das ciências naturais? É precisamente nesse ponto que as teorias substantivas da história teriam de dar lugar a noções de caráter analítico.

AS TEORIAS ANALÍTICAS DA HISTÓRIA

A noção de causalidade passou por algumas transformações ao longo dos séculos. De origem claramente religiosa passou para o âmbito das ciências sociais, e procurou legitimar-se a partir da aproximação com as ciências naturais. Claro que uma apropriação científica da história nem sempre veio acompanhada de uma reflexão profunda sobre a terminologia utilizada, e algumas formas de inferência se mostraram ingênuas. Isso fez surgir certo ceticismo no que diz respeito à possibilidade da história científica.

Por científico entendia-se a criação de leis e hipóteses às quais os fenômenos históricos pudessem ser submetidos. Claro que uma simples transposição não é possível – embora alguns empiristas lógicos, como Hempel – o tivessem tentado com bastante vigor. A confusão de categorias que surgiu a partir daí indica que o caráter lógico da explicação em história tem de ser investigado criticamente. É o que faremos agora. Para tanto, serão importantes as análises das contribuições dadas por Walsh, Collingwood, Carr e Dray.

O desejo de explicar – um exemplo histórico

Em 28 de junho de 1914 o herdeiro do trono austro-húngaro, Francisco Ferdinando, foi assassinado pelo ativista sérvio Gavrilo Princip. O assassino pertencia a uma organização terrorista sérvia intitulada Mão Negra, que desejava a libertação da região da Bósnia para a formação da Terra dos Eslavos do Sul, unindo-se à Sérvia que era independente.

Ferdinando estava na capital da Bósnia para inspecionar tropas do exército austríaco, e fundar um museu. Como era seu aniversário de casamento levou sua esposa Sofia, contrariando o costume – ela normalmente não o acompanhava em cerimônias oficiais por ser oriunda de uma família nobre menos importante. A visita de Ferdinando foi tensa e sua comitiva foi atacada por bombas. Havendo escapado ileso, decidiu ir ao hospital visitar os feridos. Na saída seu motorista pegou um caminho errado e Princip, que observava a situação, aproveitou-se do momento oportuno e atacou o carro de Ferdinando, desferindo dois tiros de pistola. Um atravessou o carro e atingiu Sofia no abdômen, e o outro atingiu Ferdinando no pescoço. Ambos morreram. Princip tentou se suicidar tomando uma cápsula de cianureto e depois com sua arma, mas não conseguiu e acabou preso. Durante os interrogatórios, Princip e outros ativistas presos permaneceram em silêncio, mas Danilo Ilić confessou que as armas usadas vieram do arsenal militar sérvio.

Inicialmente o assassinato gerou grande comoção na Europa. O governo de Viena entendeu que o assassinato representava um atentado sérvio. Após assegurar o apoio alemão, a Áustria acusou a Sérvia pelo assassinato e deu um ultimato para que uma série de exigências fossem cumpridas ('Ultimato de Julho'), algumas dessas exigências feriam a soberania sérvia. A Sérvia acabou concordando com quase todos os pontos, menos um, que permitia a agentes austríacos a execução de inquéritos em território sérvio. Essa recusa motivou o Império Austro-Húngaro a declarar guerra à Sérvia em 28 de julho de 1914. A seguir, devido à política de alianças entre as nações temos o chamado efeito-dominó; a Sérvia era aliada da Rússia e a Áustria aliada da Alemanha. Isso fez com que em pouco tempo as Tríplices Entente e Aliança entrassem em guerra, e um pouco depois outras nações entrariam e saíam do conflito, caracterizando uma guerra mundial.

O presente texto apresenta o elemento primordial da historiografia: a narrativa e descrição de um fato histórico, a morte de Ferdinando, e a cadeia de acontecimentos que se seguiu a partir deste fato. Claro que um simples cronista estaria satisfeito em simplesmente apresentar, em variada riqueza de detalhes, os acontecimentos ocorridos em 14 de julho. Mas também podemos dizer, assim como Voltaire, que “Se você nada tem a dizer-nos, salvo que um bárbaro sucedeu a outro nas margens do Oxus e do Iaxarte, que importância tem isto para nós?” (VOLTAIRE, citado por CARR, 2002, p. 122). Se o cronista de nossa história desejasse tornar-se mais do que um cronista, diria que a morte de Ferdinando é *causa* da Primeira Guerra.

Caso nosso cronista fosse também munido de uma metodologia de trabalho historiográfico, além de narrar o tema ele procuraria interpretá-lo, ilustrando o as-

sassinato à luz dos nacionalismos do período, gerando no leitor uma maior compreensão do conflito entre austríacos e sérvios. Mas isso ainda não responderia uma série de questões. Por exemplo: por que o assassinato de Ferdinando deu início à Guerra? Terá sido apenas esse fato isolado que desencadeou o conflito? Teria o assassino noção das conseqüências de seu ato? Por que a guerra entre austríacos e sérvios deu origem a um fenômeno chamado de 'efeito-dominó' que culminou com o advento de uma guerra de enormes proporções? Por que havia disputas imperialistas entre as nações européias? Por que os nacionalismos se reforçaram a partir do início do século?, etc. O que une cada um desses questionamentos é a busca pelas causas, tanto estruturais quanto precipitantes, do conflito. Vejamos um esboço de resposta.

Durante o século XIX, após a chamada 2ª Revolução Industrial, as potências européias iniciaram um processo de expansão e domínio militar da África e da Ásia denominado de Imperialismo. De fato, o centro das atenções do mundo no século XIX e início do XX era a Europa, que era a maior exportadora de produtos industrializados e importadora de matérias-primas. Assim, Inglaterra e França rivalizavam com a recém-unificada Alemanha (1871), que crescia industrialmente a ritmo espantoso e pretendia aumentar suas áreas coloniais e zonas de influência, ameaçando assim a hegemonia das duas primeiras. Além da rivalidade exposta, outros fatores (que alguns historiadores chamam de causas) explicam a guerra:

- **Concorrência econômica:** as potências industrializadas buscavam impedir o crescimento econômico dos seus adversários, os maiores rivais foram Inglaterra e Alemanha.

- **Disputa colonial:** disputa entre as potências por áreas coloniais na África e na Ásia, característica básica do capitalismo monopolista que queria acesso garantido à mão-de-obra barata, matérias-primas e mercados consumidores.

- **Nacionalismos:** dentro do continente europeu surgiram movimentos de forte teor nacionalista que desejavam agrupar determinadas regiões territoriais e formar um Estado forte que contivesse pessoas de uma mesma etnia e cultura. Foram dois os principais. Pan-eslavismo, que liderado pela Rússia queria a união de todos os povos eslavos da Europa Oriental, sobretudo aqueles que estavam sob o domínio do Império Austro-Húngaro. Pangermanismo, que liderado pela Alemanha desejava a união de todos os povos germânicos da Europa Central. Também foram nacionalistas movimentos de países como Grécia, Macedônia, Sérvia, Bulgária, Polônia, que questionavam a dominação mundial exercida pelos grandes impérios.

- **Revanchismo francês:** a França foi derrotada pelos alemães em uma guerra em 1870. O resultado do conflito para a França foi a perda da região da Alsácia-Lorena, rica em minério de ferro e carvão, além de importante culturalmente. Os anos que se seguiram à vitória alemã fizeram com que muitos franceses alimentassem o desejo de uma revanche, ou seja, uma nova guerra com a Alemanha para recuperar os territórios perdidos e o orgulho pátrio.

- **A crise do Marrocos:** Entre os anos de 1905 e 1911 quase houve de fato o já esperado conflito entre França e Alemanha, mas desta vez motivado pela disputa da região do Marrocos, no norte da África. O conflito foi evitado com uma conferência internacional na cidade espanhola de Algeiras, que decidiu que à França caberia o controle do Marrocos, e à Alemanha o domínio de uma pequena região colonial no sudoeste africano. Inconformada com a decisão da conferência, a Alemanha continuou a fazer pressão até que, em 1911, a França cedeu parte do Congo francês ao rival.

- **A crise balcânica:** Dentro da Europa um dos locais mais gravemente atingidos pelas crises internas foi a Península Balcânica, pois ali se chocavam os interesses do pan-eslavismo sérvio e a expansão do Império Austro-Húngaro, que em 1908 anexou a Bósnia-Herzegovina, acabando com os planos de formação de uma Grande Sérvia. Vários grupos sérvios passaram a promover atentados contra os austríacos, e um deles acabaria sendo o estopim para o conflito.

Certamente há inúmeros outros eventos e fatores envolvidos com o problema em questão. O historiador, assim como o cientista, não se utiliza de todos os dados ao seu alcance; atém-se ele aos que considera mais relevantes para a confecção de uma explicação funcional sobre a guerra. Assim, a Primeira Guerra Mundial foi ocasionada por esse conjunto de causas. Dependendo da natureza do questionamento, diferentes causas ganharão protagonismo como parte de uma explicação histórica. Espera-se que os aspectos relativos à interpretação das evidências, sujeitos à parcialidade e subjetivismo, não invalidem a natureza causal da explicação.

Pela forte ligação que a historiografia tem com os aspectos econômicos e produtivos, poderíamos classificar a guerra como o resultado imediato do capitalismo monopolista que se consolidou ao final do século XIX e início do século XX. Depois, relacionaríamos em ordem decrescente de importância os nacionalismos e os problemas dos austríacos com os sérvios de seu território, e por fim falaríamos do sistema de alianças. Essa ordenação parece satisfazer a ordem cronológica dos acontecimentos, e privilegia as causas mais gerais em detrimento das mais específicas, uma complementando a outra.

Diante de uma exposição assim sistematizada, a morte de Ferdinando, embora seja um fato histórico de consequências relevantes, parece não representar uma explicação causal completa para o conflito, sendo o acontecimento ‘chave’ para que várias forças causais atuassem. Ou melhor, o assassinato responderia satisfatoriamente apenas a pergunta: Por que foi precisamente em julho de 1914 que a guerra teve início? Seu poder explicativo seria restrito. Diante da complexidade de causas apresentadas, o crime se mostra apenas como o estopim de um conflito que já estava prestes a explodir.

Mas por que as outras causas se mostram mais importantes em nossa hierarquia? Porque poderiam ser aplicadas em outro contexto similar, e nos forneceria uma resposta funcional para o problema. Por exemplo: se o capitalismo retornasse a operar segundo monopólios, e os Estados Nacionais voltassem a se fortalecer, os antagonismos internos e antigas rixas cresceriam, e poderiam dar origem a uma guerra. Já o assassinato de um herdeiro ao trono, isolado de qualquer outro contexto, não forneceria por si só um elemento que nos desse a capacidade de explicar um conflito de grandes proporções. Desse modo, a importância do estudo da história reside na compreensão das transformações humanas que formam o mundo presente, e na descrição inteligível e racional do comportamento dos agentes históricos, evidenciando o que os motivava.

Com o surgimento da Nova História, no início do século XX, e da Escola dos *Annales*, a noção de causalidade se transformou a partir da aproximação da história com as ciências sociais. Claro que dentro do seu grande rol de historiadores há aqueles que procuraram fugir um pouco da noção de implicação causal direta. Mas outros foram até mesmo acusados de adotarem algum tipo de determinismo, como o geográfico no caso de Braudel em *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*.⁶

Ao longo do século XX, cresceu paralelamente a todas essas escolas historiográficas o medo de que a historiografia se prendesse ao determinismo, e que com isso diminuísse a importância do sujeito enquanto agente atuante e dotado de livre-arbítrio. Daí a crítica a Braudel, de que este teria escrito uma história de ‘prisioneiros’ do espaço geopolítico e das transformações de longa duração. O historiador contemporâneo prefere explicar a Primeira Guerra Mundial utilizando-se de expedientes como: as motivações para o conflito, ou ainda se perguntando como ele ocorreu?, ao invés de por quê?. Outro recurso utilizado é o de desenvolver uma narrativa que apresenta a lógica interna entre os fatos históricos. Talvez sem saber,

⁶ Ver BURKE (1990), pp. 53-55.

todas essas tentativas de fugir ao determinismo são na verdade ‘rodeios’ em torno da questão central: por que houve a guerra e como podemos explicá-la?

Durante muito tempo, em especial nos séculos XVIII e XIX, os filósofos esforçaram-se em buscar explicações causais universais para os acontecimentos. Toda guerra ou revolução, por exemplo, aconteceria conforme uma lógica que é própria da guerra ou da revolução, e que deve estar presente, de uma forma ou de outra, em todas elas. Dizia Montesquieu que os homens não eram governados apenas pelas suas fantasias, e que o comportamento humano poderia ser compreendido se atingíssemos compreender as leis comportamentais que derivam da própria natureza das coisas. Começava assim uma longa busca por leis históricas.

De todo modo, e pondo de lado a questão da existência ou não de leis na história, os acontecimentos históricos e suas causas só parecem ser passíveis de explicação se adequados às evidências e provas empíricas disponíveis. Embora tenha buscado inspiração tanto nas causas das ciências, quanto nas visões especulativas de causa, a historiografia passaria, a partir do século XX, a trilhar um caminho próprio. E qualquer que fosse esse caminho, a ordenação de causas e efeitos parecia ser de utilidade inquestionável, mesmo se leis causais não pudessem ser identificadas. Aliás, a noção de lei histórica jamais se ajustou bem ao vocabulário do historiador.

Aspectos lógicos da causalidade

Quando o historiador busca pelas causas, o que ele quer é encontrar relações entre fatos observados e fazer uso deles para fundamentar uma argumentação. Voltemos à pergunta: o que é, afinal, uma causa? Como podemos compreendê-la?

Elliot Sober, em sua obra *Core Questions in Philosophy* (2000), salienta que o ato de acender um fósforo traz consigo a questão do que causou seu acendimento. O ato de riscá-lo na caixa não é a única causa envolvida, era necessário que o fósforo estivesse seco e houvesse oxigênio como comburente no recinto. Segundo Sober, uma causa não tem de ser uma condição suficiente para o seu efeito, mas se divide em dois tipos: necessária e suficiente.

Necessária: Se x é causa necessária de y , então podemos inferir que a ocorrência de x permitirá a ocorrência de y . Contudo, a relação inversa não é verdadeira, a presença de y não leva x a ocorrer.

Suficiente: Se x é causa suficiente de y , então a simples ocorrência de x levará invariavelmente y a acontecer. Novamente vale lembrar que a presença de y não conduz à ocorrência de x .

Voltando ao exemplo do fósforo, podemos dizer que riscá-lo na caixinha é uma condição suficiente para o seu acendimento, mas esta causa sozinha não explica o fenômeno, ela opera em conjunto com outras. E mais, o fósforo poderia ser acendido por caminhos alternativos, usando uma lente solar, por exemplo, tornando o ato de riscar desnecessário. Sober levanta assim uma segunda afirmação sobre a causalidade: “por vezes as causas não são condições necessárias para os seus efeitos.”

Se fizéssemos uma pesquisa criteriosa acerca da causalidade no acender do fósforo concluiríamos que uma causa isolada não explica satisfatoriamente o acendimento do fósforo, visto que desejamos compreender o fenômeno junto a todas as suas circunstâncias relevantes envolvidas. Interessa saber como foi seu acendimento, quem o fez, qual sua motivação etc.

J. L. Mackie alerta que o uso trivial do termo causa muitas vezes se refere a fatores que não são necessários, isoladamente, mas pertencem a um conjunto de fatores que é suficiente para um determinado efeito. O curto-circuito de um sistema elétrico pode ser dito a causa da casa ter se incendiado. Mas um perito em incêndios não poderia simplesmente apontá-lo como a causa do evento. Ele teria de fazer uma descrição completa de outros fatores envolvidos com a destruição da casa: a proximidade de material inflamável com os circuitos elétricos, a ausência de um sistema anti-chamas, falha do alarme e possível negligência na sua manutenção preventiva, e assim por diante. Tomados isoladamente, esses fatores não são necessários para o incêndio, pois um outro fator não elencado poderia tê-lo causado (um maníaco atira um coquetel molotov, por exemplo).

Segundo Mackie,⁷ o curto circuito é uma parte insuficiente e não-redundante da coleção de causas que levou a casa a se incendiar (*INUS*).⁸ O curto-circuito sozinho não iria causar o incêndio, mas dentro desse conjunto de causas envolvidas o fogo não teria iniciado sem ele. O que Mackie quer dizer é que nesse caso o curto-circuito pode ser apontado como a causa do incêndio, mas que sua simples ocorrência em outro contexto não pode nos levar à conclusão de que dele se seguiria outro incêndio. Seu estudo de caso refere-se a uma ocorrência em particular, assim como a pesquisa em história refere-se a eventos particulares. O assassinato de Sarajevo também, isoladamente, não explica a guerra. Mas quando o assassinato é considerado em conjunto com os demais elementos causais apontados, acaba funcionando como causa: o estopim que ‘acendeu’ o conflito.

⁷ Ver MACKIE, J. L. Causes and conditions - American Philosophical Quarterly, 1965. In. KIM, J; SOSA, E. (Orgs.). *Metaphysics - an anthology*. Oxford: Blackwell, 1999.

⁸ Rodolphe Durand definiu a expressão do seguinte modo: “Uma condição *INUS* é uma parte insuficiente, mas necessária (conjunção) do fator que produz o efeito; sendo esse fator não necessário, mas suficiente (disjunção) para produzir o efeito”. Ver DURAND, R., 2002, p. 868.

A defesa do livre-arbítrio - considerações sobre o determinismo

Apontar as causas dos acontecimentos históricos não significa, evidentemente, endossar o determinismo causal. Voltemos ao caso de Ferdinando. Os disparos feitos por Princip atingiram mortalmente o arqueduke. O puxar do gatilho disparou, diz-nos o historiador, além do projétil fatal, a lógica de acontecimentos que levou o mundo à guerra:

1. Ferdinando é assassinado;
2. as autoridades austríacas capturam os criminosos e descobrem sua nacionalidade e objetivos;
3. o mundo se compadece diante da tragédia e a Alemanha garante o apoio à Áustria;
4. a Sérvia recusa as imposições austríacas;
5. a Áustria-Hungria declara guerra à Sérvia;
6. a política de alianças entre as nações dá origem ao 'efeito-dominó'.

Se as relações causais forem determinísticas, o atentado de Princip leva necessariamente ao conflito. Se forem probabilísticas, dizemos que o assassinato é causa por aumentar as chances do efeito, o conflito, ocorrer. Mas determinismo é frequentemente confundido com fatalismo, a crença de que o efeito teria de ocorrer inevitavelmente. O fatalismo nega a possibilidade de que outros eventos possam intervir na cadeia causal.

Nas palavras de Carr, o determinismo é a “crença de que tudo o que acontece tem uma causa ou várias causas, não podendo ter acontecido de outro modo, a menos que algo, na causa ou nas causas, também tivesse sido diferente” (2002, p. 127). Carr não nega a possibilidade de interferências alterarem os rumos das cadeias causais. A causalidade histórica não precisa ser determinista para a provisão de explicações, mas pode ser compatível com o determinismo. Mas visões fatalistas são sempre nocivas, pois desconsideram os poderes causais dos sujeitos e suas razões para agirem de um modo ou outro.

Collingwood, em *A Idéia de História*, sugere que o emprego da linguagem causal na historiografia fora uma contribuição das ciências naturais. O filósofo britânico não pensava que a formulação de um juízo causal histórico fosse falsa, apenas que seu sentido (de causa) fosse mais amplo. A sugestão de Collingwood é a de que a história se utiliza da noção de causa de uma forma especial, pois as causas (razões) são forjadas a partir das atitudes de pessoas conscientes e dotadas de livre-arbítrio. O mesmo não acontece com as ciências naturais, que têm no estudo das causas a investigação de elementos naturais e de fenômenos que se repetem.

A causa do assassinato de Ferdinando foi, sobretudo, a motivação nacionalista de Princip, que julgava estar ajudando a libertar a nação eslava do domínio austríaco. Identificar a motivação de seu ato confere inteligibilidade ao sujeito e permite-nos uma compreensão maior dos eventos. Assim, a historiografia seria, antes de uma busca por causas *per se*, uma busca por razões. De todo modo, ainda que o sujeito se sentisse compelido por fatores alheios à sua vontade a agir de um modo ou outro, a escolha não seria determinada por tais fatores; os agentes históricos são livres e autodeterminados.

Segundo Collingwood, a noção de causa utilizada pelos historiadores imita as ciências naturais quando esses tentam dar explicações com base na estrutura social ou organização econômica. Mas torna-se sinônimo de 'razão' quando se refere ao sujeito livre. Collingwood admite que a causalidade, entendida no seu sentido mais amplo, que inclui a atuação de forças impessoais, pode empalidecer as responsabilidades históricas dos sujeitos em uma determinada narrativa. Mas as ações humanas não são ultimamente determinadas, mas 'situadas', por tais fatores. O livre-arbítrio permanece preservado; e em consequente não faz sentido falarmos em inevitabilidade histórica.

Se pudéssemos interrogar Princip sobre suas motivações (razões) ele poderia dizer que diante da opressão austríaca o pacifismo sujeitaria as minorias eslavas à expropriação de seus direitos. Se não assassinasse Ferdinando, não haveria chance da formação da Grande Sérvia se tornar uma realidade. Ou ele poderia dizer acreditar que sua nação precisava de um mártir. Como sofria de tuberculose e estava condenado (sua morte aconteceria na prisão, pouco antes do final da guerra), sentia-se disposto a cometer o sacrifício necessário.

É importante ressaltar que a razão de Princip aqui apresentada vale como causa histórica unicamente porque se baseia nas crenças de Princip sobre os desejáveis efeitos de seus atos. Se Princip afirmasse que cometera o crime de forma intempestiva, não levando em conta seus próprios interesses, a motivação apresentada não pareceria racional. Esta é uma das características e limitações da abordagem de Collingwood: na ausência de evidência contrária, precisamos pressupor que há racionalidade nos atos dos agentes. Mas Princip poderia agir de forma irracional, e atos irracionais também possuem consequências/efeitos. Não são, pois, também causas?

Razões podem ser causas, mas não exclusivamente. Eventos naturais, alheios às decisões humanas, como terremotos ou erupções vulcânicas, provocaram a morte de pessoas, destruíram cidades, e impactaram a esfera dos assuntos humanos.

Da erupção seguem-se importantes decisões, como abandonar um assentamento, ou investir em medidas de vigilância e proteção. Erupções não são causas históricas para Collingwood – apenas ações humanas mereceriam tal denominação – mas não há como descrevermos ações e decisões sem incluí-las, sem situá-las. Parece razoável postular que qualquer evento cuja ocorrência é necessária para a ocorrência de um determinado efeito deva ser denominado de causa desse efeito, natural ou não.

Ao ampliarmos os tipos de eventos que podem ser causas, podemos nos deparar com relações causais do tipo determinístico. A erupção do Vesúvio e subsequente destruição de Pompéia podem ser exemplos de relações desse tipo. Quando reunimos o conjunto de fatores causais que levam o fósforo a se acender, afirmamos que a ocorrência daquela coleção de causas garante, na ausência de interferências, o acendimento do fósforo. Em outras palavras, a descrição completa das causas garante univocamente a ocorrência dos eventos naturais conseqüentes. O fósforo não tem outra ‘opção’ senão acender-se.

Sistemas determinísticos coexistirão com sistemas não determinísticos, como as decisões dos gestores romanos, e dos sobreviventes de Pompéia, após o evento. A causalidade determinística, quando localizada e parcial, não deveria ser encarada pelos historiadores como uma ameaça à liberdade dos sujeitos. Pelo contrário, nosso conhecimento desses eventos naturais e seus efeitos nos permite formular descrições inteligíveis e racionais dos atores livres que ali se encontravam.

Talvez seja mesmo falsa a crença de que a ação é sempre livre. Sober fornece um interessante exemplo em “Liberdade, Determinismo e Causalidade,”⁹ ainda que de natureza mais jurídica do que histórica:

Vejam os casos de Patty Hearst. Herdeira de uma fortuna conseguida com jornais, Hearst foi raptada e violentada mental e fisicamente pelos seus raptadores durante vários meses em 1974. Em seguida, participou com eles no assalto a um banco. Foi apanhada e levada a julgamento. Nunca houve qualquer dúvida quanto a Hearst ter ajudado a assaltar o banco. A questão era saber se o tinha feito de livre vontade. Os advogados de defesa tentaram estabelecer que Hearst não tinha livre-arbítrio quando o fez. Argumentaram que os seus raptadores tinham de tal modo distorcido as suas faculdades mentais que ela se tornara um simples brinquedo em suas mãos. As suas ações eram a expressão dos desejos deles, não dos seus, segundo defenderam. A acusação tentou mostrar que Hearst era um agente livre, argumentando que embora tenha sido violentada, participara de livre vontade no assalto ao banco (SOBER, 2000).¹⁰

Embora Hearst tenha sido condenada, parece indubitável que foi a pressão das circunstâncias que induziu a ré a agir de forma diferente de como teria agido se aquela pressão não existisse. Mas resta dúvida quanto à irresistibilidade da pressão

⁹ Sober (2000).

¹⁰ Sem indicação de página, excerto traduzido por Paulo Ruas e disponível em: http://criticanarede.com/eti_livrearbitrio.html. Acessado em 5 de fevereiro de 2007.

e lavagem cerebral sofrida. Hearst procurou resistir? Ou o sucesso da manipulação de seu comportamento se deve, talvez, a desejos reprimidos possuídos pela ré? Outro sujeito também teria sucumbido às pressões? Encontrar respostas a esses questionamentos é notavelmente difícil.

Contudo, parece razoável supor que mesmo sujeitos livres e racionais, quando submetidos a certas condições, podem agir contra seus próprios interesses. Talvez a inteligibilidade da descrição das ações do sujeito dependa mesmo da caracterização de suas ações como não livres, resultado de coerção irresistível. A lavagem cerebral de Hearst pode ser dita uma causa insuficiente e não-redundante para o conjunto de causas que explicam seu comportamento – condição INUS. Talvez entre esse conjunto de causas tenhamos alguns fatores determinantes para seu comportamento. Procurar por causalidade enquanto relações de regularidade, em situações como essa, não parece aumentar nossa compreensão dos eventos. É muitas vezes mais fecundo considerarmos as relações causais como relações entre eventos particulares, irrepetíveis e únicos. A causalidade em termos de condição INUS respeita essa intuição.

Vejamos agora um exemplo propriamente histórico: a fuga de D. João VI para o Brasil em 1808. As guerras napoleônicas acabaram por colocar boa parte da Europa sob domínio direto ou indireto de Napoleão Bonaparte. Os países que resistiam à França também o faziam como uma forma de preservar suas monarquias nacionais, visto que o império francês simbolizava a República e a burguesia no poder. As principais nações do continente acabaram sendo derrotadas por Napoleão, como a Áustria, a Prússia e a Rússia. Apenas a Inglaterra teve êxito em sua oposição aos franceses. Após a batalha de Trafalgar (1805), vencida pelo almirante Nelson (ferido mortalmente na batalha), as investidas napoleônicas sobre a Inglaterra mudaram de natureza.

Como a França tinha a supremacia colonial, a nova estratégia contra a Inglaterra seria uma espécie de embargo comercial, chamado na época de Bloqueio Continental (21 de novembro de 1806). A idéia era proibir todas as nações européias, e suas respectivas colônias, de fazer negócios com a Inglaterra ou mesmo de deixar que os navios daquela nação adentrassem seus portos, desorganizando sua economia (este tipo de estratégia é utilizado ainda hoje, considere o embargo americano a Cuba, por exemplo).

Mas o Bloqueio Continental não funcionou por duas razões/causas:

1ª. A indústria inglesa, pioneira da Revolução Industrial, mais bem organizada e mecanizada, supria boa parte do mundo civilizado com seus produtos. O bloqueio criou um vácuo na oferta de produtos industrializados, que não pôde ser preenchido pela indústria francesa. Talvez Napoleão tenha superestimado sua própria capacidade produtiva.

2ª. Para que o bloqueio funcionasse era necessária a adesão de todas as nações do continente. Mas Portugal era economicamente dependente da Inglaterra. O Brasil, enquanto colônia portuguesa, viu grande parte de seus recursos naturais e minerais pararem nos cofres ingleses, resultado da política de influência sobre o Império luso. Portugal relutava em aderir ao Bloqueio Continental. Os franceses também faziam outras exigências, como a prisão de ingleses em território português, bem como o confisco de bens. Em caso de não aceitação de tais imposições, a França invadiria Portugal. A situação portuguesa era desconfortável, e D. João VI postergou uma decisão o máximo possível. Para Portugal estava em risco tanto seu sistema colonial quanto sua soberania.

O historiador Sérgio Buarque de Holanda alerta para outro problema, o sentimento de inferioridade que Portugal tinha em relação às demais nações européias. Na verdade, sua importância ultramarina calcava-se basicamente no domínio do Brasil, que se tornara sua tábua de salvação. Assim, começava a circular a idéia da formação de um Império luso-brasileiro, com a mudança da corte para o Brasil.

O luxo da Corte não apaga no reino a consciência da inferioridade dentro do velho continente. Portugal está cansado de ser pequeno, e, reatando a antiga vocação transmarina pela voz de alguns expoentes, toma a consciência de que pode ser muito grande (Sérgio Buarque de Holanda, 2007).¹¹

A idéia da vinda da família real portuguesa para o Brasil interessava à Inglaterra. Seus navios poderiam usar os portos brasileiros, e ficaria mais fácil chegar à região do rio da Prata. O ponto de vista britânico foi comunicado a D. João VI por Strangford, um diplomata inglês influente na corte lusa. Nas palavras de Oliveira Lima, Strangford “foi um desses diplomatas (...) que a Inglaterra costuma exportar para certos países; que têm mais de protetores do que de negociadores, e que impõem com mais brutalidade do que persuasão o reconhecimento egoísta dos interesses dos seus concidadãos e de sua nação” (citado por KOSHIBA; PEREIRA, 1992, p. 133).

Atendendo aos interesses ingleses, apesar de haver setores portugueses favoráveis à França, foi assinada, em 22 de outubro de 1807, uma convenção entre

¹¹ Ver **A Corte no Rio de Janeiro**, Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Sem indicação de página, disponível em: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/bloqueio_continental.html. Acessado em 7 de maio de 2007.

Inglaterra e Portugal que previa a transferência da Coroa para o Brasil; a entrega da esquadra portuguesa para os ingleses; a entrega da ilha da Madeira aos ingleses; a concessão de um porto livre, de preferência em Santa Catarina, devido à proximidade com o rio da Prata; e a assinatura de novos tratados comerciais. Mas Portugal não seria a única a se movimentar no cenário diplomático, França e Espanha assinaram no mesmo ano o tratado de Fontainebleau, planejando invadir Portugal e dividir suas colônias entre si.

Diante de tal configuração de fatores, forças e alianças, a fuga para o Brasil parecia ser a solução óbvia para a corte portuguesa. Mas a decisão de abandonar a própria população lusa, deixando-a à mercê das tropas de Junot e da dominação estrangeira, entraria invariavelmente nos livros de história como um ato de covardia.

A hesitação portuguesa terminou com a invasão do norte de Portugal por tropas napoleônicas. A correria e o desespero foram indescritíveis; todos os fidalgos do reino queriam embarcar para o Brasil às pressas. Em pouco tempo as elites fugitivas arrecadaram fortunas em ouro e joias, além de metade do dinheiro em circulação no reino. “...distintas damas afogavam-se tentando alcançar os botes já lotados que se dirigiam para os navios, enquanto a população presenciava desolada a fuga de seus governantes” (COSTA; MELLO, 1999, p. 141). Dona Maria I, rainha de Portugal, mas afastada por demência, teria anedoticamente instruído seus cocheiros: ‘não corram tanto, vão pensar que estamos fugindo.’

Alguns dias depois as temidas tropas francesas entraram em Lisboa. Segundo Alan K. Manchester, “estavam sem cavalaria, artilharia, munições, sapatos ou gêneros alimentícios; cambaleando de cansaço, a tropa mais parecia a evacuação de um hospital do que um exército que marchava triunfalmente para a conquista de um reino” (MANCHESTER, citado por COSTA; MELLO, 1999, p. 141).

Em termos causais podemos dizer que a ameaça de invasão foi uma condição necessária para a fuga do monarca lusitano. Mas tomada isoladamente não parece ser condição suficiente. É preciso tomar nota de outros fatores relevantes, como a covardia da corte lusa, a pressão diplomática da Inglaterra, a debilidade militar de Portugal, a dependência econômica, o sentimento de inferioridade... Apenas após a identificação do conjunto de fatores relevantes, podemos, talvez, falar em suficiência. Todavia, haverá os que apresentarão oposição, pois suficiência causal parece conflitar com livre arbítrio e responsabilidade moral. Essa é uma limitação da definição de causa como condição INUS. Para muitos essa será uma dificuldade intransponível. D. João VI, diferentemente de Hearst, poderia ter escolhido agir de forma diversa e resistido, assim como fizeram seus vizinhos espanhóis, mesmo

inserido nessa configuração de fatores. Suficiência parece terminologia pouco palatável na historiografia.

A solução probabilística

Relações causais entre eventos podem ser probabilística, de modo que não caberia falarmos em suficiência. Se a é causa de b , e a cadeia causal é não determinística, dizemos que a ocorrência de a aumenta as chances da ocorrência de b . Podemos também permanecer agnósticos quanto à possibilidade dos eventos a e b pertencerem a um tipo de evento A e B , cuja conjunção seja regulada por leis. Leis, se existirem, podem bem ser probabilísticas.

A suposição de que muitas cadeias causais em nosso mundo sejam determinísticas sobreviveu bem até meados do século XX. E mesmo hoje, nosso aprendizado de leis da natureza pressupõe o determinismo. Os livros didáticos de física, por exemplo, nos dizem que se uma força F atuar sobre uma bola de massa m , sempre observaremos uma aceleração de F/m . Talvez seja essa a raiz da expectativa do leigo de que a ciência tenha como função predizer com exatidão os efeitos esperados de certas condições iniciais em conjunto com leis. Contudo, a própria física colocou a suposição determinista em xeque. Niels Bohr, Werner Heisenberg e Erwin Schrödinger, pais da Teoria Quântica, defendem a indeterminação das partículas elementares. Na física quântica predições equivalem a descrições de futuros prováveis e não determinados.

E a esfera dos assuntos humanos, é de alguma forma afetada pelo embate entre deterministas causais e seus opositores? Um eventual indeterminismo de partículas elementares irá se propagar aos níveis superiores? Vejamos o que diz Sober:

Suponhamos que somos feitos de matéria e que as nossas características psicológicas não se devem à presença de uma substância imaterial (um ego cartesiano), mas à maneira como a matéria de que somos feitos está estruturada. Se isto estiver certo, sugiro que o nosso comportamento deve ser como o comportamento das partículas elementares. Se o acaso influencia o comportamento das partículas, também influencia o das pessoas. Ou seja, estou a propor que o indeterminismo se propaga para os níveis superiores. Se os objetos físicos não obedecem a leis deterministas, os nossos desejos e crenças não determinam o que serão as nossas ações. Esses desejos e crenças tornarão algumas ações mais prováveis que outras. Do mesmo modo, os nossos genes mais o meio em que vivemos não determinam o que serão os nossos pensamentos e ações. A relação é uma vez mais probabilística, não determinista (SOBER, 2000).¹²

Diante do temor das humanidades de cenários de total determinação, a ideia de que as relações causais possam ser interpretadas à luz de probabilidades parece ser uma alternativa sedutora. Isso nos permite descrever as situações em que nos

¹² Sem indicação de página, excerto traduzido por Paulo Ruas e disponível em: http://criticanarede.com/eti_livrearbitrio.html. Grifo meu. Acessado em 5 de fevereiro de 2007.

encontramos de forma inteligível. E ainda que reuníssemos todos os fatores causais relevantes para um efeito, não caberia falarmos em suficiência. Não há, pois, ameaça à liberdade. Mesmo eventuais regularidades observadas podem facilmente ser caracterizadas dessa forma. Slogans sanitários do tipo ‘o cigarro mata’ seriam na verdade liberdades linguísticas; oportunas omissões de um implícito ‘provavelmente’. Todo fumante espera ser a exceção. Buscamos por causas, mas trabalhamos com correlações.

Sabemos, por exemplo, que no tabaco existem mais de quatro mil substâncias nocivas associadas estatisticamente a doenças como o câncer, a tuberculose, a arritmia cardíaca, doenças vasculares, osteoporose e outras. Essas doenças levam oito milhões de vidas todos os anos. Sabemos que o tabagismo é a causa original de muitas dessas enfermidades, mas não podemos individualizar as vítimas. Quantificar independentemente as mortes pelo cigarro é também desafiador, pois mesmo entre as pessoas que morreram de outras causas, há aquelas que teriam sido eventualmente vitimadas pelo hábito de fumar. Mas podemos dizer que fumar aumenta as chances de morrer precocemente. Podemos melhorar nossa compreensão estatística da extensão dos danos do tabagismo a partir de experimentos com grupos controlados. Ainda assim não teríamos como afirmar, para além de qualquer dúvida, causalidade genuína. O indeterminismo das partículas elementares encontra aqui um paralelo no mundo das coisas complexas.

Hugh Mellor (1995) sugere que uma causa é um antecedente que aumenta consideravelmente as chances de o conseqüente ocorrer. Mellor também acrescenta que tanto a causa quanto o efeito são fatos, e não eventos, uma vez que mesmo um não evento, como a não chegada a tempo do trem na estação, poder provocar efeitos, como o passageiro ser levado a tomar um ônibus. Mas determinar causas a partir de estatísticas, como já observado, pode ser desafiador. A simples correlação de fatos não implica em causalidade.

De qualquer maneira a explicação probabilística está atrelada a um importante instrumento histórico: a cronologia dos fatos. A direção causal pode ser encontrada se pudermos localizá-la em uma linha do tempo, ou seja, do ponto de vista temporal as causas devem preceder seus efeitos. A adição de uma variável temporal pode, em determinados sistemas lineares, ser uma importante contribuição para suportar uma teoria de direção causal.

A aplicação da causalidade probabilística na historiografia é ainda difícil. Diferentemente do exemplo tirado da área da saúde, experimentos controlados e dados estatísticos – salvo aqueles importados das ciências sociais ou econômicas – não

estão disponíveis ao historiador. O objeto de estudo da história – o passado – está sempre ausente. E a unicidade dos eventos históricos impede a identificação de correlações significativas, de modo que falar em causa histórica provável é ainda bastante vago. Isso é particularmente verdadeiro quando a relação causal probabilística tem como antecedente os estados mentais dos agentes envolvidos. O sentido de causa na historiografia continua, até aqui, sendo empregado de uma forma especial.

O NARIZ DE CLEÓPATRA

“O Nariz de Cleópatra” foi um artigo escrito por H. A. L. Fisher,¹³ no qual o autor dissertava sobre sua desilusão com a derrubada do sistema liberal (*Laissez Faire*), e sugeria que se desse maior importância ao papel do imprevisto, ou acidental, na história. Desde então, o nariz de Cleópatra tornou-se o nome da tese de que uma importante parte da história é permeada de acontecimentos acidentais e contingentes. Frequentemente, a expressão encapsula a noção de que um pequeno acontecimento ao acaso, do tipo que poderia facilmente não ter acontecido, ou acontecido de forma diferente, pode ocasionar importantes efeitos. A atração de Marco Antônio pelo nariz de Cleópatra pode ser causa da derrocada de suas ambições políticas e militares (Batalha de Actium).

O acaso na história recebeu tratamentos díspares. Em geral, visões libertárias entendem que muito da história é contingente e ocasionado ‘ao acaso’, pois a ação humana, livre de determinações alheias à vontade, pode decidir-se por um caminho ou outro. As decisões não são necessitadas pelas condições nas quais se apresentam, de modo que os efeitos de algumas ações parecem por isso acidentais. Se pudéssemos retroceder o curso da história a um ponto do passado, mantendo-se todas as condições inalteradas, o libertarianismo pressupõe que o mundo, em sua dimensão humana, poderia evoluir por outra trajetória. Eventos acidentais não são, é claro, passíveis de previsão. Tampouco se encaixam em teorias da história que pressupõem uma marcha rumo a um estado final de coisas (a não ser como pequenos percalços ou atrasos), ou que se inspirem nas ciências naturais ao procurar por regularidades. Acidentes não são tipos regulares de eventos. Historiadores que se dedicaram ao estudo do acaso na história foram Políbio, Gibbon, Tácito e Bury.

Carr aponta, de forma um tanto irônica, que o acidente aparente pode ser uma expressão de alguma regularidade de base: “a conexão entre a beleza feminina e a paixão masculina é das mais regulares sequências de causa e efeito observadas na vida cotidiana” (2002, p. 132). Mas ainda que seja esse o caso, a suposta regularidade causal identificada entre paixão e beleza, irremediavelmente vaga, não serve aos

13 Republicado em BURY, *Selected Essays*, 1964.

propósitos do historiador. A unicidade da paixão de Marco Antônio, e a singularidade dos eventos que permitiram que seus poderes de observação recaíssem sobre o nariz de Cleópatra, sugerem que a busca por padrões regulares – como a de que o apego a paixões frequentemente ofusca o juízo – é pouco instrutiva. Importa-nos saber se a tese ‘a atração física sentida por Marco Antônio influenciou de forma decisiva as decisões que culminaram em sua derrota’ encontra amparo evidenciário.

Todavia, Carr aponta que os fatos acidentais “não entram em qualquer interpretação racional da história” (2002, p. 137). Em sua visão, o acaso é simplesmente aquele elemento que os historiadores não são capazes de explicar, ou cujas causas eles ignoram – Hume já afirmara que não há acaso, apenas ignorância das causas. Outras vezes, alude-se convenientemente às forças do acaso por preguiça intelectual, por um desejo de evitar empreender um cansativo esforço de investigação de causas.

É certo que o acidental, quer seja genuíno, quer seja simples desconhecimento de causa, frequentemente é um antecedente causal importante. “O formato do nariz de Cleópatra, o ataque de gota de Bajazet, a mordida de macaco que matou o rei Alexandre ... foram acidentes que modificaram o curso da história” (Carr, p. 137), e suas consequências são conhecidas e amplamente debatidas. A presença desses elementos em uma explicação histórica não irá enfraquecê-la, ou torná-la menos racional.

A importância devida, quando parte de uma explicação, ao antecedente histórico dito acidental depende da natureza da questão que o historiador se propõe a investigar. Seria por demais simplório explicar a derrota de Marco Antônio a partir de sua atração por Cleópatra. Por se tratar de um conflito, precisamos também dar os devidos créditos à parte vitoriosa. Uma estratégia disponível aos historiadores para decidir o quão proeminente é o acidental é se perguntar contrafactualmente: Se o nariz de Cleópatra não fosse atraente, deveríamos esperar um efeito de outro tipo? Tal qual a vitória de Marco Antônio sobre Otávio?

Determinar a possível verdade do contrafactual é difícil, pois as evidências históricas tendem a ser ainda mais escassas nesses casos. Mas se houver indícios de que Marco Antônio teria sido derrotado em Actium, a importância causal do nariz de Cleópatra é reduzida, tornando-se um mero detalhe da descrição dos eventos. Mas se encontrarmos razão para supor que o efeito seria diferente, como uma vitória de Marco Antônio, a beleza plástica da rainha ganharia protagonismo.

O assassinato de Sarajevo é outro caso que ilustra bem o papel causal do inesperado. Sabemos que o herdeiro ao trono do Império Austro-Húngaro fora à Bósnia fundar um museu e visitar um hospital. Na saída seu motorista tomou um caminho errado colocando frente a frente, de modo acidental e não intencional, Ferdinando e Princip. O erro do motorista é causalmente importante se o foco de nossa explicação for as condições que propiciaram o sucesso do atentado. Chamemos a isso de condições ‘forenses’. Mas não explica, por exemplo, porque Princip puxou o gatilho. Condições forenses importam muito para certos inquéritos, e menos para outros.

Não há porque negar a importância do acidental, daquilo que não pode sofrer generalização. Para Carr, o acidental não nos pode ensinar lições. Mas afirmar que muito da (ou toda a) história é contingente e acidental parece igualmente equivocada. Como já sugerido anteriormente, tanto o acaso quanto a ação livre resistem captura sob regularidades e não permitem predições. Mas tais eventos estão situados em conjunturas mais amplas. A própria percepção de que um evento é acidental depende de seu contraste com aquilo que parece ser regular e esperado. E a decisão pragmática de quanto destaque dar ao acidental, quando parte de uma explicação causal, depende da capacidade do historiador em fazer esses contrastes, guiando-se pela natureza e escopo do inquérito.

OS JUÍZOS DE VALOR

Junto ao processo de seleção dos fatos aos quais será atribuído o status de causas estão os chamados juízos de valor. Carr assinala que a hierarquização dos fatos pode ser influenciada por preferências subjetivas do historiador. Carr não afirma a possibilidade da história objetiva, isenta de juízos de valor. Mas parcialidades e anacronismos precisam ser afastados tanto quanto possível. Um esforço de objetividade pode ser caracterizado como nos atermos àquilo que os fatos coletados nos permitem inferir racionalmente. Há que distinguir entre historiografia crítica, apreciativa, e aquela militante e panfletária.

Sobre essa questão, considero que alguns apontamentos são importantes. Lembro-me de ter assistido a uma conferência sobre os 500 anos da viagem de Vasco da Gama às Índias. Em 1998, palestrava na Universidade Federal de Santa Catarina um historiador português que assinalava a importância da preservação da memória do ilustre navegador. Findada sua exposição, um estudante de história perguntou-lhe se ele julgava interessante que Portugal cultuasse um herói tirânico e corrompido, capaz de atos vis. Respondeu o professor que a função do historiador não é julgar os sujeitos, mas situá-los como homens de seu tempo. Se concordarmos com essa posição, ficará mais difícil separar a história da simples crônica ou relato.

Historiar requer virtudes como a tolerância. Não podemos julgar os sujeitos do passado pelos valores de hoje. Qualquer avaliação moral da conduta desses sujeitos precisa levar em conta os costumes do período em que viveram. Outra forma de juízo seria anacrônica. Aqui é necessário que o historiador exercite sua capacidade de empatia e se coloque na mente desses sujeitos. Poderíamos dizer que, dadas as informações de que dispomos hoje sobre o tipo de conduta aceitável no período, as ações do agente possuíam valor moral? Mas fugir de anacronismos tem também seus riscos. Esse exercício empático pode ocasionar a falácia antrópica – utilizar a interpretação do passado para justificar a visão do presente.

A emissão de um juízo de valor sobre a conduta dos sujeitos é, em geral, combinada com a crença de que o agente histórico é livre para agir e responsável pela condução de seus atos. Seu caráter, vontades e desejos podem ser, sob esse ponto de vista, causas de efeitos que vieram a ser a partir desse sujeito.

O historiador não é meramente um cronista ou autor de anuários. Ele precisa avaliar a importância dos elementos atribuindo-lhes um peso causal. E quando for adequado e não anacrônico, poderá também julgar os agentes. A forma como serão julgados depende em parte de como estão situados, a que forças impessoais estão submetidos. Se uma ação ou crença é representativa ‘de seu tempo’, tendemos a ser mais indulgentes nos juízos.

Juízos caracterizadores e apreciativos

Ernest Nagel, em *A Estrutura da Ciência*, faz uma elucidativa distinção entre juízos de valor caracterizadores e apreciativos.¹⁴ O problema decorre da bem aceita observação de que não há a possibilidade de existir uma neutralidade valorativa nas ciências sociais em geral, e na historiografia.

Existe uma tese bem elaborada que argumenta que as ciências sociais não podem estar isentas de valorações, pois não há como distinguir fatos de valores quando se analisa a conduta intencional dos seres humanos. Os juízos de valor acabam se misturando com os enunciados fáticos ou descritivos. Dessa forma, as ciências sociais não podem ser neutras. O pesquisador das humanidades deve saber distinguir as formas de atividade social valiosas das indesejáveis. Por exemplo, um sociólogo deve ser capaz de distinguir a religião genuína da espúria, a religião superior das inferiores, ... e assim por diante.¹⁵

¹⁴ Filósofo americano de origem tcheca, Nagel foi influenciado pelo positivismo lógico e defendia a possibilidade de existirem leis sociais, sendo apenas mais ponderado no caso de leis históricas, como veremos no segundo capítulo. Suas obras mais conhecidas são “Introdução à lógica e ao método científico” (com M. R. Cohen, 1934), “A lógica sem metafísica” (1944) e “A estrutura da ciência” (1961).

¹⁵ Que apresenta um grau de efetividade social maior, por exemplo.

Não há sentido em excluir as valorações das ciências sociais, e em consequente solicitar que o pesquisador se atenha exclusivamente às descrições fáticas das atitudes observadas. Não se poderia qualificar um sujeito como bom ou cruel, tal julgamento ficaria a cargo do leitor. Nagel aponta que “tal descrição factual seria, de fato, uma sátira amarga. O que pretendia ser um relatório direto acabaria sendo um relatório extraordinariamente periférico.” (1978, p. 442). Juízos de valor estão sempre presentes, a não ser que caracterizemos os atos dos sujeitos como não deliberados ou racionais.

A presença dos juízos valorativos nas descrições da conduta humana vem acompanhada de problemas e complexidades. Há um considerável número de enunciados descritivos fáticos que acabam formulando algum juízo de valor. É difícil fazermos a distinção entre enunciados fáticos e ‘estimativos’ em muitos termos utilizados na ciências sociais. Não apenas se formulam juízos de valor aos fins da conduta humana, mas também aos meios.¹⁶ Contudo, “admitir tudo isso não força a conclusão de que fatos e valores se fundem, de forma exclusiva ao estudo do comportamento humano intencional, sem qualquer possibilidade de distingui-los” (NAGEL, 1978, p. 443).

A ‘fusão’ dos fatos com os próprios juízos de valor ocorreria segundo Nagel, em função de uma confusão entre os vários sentidos do termo ‘juízo de valor’. Um juízo de valor pode representar a aprovação ou não de uma idéia moral ou uma conduta, ou expressar uma apreciação do grau de implicação de uma atitude ou característica com o caso estudado. Nagel elaborou, assim, uma distinção entre juízos caracterizadores e juízos apreciativos. Os primeiros se referem à presença ou não de uma característica, e o grau em que ela ocorre. Os segundos se referem à aprovação ou não de um estado de coisas real ou imaginado.

Claro que emitir um juízo caracterizador não implica que se aprove ou desaprove um juízo apreciativo correspondente. Também é verdade que não se pode emitir um juízo apreciativo sem conhecer o juízo caracterizador sobre o caso tratado. Já emitir juízos apreciativos não é condição necessária para emitir juízos caracterizadores.

Mas a distinção apresentada não é assim tão simples em todas as ciências. Nagel apresenta um exemplo tirado da biologia. Um juízo caracterizador sobre a anemia apresentaria um certo animal com número insuficiente de glóbulos vermelhos no sangue. Um juízo apreciativo diria que a anemia é uma condição indesejável. Mas no caso das ciências sociais a distinção se torna mais difícil e menos clara. Ima-

¹⁶ Para Nagel a relação entre os meios e os fins é isenta de valorações.

ginemos um sociólogo tentando descrever o comportamento de um grupo como mercenário ou não mercenário. Ainda que se esforçasse em apenas caracterizar o grupo, é difícil não apreciar este ou aquele comportamento como indesejável, hostil, amável, e assim por diante, de modo que “seria absurdo negar que, ao caracterizar várias ações como mercenárias, cruéis ou enganosas, os sociólogos freqüentemente afirmam tanto julgamentos de valor apreciativos quanto caracterizadores” (NAGEL, 1978, p. 445).

É importante ressaltar que a simples escolha dos termos, depreciativos por vezes, já denota a presença de um juízo apreciativo, indo além da simples caracterização. Em outras palavras, um cientista social ou mesmo um historiador, ao caracterizar, poderá fazer valorações apreciativas dessas mesmas características – o que nem sempre ocorre de forma consciente. Não se trata de dizer que a distinção entre tipos de juízo de valor não possa estar presente nas ciências sociais ou humanas em geral. No caso da historiografia, a distinção seria desejável, permitindo-se que um dado evento seja factualmente caracterizado sem que um juízo apreciativo necessariamente o acompanhe. E mesmo quando o historiador emite juízos apreciativos, ele é obrigado a caracterizar satisfatoriamente o estado de coisas sobre o qual está falando, permitindo assim que o leitor compreenda as razões para a sua aprovação ou repúdio.

Em muitos casos tratados pela historiografia, juízos caracterizadores, quando corretamente apresentados, dispensam valorações apreciativas explícitas. Mesmo uma caracterização puramente factual pode suscitar reações de repúdio. Considere uma descrição cuidadosa da teoria racial do nazismo e da solução final (exterminio dos judeus) livre de juízos apreciativos. A simples descrição dos procedimentos utilizados, e dos fins a que se destinavam, é mais do que suficiente para que o leitor valore a conduta dos nazistas como cruel e desumana.

Isso não significa que o historiador deva sempre evitar os juízos apreciativos, esses apenas não são essenciais da mesma forma que são os juízos caracterizadores. Por conseguinte, ao fazer juízos apreciativos, ele deverá deixar claro de que maneira pensa a ética. Deverá deixar claro os parâmetros utilizados para julgar a conduta dos agentes estudados, tomando particular cuidado com juízos transculturais, e evitando anacronismos. Em geral, descrições valorativas de condutas de desrespeito aos direitos naturais das pessoas, como no caso do Holocausto judeu, são menos suscetíveis a eventuais relativismos e apologias. A maldade é óbvia por demais.

Finalmente, a formulação dos juízos de valor caracterizadores são fundamentais para o emprego da noção de causa intencional, pois eles podem indicar quais

as razões, diante do contexto apresentado, que levaram o agente a optar por uma determinada conduta, ou mesmo caracterizar seu estado psicológico indicando se ele tinha ou não consciência de seus atos.

Afinal, faz sentido falarmos em causalidade na história?

Para tentar responder a essa questão terei de retomar alguns pontos. A noção de história substantiva e/ou teleológica, apesar de suas limitações e problemas, deu à historiografia uma base teórica. Isso ajudou a tornar a escrita da história uma atividade distinta de produzir literatura. Claro que essa base pouco tinha de científica, ou objetiva, e não tardou para que os historiadores recorressem a outras abordagens e teorias, tomando de empréstimo algumas formas de pensar e método de trabalho típicas das ciências naturais e sociais.

As ciências naturais e sociais contribuíram com a história, mas cada uma forneceu uma visão diferente de causalidade. Segundo Whitley, em *The Possibility and Utility of Positive Accounting Theory* (1988) a essência de uma teoria de natureza científica é a de que ela descreve com precisão uma grande classe de observações com base em um modelo que contém poucos elementos arbitrários, possibilitando a predição dos resultados de observações futuras. Claro que a unicidade dos eventos históricos resiste a esse tipo de abordagem. Mas como lembra Whitley, isso foi feito ainda recentemente com a tentativa de se prever resultados econômicos e financeiros ao longo do tempo, dando origem à *positive accounting theory*. Dada a constante aproximação entre história econômica e história dos assuntos humanos, persiste a esperança de que algum tipo de predição histórica seja mais do que mera especulação.

Já o emprego de modelos sociais é frequentemente carregado de valor (*value-laden*). Descrições e termos com conotações positivas ou negativas, tanto na cultura à qual o cientista pertence, quanto na cultura a ser analisada, são bastante frequentes. David Oldroyd aponta, em “Historiography, causality, and positioning: an unsystematic view of accounting history” (1999), que tais modelos se mostram por vezes insatisfatórios em função das variações nas normas culturais. Ainda assim, é comum cientistas sociais identificarem relações causais passíveis de generalização, apesar de serem carregadas de valor.

A relação da história com as ciências sociais teve seu ponto áureo nos anos de 1960. Oldroyd alerta que os historiadores por vezes defendem a utilidade de sua disciplina com base no argumento de que o estudo do passado ajudaria a iluminar problemas do presente, levando a humanidade a encontrar soluções e, se possível,

não repetir os mesmos erros. O estudo de padrões e fatos sociais pode ser um importante auxiliar nesse processo. Essa postura é acompanhada pela crença de que o passado pode ser compreendido, de que as ações dos sujeitos, com base na evidência presente e amparada por teorias gerais (econômicas, sociais...) podem ser descritas e caracterizadas de forma inteligível. De forma um tanto otimista, Oldroyd enuncia: “indiscutivelmente, a visão pós-moderna de que o passado é essencialmente incognoscível nunca ganhará terreno na historiografia” (OLDROYD, 1999).¹⁷

Dessa forma, a escrita da história seria um processo dinâmico que procura, através de um estudo criterioso, as motivações, as causas (pessoais e impessoais) por trás das transformações históricas, e se possível a identificação de certas repetições. Os adeptos dessa visão dinâmica “argumentam que podemos aprender com o passado e ver a história como sendo capaz de apoiar a pesquisa contemporânea na formulação de políticas e estabelecimento de padrões, por exemplo” (Idem).

A questão da identificação de regularidades sempre será problemática na historiografia. Até o presente não foram confirmadas quaisquer regularidades significativas. Mesmo as previsões marxistas (marxismo científico) mostraram-se falsas. Mas ainda resta otimismo de que algo nessa direção seja possível: “historiografias teóricas derivam *insights* úteis fazendo previsões sobre relacionamentos passados, e será interessante ver se a tendência atual em direção à historiografia teórica resultará em mais previsões de relacionamentos futuros” (Idem).

Todavia, é mais realista pensarmos que não poderá haver um caráter preditivo nas explicações historiográficas. Os motivos para tanto são variados. Um deles refere-se à dificuldade de tipificar os eventos históricos. Uma história das revoluções, por exemplo, acabaria por descobrir profundas discordâncias e dissimilaridades entre suas várias ocorrências, inviabilizando qualquer agrupamento em um ‘tipo’. Outra razão é o fracasso na identificação de leis históricas. Tipos e leis são elementos necessários para a predição. Há ainda a questão da incompletude das evidências e a impossibilidade de fazermos experimentos. Além disso, se concordarmos com a afirmação de Collingwood de que a causa ‘própria’ da história é a ação livre, que invariavelmente carrega consigo a marca do acidental e contingente, adicionaremos mais uma dificuldade ao projeto preditivo.

A historiografia pode, contudo, especificar, segundo constatações gerais, qual deveria ter sido a disposição ou vontade dos sujeitos históricos. Mas muitas vezes o resultado esperado não ocorre, ou ocorre de forma diferente. “Tais teorias tendem

17 Sem referência de página, *The Accounting Historians Journal*, junho de 1999, disponível na íntegra em: http://findarticles.com/p/articles/mi_qa3657/is_199906/ai_n8831710. Acessado em 24 de julho de 2007.

a assumir uma redução no número de escolhas aceitáveis, dadas disposições semelhantes expostas a estímulos semelhantes ... nossa compreensão do passado depende de nossa localização no presente, e a história é útil porque ajuda a identificar e explicar quem somos. A tendência de nos colocarmos no centro da história explica a natureza díspar do universo histórico” (Idem).

Com base no exposto resta claro que a causalidade histórica é mais bem caracterizada como uma relação de dependência entre eventos particulares. A caracterização da causalidade como uma relação nomológica entre tipos de eventos – como a encontrada nas ciências naturais e sociais – não é aplicável à historiografia. O objetivo essencial do historiador não é a identificação de padrões e a produção de previsões. Mas é tão somente descrever o passado e suas transformações de forma inteligível, apontando causas singulares.

Também não é totalmente satisfatória a alternativa dualista de Collingwood, que coloca que o uso da noção de causalidade na história é simplesmente diverso, não havendo nenhuma relação entre a atividade do historiador e a do cientista.¹⁸ Razões, intenções, motivações... quando levam a certos efeitos, são causas do mesmo modo que a erupção do Vesúvio é causa da destruição de Pompéia. O que precisamos é uma formulação de causalidade histórica que seja suficientemente abrangente, capaz de incluir antecedentes de natureza diversa.

Há ainda o temor infundado de que falar em causas significa endossar visões determinísticas da história. Determinismo histórico é outro termo confuso e mal caracterizado. O medo do determinismo causal parte da identificação incorreta entre determinismo e coerção, confinamento, a partir de fatores externos. Essa identificação parte da suposição de que apenas podemos ser livres em mundos não determinados. Mas há extensa literatura filosófica sobre o tema, e várias propostas compatibilistas entre determinismo e liberdade – algumas bastante persuasivas – foram propostas. Carr claramente endossa o compatibilismo ao afirmar que as ações humanas são ao mesmo tempo livres e determinadas.

Entre os céticos quanto a essa compatibilidade, podemos citar Isaiah Berlin. Em *Historical Inevitability* (1954), Berlin afirma que as tentativas de compatibilizar liberdade e responsabilidade moral com determinismo acabam sendo injustas com as implicações do pensamento e da linguagem comuns. Ou seja, falamos de responsabilidade moral ‘como se’ fôssemos de fato livres em um universo não determinado. Isso não significa que o determinismo precise ser falso para que possamos ser

¹⁸ William Dray procurou aperfeiçoar a visão de Collingwood ao afirmar que as ações dos agentes históricos devem ser entendidas como racionalmente justificadas ou necessárias, e não como ocorrências que possam ser previstas com base em alguma uniformidade estabelecida indutivamente.

livres. Mas caso o determinismo seja verdadeiro, precisaremos mudar a linguagem que utilizamos para qualificar ações.

Não há por que abandonarmos o termo causa na historiografia. Há várias formas de causalidade que não envolvem substantividade, leis, regularidades, tipos... Falar em causa necessária e em causa como condição INUS foram passos importantes nesse sentido. Há ainda outra teoria de causalidade singular potencialmente promissora. Ao descrever o passado e suas transformações, os historiadores irão fatalmente individuar eventos. Uma narrativa inteligível frequentemente apresenta uma relação de dependência (causal) entre esses eventos permanecendo agnóstica quanto à existência de tipos e leis.

A fuga de D. João VI para o Brasil depende causalmente da (foi motivada pela) ameaça e iminência da invasão francesa. Intuímos aqui que o contrafactual ‘Se os franceses não tivessem ameaçado Portugal, a corte lusa não teria fugido’ é provavelmente verdadeiro. Igual intuição se aplica às causas naturais, ‘se o Vesúvio não tivesse entrado em erupção, Pompéia teria continuado a prosperar.’ A abordagem contrafactual parece dispensar o dualismo causa/razão. Ao informar o leitor dessas relações de dependência, o historiador explicará causalmente a história sem se comprometer com leis, determinismos ou indeterminismos.



CAPÍTULO 2

CAUSAS, LEIS E RAZÕES

DIFERENTES FORMAS DE EXPLICAR

O verdadeiro sentido de toda a discussão envolvendo a causalidade, a possibilidade de utilização das leis, a distinção ou não entre causas (próprias das ciências naturais), e razões (próprias das ciências humanas), enfim, todas essas questões se relacionam com o objetivo primordial de toda atividade científica: gerar explicações que sejam “sistemáticas e adequadamente sustentadas” (NAGEL, 1978, p. 27). Para Ernest Nagel, as ciências humanas não estão excluídas disso, visto que também têm a tarefa de dar explicações para problemas de natureza humana ou social. Podemos simplificar a questão dizendo que uma explicação é toda tentativa de dar uma resposta para a pergunta ‘Por quê?’, não importando a área em que isto se dá. Claro que ao respondê-la podemos empregar diferentes estratégias, daí a grande pluralidade de formas explicativas.

Em *A Estrutura da Ciência*, Nagel aponta que podemos fornecer explicações para eventos particulares, eventos recorrentes, regularidades invariáveis e regularidades estatísticas. Claro que as ciências, dos mais diversos tipos, acabam diferindo na ênfase que dão à estrutura lógica de seus esquemas explicativos, e acabam adquirindo diferentes graus de sucesso nessa empreitada. Assim, podemos encontrar diferentes formas de explicação nas ciências. Vejamos alguns exemplos que Nagel aponta na referida obra.

(1) Por que a soma de números inteiros ímpares começando com o 1 resulta em um número quadrado perfeito? Ex. $1 + 3 + 5 + 7 = 16 = 4^2$.

Nagel nos diz que neste caso aquilo que se quer explicar, o chamado *explicandum*, é um aspirante àquilo que se chama de ‘verdade necessária’, uma vez que negá-la seria contraditório. Assim, para explicar essa questão o matemático teria de mostrar sua verdade universal e porque ela é necessária. A prova lógica para demonstrar o que se pede fará uso de premissas também necessárias, no caso postulados da aritmética, e sua verdade necessária será verificada em virtude dos significados das expressões que aparecem em sua formulação.

(2) Por que se forma umidade no exterior de frascos contendo água gelada?

O *explicandum* aqui é um evento isolado que poderia ser respondido da seguinte forma: o vapor d’água presente no ar condensa quando em contato com a superfície gelada do frasco. Novamente temos um exemplo de uma dedução, uma forma de estruturação da resposta que é clara e elucidativa. Mas neste presente pro-

blema o *explicandum* não é uma verdade necessária, mas o resultado da utilização de premissas obtidas pro meio da observação e experimentação.

(3) Por que a porcentagem de suicidas protestantes é maior do que a porcentagem de suicidas católicos na Europa do último quarto do século XIX?

Nagel sugere que uma boa resposta a essa pergunta diria que a coesão social dos católicos é maior do que a do protestantes. Assim, o maior vínculo pessoal entre os membros da comunidade católica acaba gerando um certo apoio e conforto psicológico, o que reduz o número de suicídios. Sabidamente esse problema possui natureza diversa dos dois primeiros, pois é um fenômeno histórico descrito de forma estatística, não se referindo a nenhum suicídio em particular. Claro que as premissas estatísticas nesse caso estão incompletas e não nos permitem a formulação de uma estrutura lógica explicativa, mas se estivessem completas e explícitas, então poderíamos dar à explicação uma forma dedutiva.

(4) Por que o gelo flutua sobre a água?

Desta vez o *explicandum* não é nem um evento histórico, nem um caso isolado ou estatístico, mas uma lei universal da física que diz que a densidade do gelo é menor do que a da água líquida, e por isso ele flutua. A premissa explicativa tem a forma do enunciado de uma lei universal.

(5) Por que ao colocarmos sal na água elevamos seu ponto de congelamento?

Aqui o *explicandum* também é uma lei, como no exemplo anterior, e a explicação decorre da dedução das leis da termodinâmica em associação com suposições acerca da dissolução do sal na água. Todavia, as leis termodinâmicas são um caso especial, pois seu conteúdo apresenta noções teóricas de maior amplitude, como energia e entropia, que não estão associadas com nenhum experimento feito para identificar ou medir as propriedades físicas representadas por essas noções. Talvez caiba aqui a distinção de chamá-las de 'teorias', ao invés de 'leis experimentais'. Segundo Nagel, "esse exemplo simplesmente registra uma espécie presumivelmente diferente de explicação dedutiva na ciência" (NAGEL, 1978, p. 29). Curiosamente foi precisamente um exemplo da termodinâmica o utilizado por Hempel ao discutir a possibilidade de nos referirmos a leis gerais em história.

(6) Por que do resultado do cruzamento de ervilhas redondas com ervilhas enrugadas, temos ervilhas híbridas na proporção de $\frac{3}{4}$ lisas e $\frac{1}{4}$ enrugadas?

Aqui a explicação é oriunda da dedução a partir dos princípios gerais da teoria de Mendel sobre hereditariedade, acrescida de suposições acerca da constituição genética dos tipos de ervilha que foram cruzados. Trata-se de uma regularidade estatística formulada a partir da ocorrência de uma dada característica em uma certa população. Estamos falando de explicações que fazem uso da noção de probabilidade e frequência relativa – no caso sobre a herança de uma característica física. Trata-se de um modelo dedutivo de explicação que contém suposições teóricas em suas premissas, assim como o exemplo anterior, mas difere dele pois neste caso estamos falando de leis estatísticas e regularidades também estatísticas, e não invariáveis.

(7) Por que Cássio tramou a morte de César?

Temos aqui um evento histórico particular e isolado, e a explicação poderia sugerir, talvez, que Cássio odiasse tiranos. Contudo, Nagel aponta que tal resposta estaria visivelmente incompleta, pois o ódio se manifesta diferentemente nas mais variadas culturas. É preciso outras suposições gerais para dar conta de explicar o ato de Cássio, e é improvável que consigamos uma generalização universal que nos pudesse dizer: ‘um certo tipo de homem inserido em determinadas circunstâncias age de tal maneira.’ A forma probabilística ‘tende a agir de tal maneira’ seria mais adequada. O *explicandum* não é uma consequência dedutiva, mas apenas uma probabilidade com base nas premissas apresentadas. Nagel identifica na explicação uma característica distinta das demais explicações já apresentadas: “eles mencionam uma disposição psicológica (ou seja, um estado ou atitude emocional) como uma das fontes de ação” (NAGEL, 1978, p. 30).

(8) Por que Henrique VIII, rei da Inglaterra, anulou seu casamento com Catarina de Aragão?

Para explicarmos a atitude do monarca teríamos de sustentar que ele tinha um objetivo conscientemente formulado e uma disposição psicológica para tomar as medidas necessárias. O rei precisava de um herdeiro, e a rainha não era, ao que parecia, capaz de dar-lhe um. Henrique VIII tinha as chamadas ‘disposições psicológicas’ para querer se divorciar. A identificação de seu objetivo concreto, gerar um herdeiro legítimo, perseguido de forma consciente, nos permite explicar sua conduta. A descrição das ações adquire maior inteligibilidade quando compreendidas as finalidades. Existe aqui uma distinção entre explicar uma conduta como ações que visam atingir um objetivo específico, e simplesmente aludir a características psicológicas sem reconhecer finalidade explícita nos atos. A primeira, quando parte de um esboço explicativo, é sempre mais satisfatória.

(9) Por que os seres humanos tem pulmões?

A explicação nesse caso faz referência à evolução da espécie humana e à necessidade dos pulmões de se adaptarem a certas funções: o transporte do oxigênio do ar até o sangue, e finalmente a todas as células do corpo. A explicação é uma descrição da maneira como o funcionamento dos pulmões contribui para a manutenção de outras atividades do corpo.

(10) Por que há tantas palavras de origem latina na língua inglesa atual?

A explicação diz respeito a um conjunto de hábitos linguísticos de várias populações durante um dado período. Repare que nesse caso a explicação necessita de uma evolução histórica da língua, identificando suas transformações até tomar a forma atual. Não possuímos ‘leis dinâmicas de desenvolvimento’ de caráter geral para aplicar aqui. Temos de nos contentar em apontar as mudanças linguísticas ao longo do tempo, fazendo referências a eventos históricos, como a conquista da Inglaterra pelos normandos, e o que aconteceu depois, e assim por diante. A explicação, segundo Nagel, pressupõe generalizações vagas, muitas vezes estatísticas, sobre a maneira como os hábitos linguísticos se transformaram a partir do contato próximo entre anglos, saxões e normandos. Essa forma explicativa tem um caráter genético, e pode ser mais complexa do que as anteriores.

Diante de tantas formas de explicação diferentes, Nagel propõe a existência de quatro modelos explicativos sob os quais os exemplos anteriores podem ser classificados.

Modelo dedutivo – uma das formas explicativas mais comuns nas ciências naturais é a dedução. Em um argumento dedutivo o *explicandum* é uma consequência lógica necessária das premissas. Wesley Salmon definiu a validade de um argumento dedutivo dizendo que “as premissas estão de tal maneira relacionadas com a conclusão, que a conclusão precisa ser verdadeira quando as premissas são verdadeiras” (SALMON, 1973, p. 34). Válido não significa verdadeiro – esta propriedade (verdade) é um enunciado considerado isoladamente. Dentro dessa estrutura formal as premissas expressam condições suficientes (mas nem sempre necessárias) para afirmarmos a verdade (se as premissas forem verdadeiras) do *explicandum*. Desde a antiguidade o argumento dedutivo é considerado o paradigma para toda explicação genuína, e é sob essa estrutura explicativa que recaem os seis primeiros exemplos dados por Nagel, salvaguardadas algumas diferenças entre eles.

Em (1) a justificação sobre a necessidade do fenómeno cabe à lógica e à matemática – não é empírica. Em (2-3) temos exemplos históricos, um evento particular e um fenómeno estatístico. Em ambos as premissas contém ao menos uma suposição de carácter geral, ou generalização estatística. Depois tivermos três exemplos que esboçam uma lei, em (4-5) uma lei universal e invariável, e em (6) outro uma lei estatística.

É precisamente (4-5) que exemplificam o dedutivo-hipotético defendido por filósofos como Carl Hempel e Karl Popper. Segundo eles, a forma mais adequada de prover explicações. A estrutura básica é bastante simples: premissa – lei geral – evento explicado. O fato ou evento a ser explicado deve ser uma consequência lógica de premissas e leis universais. Deve ser possível também predizê-lo, desde que conheçamos as condições iniciais e as leis relevantes. Esse modelo teve muitos adeptos nas ciências naturais, mas houve quem quisesse implementá-lo também nas ciências humanas, como Hempel. Os historiadores impuseram resistência, e não foram os únicos. A biologia evolutiva é outra área que recusa o modelo nomológico.

Explicações probabilísticas – é bastante difícil excluirmos a noção de probabilidade de qualquer ciência, visto que as premissas muitas vezes não são suficientes para implicar a verdade do seu *explicandum*, assim, dizemos que este último é ‘provável’ com base nelas. Nesta estrutura explicativa as premissas contém dados estatísticos sobre algumas classes de indivíduos, e o *explicandum* se refere a um indivíduo de uma dessas classes. É o caso de (7) e (10). Em (7) a premissa estatística diria que elementos de alta classe social na antiga Roma odeiam tiranos e tendem a insurgir-se contra eles – o caso particular é Cássio, pertencente a esse grupo que, diz-se, provavelmente tramará contra César.

Nagel acrescenta que não podemos simplesmente substituir as premissas probabilísticas por outras adequadas a um enunciado universal e invariável – lei. Tentar identificar uma lei ou enunciado universal relacionando características psicossociológicas (como as de Cássio) com a tentativa de assassinato é inútil. Nagel aponta que o melhor que conseguimos é assegurar a existência de vagas regularidades estatísticas, e que não cabe falarmos em deduções.

Explicações funcionais ou teleológicas – explicações de questões humanas e de biologia muitas vezes são funcionais ou teleológicas.

Explicações biológicas frequentemente descrevem o funcionamento de um determinado órgão e identificam sua função em meio a um todo mais complexo e interligado. Deve-se entender de que maneira a unidade a ser explicada opera no

sentido de compreender sua função em um sistema maior ao qual essa unidade pertence – por exemplo, o papel dos pulmões dentro do sistema respiratório.

Já uma explicação histórica pode ser entendida como teleológica se caracterizar as atitudes de um sujeito com expressões do tipo: ‘agiu com o fim de’, ‘movido por tal propósito/desejo’ etc. São exemplos explicativos que aludem a algo que o sujeito histórico espera que aconteça no futuro – de forma consciente, diferente do caso biológico. Conjectura-se que o sujeito utilize sua inteligência no sentido de conseguir atingir seus fins. E a identificação de tal finalidade nos permite a compreensão de seus atos.

À trama de Cássio contra César também poderia ser dada essa estrutura explicativa. Sabemos que Cássio pertencia a alta classe e que esta, de modo geral, rivalizava com os tiranos. Precisáramos conhecer um pouco mais sobre as ambições particulares de Cássio, e de que forma a morte do tirano ajudaria na concretização do objeto dessas ambições. A descrição das ações de Cássio, além de retratar o sujeito como livre e racional, torna-se inteligível a partir de um certo sentido de causa – a finalidade dos atos. Também o caso de Henrique VIII e seu divórcio de Catarina de Aragão pode ser assim explicado. O objetivo do monarca era casar-se novamente, desta vez com Ana Bolena – mais jovem – com quem esperava poder ter um herdeiro varão.

Nagel, sobre este último exemplo, indaga se a relação entre o propósito de Henrique VIII e o futuro concreto seria determinística. Veja que a única coisa evidenciada nessa explicação foi o desejo do monarca de que certo futuro se concretizasse. Mas não foi o futuro que determinou suas ações: “dar uma explicação teleológica não significa necessariamente admitir a doutrina de que o futuro é o agente de sua própria realização (NAGEL, 1978, p. 35).¹

Explicações genéticas – outra estrutura explicativa muito recorrente na historiografia, e também na biologia evolutiva, é a explicação genética. Ela ocorre quanto ao tentarmos explicar um dado evento, evocamos a configuração geral de coisas na qual o evento ocorre. E ao caracterizarmos esse contexto, podemos sentir a necessidade de caracterizar de que forma tal configuração evoluiu a partir de um contexto anterior. Essa forma de explicar pode ser densa, complexa e permeada de detalhes. Mas quando feita a contento, pode ser muito elucidativa e convincente. A história processual, por exemplo, que estuda transformações econômicas, sociais e demográficas, tende a utilizar explicações genéticas.

¹ A expressão ‘teleologia’ também é utilizada por certas noções metafísicas da história, ou mesmo pelo marxismo. Essas visões entendem que existe um propósito por trás das ações humanas, ou que a humanidade caminha para um determinado fim, ou que tudo se fundamenta pela luta de classes, por exemplo. Claro que não é a isso que Nagel se refere quando utiliza o termo.

Explicações genéticas podem ter como objeto seres inanimados ou animados, indivíduos, grupos e sociedades. Também podem ser aplicadas em estudos lingüísticos e nas transformações da linguagem promovidas por dinâmicas populacionais. A compreensão das migrações, invasões, conflitos e jogos de interesse, pode nos ajudar a explicar como um sistema linguístico acabou dando origem a outro, com o passar do tempo.

John Wilkins argumenta que no caso da biologia a teoria da evolução foi muitas vezes criticada por não fazer referência a leis naturais (2006). Ele argumenta que a forma da biologia explicar a evolução prescinde do dedutivismo hipotético. Uma das características do modelo defendido por Hempel, é a possibilidade, ao menos teórica, de predição. Como a teoria evolutiva não tem essa capacidade, também não poderia ser uma ciência completa, segundo a crítica mais comumente apresentada.

Para Wilkins, o modelo dedutivo cria uma visão idealizada de explicação científica. Ele argumenta que qualquer conjunto de leis é uma simplificação ideal, e que para predizermos onde um determinado planeta vai estar daqui a dez mil anos teríamos de desconsiderar a ação de coisas como micro corpúsculos, a influência de outras galáxias, ventos solares etc. A margem de erro preditivo deverá ser pequena – os fatores ignorados no conjunto das condições iniciais não afetam significativamente o resultado – mas o erro existirá. Mas sistemas evolutivos, diferentemente de movimentos planetários, são muito mais sensíveis a variações nas condições iniciais, ou a interferências periféricas, o que inviabiliza predições particulares. Qualquer alteração diminuta pode mudar drasticamente o efeito observado. Podemos prever de forma vaga e trivial que mutações serão observadas em organismos vivos ao longo do tempo. Mas não podemos dizer quais mutações irão ocorrer, ou mesmo quando. Além disso, as ‘leis da genética’ não são leis invariáveis, pois todos os dogmas centrais da genética molecular admitem exceção.

Ainda assim, a biologia conhece muitas propriedades dos sistemas biológicos, e é por vezes capaz de informar o que eles farão na ausência ou ocorrência desta ou daquela influência. Para Wilkins, ao invés de predições os biólogos fazem retrodições que explicam as transformações observadas das espécies a partir da genética. Não deveríamos, portanto, insistir que a biologia evolutiva busque uma conformidade ao dedutivismo hipotético. Até mesmo porque importante parte da ciência permanece, em sua visão, indutivista:

Perceba que o modelo dedutivo-nomológico não é sofisticado o suficiente para capturar tudo de importante sobre explicações científicas. Uma boa quantidade de explicações científicas se apóia não em leis, mas em propensões, isto é, possibilidade de se comportar de uma determinada maneira. E muitas explicações

científicas, convenientes e perfeitamente aceitas, não são dedutivas, mas indutivas. Isto é, o resultado provável das condições iniciais e das leis não é de uma dedução rigorosa, mas uma indução com todos os problemas que traz. Ainda assim, isso é o que ciência faz, quer os filósofos gostem ou não (WILKINS, 2006).²

As premissas explicativas das explicações genéticas nunca formulam as condições suficientes para a ocorrência do fenômeno ou evento ao qual se referem, apenas apontam condições que normalmente se verificam quando o evento ocorre (propensões). Assim, explicações genéticas são também, de certa forma, probabilísticas, e em geral recorremos a elas quando o formato dedutivo-nomológico se mostra inadequado.

É certo que os estudos históricos se utilizam de explicações genéticas, teleológicas e também probabilísticas. Em todas essas formas de explicar, a noção de causalidade está presente, relacionando condições iniciais e finais. Podemos (e devemos) falar em causas históricas, mas permanecer ao menos agnósticos quanto a existências de leis históricas. O agnosticismo é justificado a partir da unicidade e singularidade dos eventos históricos. E é possível formularmos explicações satisfatórias não dedutivas; o próprio Nagel nos forneceu vários exemplos.

Uma concepção unitária entre Ciência e História

Durante o século XIX, o positivismo ganhou força a partir do sucesso das ciências naturais. O desejo de encontrar leis ou padrões para melhor entender (e prever) o comportamento da sociedade fez surgir a sociologia. Diante do crescimento das ciências sociais, surgiu a pergunta: quando a história vai passar para a segunda fase do processo científico de investigação, a saber, a fabricação das leis?

Para Augusto Comte, o historiador continuaria a ser o responsável pela catalogação e pesquisa dos fatos, e o sociólogo, uma espécie de super-historiador, conseguiria interpretar esses fatos a fim de desvendar as forças sociais invisíveis que determinam os caminhos das ações humanas. Teríamos assim uma inteligibilidade crescente na interpretação das transformações ocorridas nas diversas sociedades.

O projeto ambicioso e unitário de Comte estaria fadado a fracassar. Mas sua empreitada suscita uma importante questão: até que ponto as explicações causais em história se aproximam das explicações causais nas ciências naturais? Surgia o embate entre o unitarismo e o dualismo, exemplificados respectivamente pelos pensamentos de Hempel e Collingwood.

² Não há indicação da página, tradução de Fernando Lorenzon disponível em <http://www.evoluindo.biociencia.org>. Acessado em 9 de janeiro de 2008.

Hempel esforçou-se em defender a importância do modelo nomológico-dedutivo na historiografia, sobretudo como forma de afastar a especulação metafísica. Com Hempel, a escrita da história deveria buscar por objetividade e cientificidade. Contudo, até mesmo físicos entendem a visão de Hempel da estrutura da ciência como idealizada.

O clássico artigo de Hempel – “A função de leis gerais em história”

O desejo de impor uma maior cientificidade à historiografia foi, em diversos momentos do século XIX e XX, um aspecto recorrente entre alguns filósofos e historiadores. Carl Hempel, em sua defesa do *covering laws model*, atestava que não haveria profundas diferenças de método entre a disciplina fundada por Heródoto e as demais ciências. Afirmou que o historiador deveria buscar por leis causais e explicações dedutivas, e que na impossibilidade disso deveria buscar por leis probabilísticas e prover esboços de explicação aos moldes do dedutivismo.

“A função de leis gerais em história”, artigo publicado pela primeira vez em 1942, tornou-se conhecido e polêmico, sendo até hoje criticado por historiadores avessos ao dedutivismo, ou avessos à ideia de que a identificação de causas seja fundamental à prática de historiar. Hempel certamente defende a importância de falarmos em causas. Mas é importante salientar que a noção de lei causal da qual fala Hempel nada tem de semelhante a abordagens substantivas da causalidade.

Hempel, assim como todos os neopositivistas, rejeita fortemente noções de causa dotadas de conotações metafísicas. Não existem, pois, ‘mecanismos de produção’. Ao falar em ‘causa’ Hempel está simplesmente fazendo uma concessão à linguagem da época. O que lhe importa é que existam regularidades suficientemente bem estabelecidas, hipóteses gerais suficientemente testadas, que nos permitam relacionar a ocorrência de um tipo de evento (causa) com outro (efeito). Nada ‘une’ a causa ao efeito. O modelo hempeliano é simplesmente um esquema lógico na forma que veremos a seguir. Explicar e predizer nada têm de substantivo.

Hempel inicia seu artigo afirmando que, contrariamente à opinião corrente de que a escrita da história se preocupa, sobretudo, com a descrição de eventos, ela deveria na verdade buscar leis gerais que participam na explicação desses eventos, assim como acontece nas ciências físicas. Hempel concede, no entanto, que mesmo nas ciências físicas as leis frequentemente são probabilísticas. Uma lei geral é uma “afirmação de forma condicional e universal capaz de ser confirmada ou infirmada por meio de adequadas descobertas empíricas. O termo ‘lei’ sugere a ideia de que

a afirmação em causa é de fato bem confirmada pelas provas relevantes ao nosso alcance...” (HEMPEL, In. GARDINER, 1969, p. 422).

Para simplificar, Hempel entendia lei geral e hipótese universal como sendo na prática a mesma coisa, cuja função era expressar as chamadas regularidades lógicas entre causa e efeito, ou “em todos os casos em que um evento de tipo *C* ocorra em determinado lugar e tempo, um outro evento de tipo *E* ocorrerá num lugar e num tempo de modo típico relacionados com o lugar e o tempo da ocorrência do primeiro evento” (Idem, p. 422).

As leis descobertas deveriam criar combinações de eventos em fórmulas que permitem a explicação e a predição. As causas apontadas em conjunto com as leis gerais acabam logicamente conduzindo à observação dos mesmos efeitos. Para prover uma explicação científica precisamos das causas para os eventos e das leis ou hipóteses universais que se aplicam sobre eles – o que deve ser confirmado pelo dado empírico. Se um dado sistema for determinístico, estamos falando de leis que não admitem exceção. A ocorrência de *C*, dadas as leis relevantes, sempre é seguida da ocorrência de *E*.

Hempel discute o caso da explicação causal com base no modelo de leis de cobertura dando um exemplo da termodinâmica (determinístico):

Suponhamos que o evento que se pretende explicar é a ruptura do radiador de um automóvel numa noite fria. As frases do grupo (1) podem afirmar as seguintes condições iniciais e condições limite: o carro ficou na rua toda a noite. O radiador, de ferro, estava completamente cheio de água e tinha a tampa bem fechada e aparafusada. Durante a noite, a temperatura baixou de 39° F à tardinha para 25° F na manhã seguinte; a pressão atmosférica manteve-se normal. A pressão de ruptura do material de que o radiador é feito é tal e tal. O grupo (2) haveria de conter leis empíricas como as que se seguem: A pressão atmosférica normal, a água gela abaixo de 32° F. Abaixo de 39,2° F., a pressão de uma massa de água aumenta à medida que a temperatura desce, se o volume se mantiver constante, ou se diminuir; quando a água gela, a pressão eleva-se de novo. Finalmente, terá este grupo de incluir uma lei quantitativa relativa à mudança de pressão da água como sendo ela uma função da sua temperatura e volume. A partir de afirmações destes dois tipos é possível deduzir por raciocínios lógicos a conclusão de que o radiador rebentou durante a noite: estabeleceu-se uma explicação para o evento em causa (Idem, p. 423).

Hempel acredita que o mesmo formato de explicação seria aplicável, ao menos enquanto esboço, na historiografia. Somente assim a historiografia poderia prover explicação genuína, afastando-se de pseudoexplicações que se utilizam de outros expedientes (destino, missão etc.). Ele acrescenta que as causas e os efeitos são na verdade propriedades dos eventos discutidos, e não os eventos tomados individualmente. Essa distinção é importante para permitir que a história seja uma disciplina científica, pois se os objetos de estudo fossem os próprios eventos particulares, a

máxima aristotélica de que não há ciência do particular acabaria com as pretensões de Hempel.

Quando estamos estudando as propriedades físicas de um objeto da natureza, para subsequente descrição, temos esse objeto à disposição. Muitas vezes podemos manipulá-lo e submetê-lo à experimentação em sistema fechado, livre de influências externas. Podemos assim verificar e auferir quais das condições iniciais (massa, temperatura, densidade, pressão...) se mostram relevantes. Os historiadores não dispõem de tal luxo.

Os eventos históricos a serem descritos não precisam ser localizados, atômicos, mas podem ser complexos e amplos. O evento 'a Revolução Francesa' encerra em si uma miríade de eventos 'menores', tanto de natureza mental (as intenções dos agentes envolvidos), como de natureza política, econômica, social... Certamente não é possível precisarmos todas as condições participantes do evento maior. Esse é o motivo pelo qual Hempel insiste que bastaria uma descrição das condições relevantes. Mas mesmo a especificação das condições 'relevantes' é questionável. As informações que possuímos sobre os eventos históricos é incompleta, fracionária. A evidência presente encontra-se fragmentada e distribuída de forma muito mais profusa do que ocorre nas ciências naturais.

Predição é uma capacidade encontrada nas ciências naturais. Para Hempel a distinção entre uma predição e uma explicação é mínima e de ordem prática: uma se refere a algo que ainda não ocorreu e a outra a algo que já ocorreu – atestando assim que uma explicação só seria completa se pudesse ter funcionado também como previsão do evento ocorrido. Hempel exemplifica: "as condições iniciais e as leis gerais que o astrônomo aduziria para explicar um determinado eclipse do sol são as mesmas que podiam igualmente ter bastado para predizer o eclipse antes de ele ter lugar" (Idem, p. 425). Haveria assim uma simetria entre explicar e predizer.

Hempel concede, contudo, que a maioria das explicações são incompletas, e isso tem um efeito negativo na capacidade de predição. A incompletude de uma explicação não chega a ser um problema incapacitante para Hempel. Um esboço de explicação/predição ainda pode satisfatoriamente demonstrar que a ocorrência de um evento não é fortuita, mas determinada, ou probabilizada, a partir de leis e condições iniciais. Uma explicação histórica teria a mesma função, demonstrar que um evento não ocorre fortuitamente mas já era esperado em virtude de certos antecedentes.

Não é fácil concedermos o *status* de lei para supostas regularidades observadas nos assuntos humanos. Considere o seguinte exemplo:

À medida que se vão alargando as actividades do governo, vai o povo cultivando cada vez mais um interesse adquirido pela continuação e expansão das funções governamentais. 'Quem tem emprego não quer perdê-lo; quem está acostumado a determinada especialidade não recebe de bom grado uma mudança; quem se habitua a exercer determinada espécie de autoridade não gosta de ceder a pasta' — a única coisa que poderá acontecer é 'eles desejarem aumentar a sua autoridade e o prestígio correspondente...' Assim é que os escritórios e as repartições do governo, uma vez instituídos, criam, por seu turno, forças organizadas, não só para se fortificarem contra ataques, mas também para alargarem o seu âmbito de acção (Idem, p. 427, com citações de MCCONNEL).

A fala de McConnel sugere a existência de uma tendência das ações governamentais a procurarem se perpetuar e expandir; mas isso não explicita uma lei propriamente dita, apenas uma propensão. As assim chamadas regularidades observáveis na esfera dos assuntos humanos são em geral triviais/óbvias, ou correlações vagas que dificilmente expressam regularidades genuínas.

Não é, portanto, insensata a posição comumente adotada pelos historiadores, mesmo os mais ligados à defesa da cientificidade de sua disciplina, de aceitar certas regularidades como elementos úteis a compreensão de processos e provisão de explicações. Mas sem, contudo, referirem-se a leis-gerais. Essa alusão ao que é regular está presente, implicitamente, quando o historiador aponta a derrota de um certo exército em função de determinadas causas (falta de comida, munição, etc) dizendo palavras como: daqui, portanto, obviamente, etc.

Mas para Hempel, a dificuldade de considerar esses enunciados como leis não deveria acabar com os esforços de se explicar uma questão histórica tendo em vista a utilização de leis gerais, ainda que probabilísticas. Para ele mesmo que a única preocupação do historiador fosse 'descrever', e não 'explicar', uma explicação causal genuína não pode se furtar à busca por regularidades genuínas. Os historiadores também fazem uso de postulados e leis extraídos de outras ciências (leis químicas, físicas, biológicas etc) que podem auxiliar na escrita da história. Pode-se dizer, portanto, que existem leis *na* história, ainda que talvez não existam leis *da* história. E se esse é o caso, haverá espaço para o dedutivismo também no estudo da história.

O próprio Hempel assegura que encontrar leis genuínas da história não seria assim tão importante. Isso porque não haveria, segundo ele, separação entre descrição pura e criação de hipóteses generalizadoras, e que a tentativa de isolar a historiografia das demais formas de investigação científica seria equivocada. A visão unitária de ciência de Hempel teria como característica uma não demarcação muito saliente entre as ciências.

Considere outro exemplo dado por Hempel: “os lavradores de Dust Bowl emigram para a Califórnia porque a seca e as tempestades de areia contínuas lhes tornam a existência cada vez mais precária, e porque a Califórnia lhes parece oferecer condições de vida muito superiores” (Idem, p. 427-428). Qual seria a regularidade observável no exemplo? Possivelmente a de que populações em situação de penúria tendem a migrar para lugares onde sua sobrevivência seja facilitada. Isso pode ser confirmado a partir de dados estatísticos.

A hipótese universal aqui serve como uma explicação do tipo probabilística. Em meio à seca, é provável que as populações atingidas procurem o sustento migrando para outras regiões, ou que exista uma propensão para isso. Sobre as leis subjacentes na historiografia, Hempel diz: “quer as explicações em história sejam definidas, quanto à sua natureza, como ‘causais’, quer como ‘probabilísticas’, a verdade é que as condições iniciais de uma maneira geral e especialmente as hipóteses universais em causa não estão claramente indicadas, nem podem ser inequivocamente acrescentadas” (Idem, p. 429).

Devido às imperfeições, temos um esboço de explicação capaz de indicar, por exemplo, quais seriam as descobertas empíricas (podendo ser de natureza diversa, não histórica) que ajudariam o investigador a comprovar suas hipóteses. A ligação com o universo empírico não deve nunca ser quebrada. Mas a tentativa de encontrar justificativas que fundamentem hipóteses não-empíricas (o destino da nação, por exemplo) está fadada a fracassar, pois não existem provas empíricas que as corroborem.

Para tornar um esboço explicativo mais sólido, o historiador deve, segundo Hempel, completar sua hipótese e verificar o fundamento empírico das hipóteses explicativas subjacentes a sua. Hempel considera que nem sempre isso é feito, e uma explicação aparentemente geral e universal muitas vezes trata apenas de aspectos particulares do evento e nada nos diz a nível macroscópico. A história microscópica pode ser dita menos interessante para a compreensão das grandes transformações, mas há que lembrar que mesmo nas explicações macroscópicas todas as descrições referir-se-ão a eventos particulares. Há é claro, diferenças nas explicações macro e microscópicas. De modo geral, a microhistória se ocupa mais de descrições do que explicações. Nesse sentido, Hempel urge que o historiador se apóie mais em leis derivadas da economia, da sociologia, da antropologia.

É também importante, segundo Hempel, que não se considere apenas um fator causal como determinante, mas o conjunto de fatores que se mostrar relevante. Também não se deve atestar a validade de uma explicação histórica porque uma

dada previsão se concretizou na prática, pois pode ter sido simplesmente um palpite engenhoso, e não uma antecipação científica: “embora o êxito de previsão de uma teoria seja sem dúvida prova relevante da sua solidez, é importante ter a certeza de que de fato a feliz previsão se obtém mediante a teoria em causa” (Idem, p. 431).

Hempel é crítico da ‘compreensão empática’ defendida por alguns historiadores (Collingwood, por exemplo). Nas suas palavras, o historiador que faz uso de tal artifício “se imagina no lugar das pessoas implicadas nos eventos que pretende explicar, ... [e] procura compreender o melhor possível as circunstâncias em que agiram, e os motivos que influenciaram as suas acções”. A validade dessa explicação se assenta tão somente em uma “auto-identificação imaginária com os seus heróis”, o que é pouco objetivo e carece de amparo empírico. Trata-se de um “estratagema heurístico” no qual o historiador, na prática, “tenta imaginar como é que ele próprio agiria nas condições dadas e com as motivações particulares dos seus heróis” (Idem, p. 431) e procura por meio de tentativas identificar regras para a ação dos agentes em causa.

Hempel acredita que esse método empático é perfeitamente dispensável, uma vez que há casos em que seria impensável o historiador se colocar no lugar do agente estudado. Bastaria que o agente sofresse de distúrbios que o historiador não possui (paranóia, por exemplo), que o método empático se transformaria em meras suposições sem fundamento. Conhecimento teórico para comportamentos anormais não ajudariam a criar maior empatia. Uma boa explicação independe da capacidade do historiador se colocar no lugar do seu objeto de estudo. Mas ao fazê-lo, é possível que se depare com regularidades bem atestadas: “o que conta é a solidez das hipóteses gerais em causa, quer elas tenham sido sugeridas por empatia quer por um método que estritamente se refira ao comportamento”, ou seja, formular explicações alicerçadas em “hipóteses empiricamente bem fundadas, relativas a condições iniciais e leis gerais” (Idem, p. 432).

Seria difícil, contudo, que a historiografia dispensasse o método empático. Suponha explicar transformações históricas alicerçadas em ideais políticos atendo-se apenas ao geral e regular. Como explicar a recepção do pensamento liberal pela população francesa do século XVIII, desejosa de pôr fim ao absolutismo e ao Antigo Regime? Ou as ações de Princip, como vimos no capítulo anterior? Além de ocupar uma parte importante de uma narrativa histórica, as suposições empáticas nos informam sobre o tipo de dado empírico que devemos procurar. Além disso, é por esse método empático que o historiador justifica seus juízos causais sobre seus

agentes. Uma história do pensamento, das ideias, não pode se guiar tão somente por hipóteses gerais.

Para Hempel, além da explicação & predição, as leis gerais devem ser admitidas em outros aspectos da atividade do historiador. Segundo Hempel:

- A interpretação de fenômenos históricos deve incluir os fenômenos em causa numa explicação científica, ou num esboço de explicação.
- Sobre o sentido histórico tomado pelos eventos, é importante determinar quais eventos se relacionam causalmente com o efeito em causa.
- Em uma dada descrição devem ser incluídos apenas fatores causalmente relevantes, e a relevância é uma questão objetiva que faz referência a hipóteses universais.
- As hipóteses devem ser valoradas em função de sua adequação empírica e coerência.
- Leis gerais são pressupostas quando houver determinação e dependência, e é preciso determinar também como uma lei depende ou é subjacente a outra.

Assim, considere o exemplo:

As condições econômicas que determinam o desenvolvimento e as transformações de todos os outros aspectos de sociedade humana só tem valor explanatório na medida em que for possível corroborá-la mediante leis explícitas que definam exactamente que espécie de transformação na cultura humana se seguirá regularmente a transformações específicas nas condições econômicas (Idem, p. 434).

A regularidade observável aqui é de base econômica. Hempel mantém-se neutro no tocante ao problema das leis especificamente históricas, não considerando importante distingui-las (se existirem) de leis sociológicas, econômicas, psicológicas etc. Mesmo que leis estritamente históricas venham a ser descobertas, isto não tornaria a história uma disciplina autônoma, e ela continuaria, digamos, 'bebendo' em outras fontes não históricas. Essas incursões e dependência conduzem a um problema. Com o crescimento em complexidade das teorias em cada campo do saber, até que ponto o historiador tem condições de apreender delas as leis empíricas que podem ser úteis para os problemas históricos com os quais se ocupam? Para compreender bem e ser capaz de selecionar corretamente as hipóteses gerais adequadas a cada caso, o historiador teria de ser um superpesquisador, capaz de transitar em várias áreas.

Além disso, essa posição científica unitária de Hempel exige do historiador uma grande abertura àquilo que é feito em outros campos do saber. Para que sejam bem fundamentadas, as generalizações ou leis participantes em uma explicação causal em história dependem de uma compreensão, para além do senso comum, do conteúdo e escopo dessas leis. Isso exigiria a institucionalização de uma cultura

de pensamento científico, método, e desapego emocional com os objetos da historiografia que há décadas vem sendo desencorajada por parte da academia. Uma das razões da inaplicabilidade do modelo teórico proposto por Hempel na historiografia – e em consequente um obstáculo à visão unitária de ciência – é de ordem prática. Os historiadores não são, via de regra, equipados com um *mental framework* dedutivista. A academia não os treina para isso.

Uma crítica à Hempel e sua visão unitária das ciências

Como pudemos observar na análise de Hempel, a sua defesa da unidade entre a história e as ciências naturais baseia-se na idéia de que as explicações históricas devem fazer referência, sempre que possível, a leis gerais. E isso não é feito sem nenhum propósito especialmente definido, mas como resposta a Maurice Mandelbaum, “que aparentemente favorece a ‘análise causal’ de eventos históricos singulares em oposição à ‘explicação causal’ completa de tais eventos sob as leis científicas” (MARGOLIS, 1993, p. 40).

O foco em Mandelbaum é curioso. As idéias antipositivistas de Collingwood certamente teriam sido um alvo mais óbvio para Hempel. Mandelbaum nunca rejeitou a idéia de que as conexões causais sejam subsumíveis a leis gerais, apenas sustentava que tais leis não figuram adequadamente nas explicações históricas. Mas para Hempel, toda explicação é uma busca por leis, e conexões causais precisam fazer referência a leis empíricas. Sem leis não poderia haver causalidade. Essa suposição é dispensada por teorias causas singulares (*token causation*), sendo esta uma das razões pelas quais a tese de Hempel se mostraria em pouco tempo obsoleta.

Margolis, em *The Flux of History and The Flux of Science*, também aponta nessa direção quando faz sua crítica a Hempel. Há diferenças importantes entre uma teoria da causalidade e uma teoria de explicação causal. Ainda que subscrevêssemos à ideia de que causas implicam em leis causais, disso não decorre que uma explicação, para ser satisfatória, deva identificá-las. Podemos desconhecer a lei geral sob a qual o evento deva ser descrito e ainda assim poderíamos explicá-lo de forma satisfatória. Margolis nega que uma explicação tenha necessariamente de fazer referência a leis. Haveria, pois, uma lacuna no pensamento de Hempel:

Hempel admite [explicações sem referência a leis] quando introduz a noção de esboço explicativo: uma indicação mais ou menos vaga das leis e condições iniciais consideradas relevantes, [que] precisam ser ‘preenchidas’ para se transformarem em explicação desenvolvida. Mas [afirma] enfaticamente {que} as leis abrangentes são necessárias para toda explicação causal, independentemente da natureza dos eventos em questão ... Ainda assim, Hempel nunca demonstra de fato que as explicações científicas devam sempre ter essa configuração lógica em particular ... Ninguém jamais provou que causalidade implica nomologicidade,

ou uma nomologicidade corretamente representada por meio de regularidades universais... (Idem, p. 41).

A visão de Collingwood é a de que a história suporta regularidades empíricas, mas não leis invariáveis, pois tais não se poderiam demonstrar, na história como necessariamente invariáveis. Sua idéia controversa de que as ‘causas’ estão na mente da pessoa por cujo ato o evento se originou também o afasta de Hempel. A tese de Hempel, de que apenas leis empíricas dão origem a explicações causais, encontra resistência mesmo nas ciências naturais, que por vezes preferem explicações de outra ordem (genéticas, por exemplo) sem referência explícita a leis.

Margolis ainda lembra que boa parte das dificuldades surgem da diversidade de entendimento sobre causalidade, e coloca que:

Não há uma noção única estabelecida de causalidade adequada para as ciências físicas, e não há nenhuma adequada para as ciências físicas e humanas ou para as ciências humanas tomadas por si mesmas. Cada relato do que é uma causa é, efetivamente, uma teoria de como modelar causas neste ou naquele setor do mundo real: mude a imagem do mundo e você corre o risco de mudar a imagem da natureza de uma causa. Não há senso de causalidade viável que não seja semanticamente afetado por nossa teoria dos processos do mundo real causalidade é uma categoria interpretativa (Idem, p. 42).

Esse deveria ser o ponto de partida para a discussão sobre a possibilidade ou não de uma historiografia mais científica: podemos formar consenso sobre a definição de causalidade nas diversas ciências? Margolis acredita que não. A visão unitária das ciências esbarra nas diferenças entre a teoria e a prática científica. Se entre um físico e um biólogo a noção de causalidade já requer diferentes interpretações, entre a história e as ciências naturais o abismo se mostra ainda maior.

Hempel defende que não é possível formularmos uma noção operativa de causa sem referência às leis causais invariáveis. Para Margolis, essa tese não é verdadeira dada “a distinção entre causalidade e nomologicidade e dada a mera coerência e admissibilidade do modelo de Collingwood, independentemente de devermos, em última análise, favorecê-lo ou não” (Idem, p. 43). Em suma, se admitirmos a definição de causalidade histórica de Collingwood (algo que se dá no pensamento), então uma explicação histórica não pode se conformar ao dedutivismo hipotético.

Para Margolis, outro problema na argumentação de Hempel reside em uma suposta inconsistência. Em um primeiro momento Hempel caracteriza as leis gerais de forma determinista: *C* é sempre, invariavelmente, seguido de *E*. Mas depois concede que explicações causais são frequentemente incompletas, de modo que as leis podem ser caracterizadas de forma probabilística. E segundo Margolis, “se ‘leis’ probabilísticas são leis, mesmo quando elas não podem ser atribuídas a um limite

universalizado de variação, então é falso sustentar que a explicação causal requer conceitualmente o modelo de lei abrangente” (Idem, p. 44).

Talvez a crítica seja equivocada. Hempel não parece conceder que as leis sejam de fato de natureza probabilística, mas que falar em probabilidades é mais afeito à incompletude da explicação causal em muitos casos. Apesar de Hempel defender uma visão unitária da ciência, ele sabia que as limitações do historiador são maiores do que as do físico ou mesmo do biólogo, de modo que não se pode esperar uma explicação causal completa e determinística. Parece existir aqui uma suposição de base de que se todos os fatores participantes de uma relação causal fossem conhecidos, bem como as leis de cobertura, essa aura probabilística poderia ser dissipada. E mesmo que as leis fossem de fato probabilísticas, isso não implica em necessária inconformidade ao dedutivismo hipotético. Implica tão somente no fato de que as leis admitem variação nos efeitos observados.

A principal dificuldade da formulação de Hempel, ao menos no caso da historiografia, é a dificuldade de identificar regularidades genuínas que possam ser confirmadas. Eventos históricos não exibem nítidos padrões, a não ser triviais e/ou vagos (do tipo: secas provocam migrações). Além disso, a insistência de Hempel em sempre procurar por leis auxiliares não é consistente com a ênfase dada pelos historiadores à história de ações, intenções, tradições etc. A menos que o mundo do mental seja redutível ao fisicalismo, e existam leis psicofísicas que regulem o pensamento e possam ser codificadas, não há porque nos atermos ao um modelo explicativo aos moldes da proposta de Hempel.

Nesse ponto, Margolis chega a dizer que a noção de explicação causal de Hempel para a história é ingênua. Ele exemplifica com o caso da emigração dos fazendeiros do período do Dust Bowl para a Califórnia, buscando condições de vida melhores. A ‘ingenuidade’ residiria em afirmar que a emigração possa ser explicada de forma dedutiva. Não há razão para acreditar que categorias como agentes humanos “sempre funcionam como *designata* de leis universais; além disso, nenhuma razão foi dada para acreditarmos que tais categorias possam ser adequadamente substituídas ... a serviço de declarações nomológicas genuínas” (Idem, p. 46).

Parece mais plausível concluir que historiar não é praticar uma ciência propriamente dita, e que uma visão unitária das ciências teria grande dificuldade em incluir a historiografia, pois o tipo de evento do qual a historiografia fala não são eventos naturais. Margolis, sobre a questão dos tipos, diz o seguinte:

... considere que os tipos de eventos que entram em descrições científicas, de acordo com o modelo de unidade, são tipos de ‘tipo natural’, isto é, tipos conhe-

cidos por serem analisáveis congruentemente com os tipos explicativos que são designata de explicações da lei de cobertura. Os únicos ‘tipos’ que [no argumento de Hempel] poderiam produzir uma história ‘científica’ são os tipos ‘naturais’, isto é, tipos que, idealmente, poderiam servir, tanto em contextos descritivos quanto explicativos, como *designata* de leis válidas. Se não tivéssemos motivos para acreditar que poderíamos satisfazer essa restrição, seria totalmente inútil afirmar que ‘a unidade metodológica da ciência empírica’ abrange igualmente a física e a história, ou que as leis gerais têm formas bastante análogas na história e nas ciências naturais, ou que as leis gerais constituem um instrumento indispensável de pesquisa histórica ou a base comum de vários procedimentos que são frequentemente considerados como característicos do social em contradição com as ciências naturais. O relato de Hempel não pode deixar de entrar em colapso. Ele não mostrou em nenhum lugar que os ‘tipos’ de eventos centrais à história humana são (ou poderiam ser) do mesmo tipo de ‘tipos’ que ele diz serem necessários nas ciências físicas. Podemos também dizer que as presunções gerais do modelo da unidade da ciência não têm absolutamente nada a ver com a demonstração, aos poucos, da redução necessária. Não são mais do que artigos de fé (Idem, p. 46-47).

Margolis sustenta que se o pensamento de Hempel fosse aplicado à história, então as narrativas seriam uma forma de ficção, já que não podem ser adequadamente capturadas por abordagem explicativas científicas da história. Por outro lado, se aderirmos ao dualismo radical de Collingwood, a defesa de alguma objetividade na investigação histórica ficaria comprometida. A maior parte da produção historiográfica se encontra ao centro desses dois extremos.

O modelo proposto por Hempel não é realizável dentro da própria física, por exemplo, pois sua noção de lei atemporal exclui a historicidade da própria ciência física – “que é em si uma prática histórica ... o modelo de unidade é uma idealização, uma concepção desonesta que apaga as marcas de sua própria estrutura histórica e se torna fatalmente atraente para a imaginação moderna” (Idem, p. 48).

Não se pode, pois, separar o trabalho da ciência de sua prática histórica, de modo que seria importante desenvolvermos uma concepção de ciência que evada a tradicional bifurcação entre as ciências humanas e as naturais, uma vez que “não existe uma metodologia única que se adapte a cada ciência particular, ou ao todo de qualquer ciência, ou ao sistema de todas as ciências juntas ... e não há método separável de toda e qualquer prática histórica contingente dirigida à questão da verdade sobre o mundo” (Idem, p. 48).

Tanto Hempel, quanto o próprio Collingwood, cada qual a sua maneira, procuraram defender a ligação da história com a ciência atribuindo a existência de algum tipo de elemento invariável na análise histórica. Na proposta de Hempel o elemento invariável é própria regularidade. No caso de Collingwood a invariabilidade está na razão humana, que seria atemporal – repare que a visão de Collin-

gwood traz consigo uma certa determinação metafísica, como se a razão fosse uma entidade ideal ou transcendental.

Não resta a Margolis outra alternativa a não ser refutar à historiografia o status de ciência. Ele vai além: “a história é, na melhor das hipóteses, uma ação intuitiva de retenção empregada no contexto da ignorância humana.” E complementa: “não fornece mais do que um resumo temporal de algum tipo, de alguns interesses extrínsecos no mundo real” (MARGOLIS, 1993, p. 57).

Não precisamos concordar com isso. A historiografia guia-se por mais do que simples intuição. Os eventos/fatos históricos são reais e acessíveis indiretamente através das fontes. É um corpo de conhecimento que busca a constante validação empírica de hipóteses, além da coerência interna e externa de suas proposições. A ‘boa’ historiografia procura, muitas vezes de forma abductiva, agrupar e explicar a evidência presente, sugerindo uma causa comum. A história ‘explica’ quando as narrativas apontam causas, ainda que sem referência a tipos e leis. E hipóteses historiográficas que possuam conteúdo empírico (exclui-se aqui as abordagens substantivas) podem, em princípio, ser refutadas. Talvez seja mesmo o caso de chamarmos a historiografia de protociência.

Nagel e a possibilidade da história científica

Em “Alguns problemas da lógica da análise histórica”, Ernest Nagel faz importantes afirmações acerca da possibilidade de uma história científica. Primeiramente ele assinala a comum distinção entre as ciencias nomotéticas – que procuram “estabelecer leis gerais abstractas para métodos que se repetem indefinidamente” – e as ideográficas – que visam “compreender o que é único e irrecorrente” (NAGEL In. GARDINER, 1969, p 457). É usual que se diga que a explicação histórica cai no segundo grupo, sendo substancialmente diferente de uma ciência física – a visão dualista é a dominante.

Nagel não concorda com esse dualismo exacerbado. Grosso modo a ciência nomotética se ocupa daquilo que é geral, ao passo que uma ciência ideográfica trata do que é particular. Mas a distinção não é radical. As afirmações particulares têm um importante papel dentro das ciencias naturais. A história, por sua vez, também faz referências a afirmações gerais: “quando as ciencias naturais tentam explicar uma determinada ocorrência, devem as teorias e as leis ser completadas por condições iniciais ou de limite” (Idem, p. 458). Assim, a comprovação empírica de uma teoria, tão importante nas ciencias, remete ao particular, àquilo que é concreto. Resulta que

“nem as ciências naturais na sua totalidade, nem as suas subdivisões puramente teóricas, se podem considerar exclusivamente nomotéticas” (Idem, p. 458).

No caso da história, Nagel acredita que ao fazer as seleções e abstrações de certas ocorrências ou eventos, o historiador acaba por admitir afirmações universais ou descrições gerais para referir-se ao individual: “tais caracterizações andam associadas ao reconhecimento de várias espécies ou tipos de coisas e ocorrências e, portanto, à admissão implícita de numerosas regularidades empíricas” (Idem, p. 458). Para poder estudar os documentos do passado e fazer um estudo crítico de suas fontes o historiador precisa, segundo Nagel, saber manejar leis de dependência causal tiradas das ciências naturais ou sociais, tornando a historiografia mais do que uma crônica. Daí decorre que a história não seria puramente ideográfica.

Todavia, Nagel admite alguma dualidade entre as ciências naturais/teóricas e a história. As primeiras procuram definir suas teses (gerais e particulares), ao passo que o historiador intenta produzir “afirmações singulares fundamentadas sobre a [regular] ocorrência e inter-relações de ações específicas ... [mas contraditoriamente] os historiadores não consideram que faça parte da sua tarefa o estabelecimento de leis” (Idem, p. 459).

Nagel asserta ainda que o fato da história “se ocupar daquilo que é singular e procurar verificar as dependências causais entre ocorrências específicas, não justifica a divulgada controvérsia de que há uma diferença radical de estrutura lógica entre explicações nas ciências históricas e explicações nas ciências generalizantes” (Idem, p. 459). Em ambas as ‘ciências’ as “premissas explanatórias incluem numerosas leis implicitamente aceitas, bem como muitas afirmações singulares de condições iniciais, explicitamente formuladas” (Idem, p. 460).

As leis aplicáveis ao estudo da história não seriam explícitas, mas tacitamente subentendidas; muitas vezes simples pressuposições que o historiador toma da experiência comum, ou leis gerais que provenham de estatísticas e que apontem para relações de dependência. Assim como para Hempel, o verdadeiro objetivo do historiador seria, segundo Nagel, a busca do geral. Mas essa empreitada esbarra em certas dificuldades.

A primeira dificuldade reside no fato de que nem todos os historiadores têm as mesmas preocupações ou interesses. Daí a divisão da história nas mais diversas áreas: antiga clássica, antiga oriental, medieval, da sexualidade, dos costumes, das ideias etc. Mas essas diferenças de ‘gosto’, normalmente ligadas a preferências, talento, e influências externas, não implicam *per se* no comprometimento da ob-

jetividade histórica. Nas palavras de Nagel, não existe “razão para se supor que o historiador esteja em princípio impedido... ..de apresentar uma narrativa exata dos assuntos que investiga, só porque uma investigação histórica começa por um problema específico ou porque há determinantes causais a presidir a escolha do historiador” (Idem, p. 461).

Reforçando sua tese em favor da objetividade, Nagel também repudia a afirmação de que toda historiografia é fortemente marcada por subjetividades. Não haveria fundamento em “afirmar que o estudo histórico incide exclusivamente sobre ocorrências impregnadas de valor a não ser que arbitrariamente se redefina a palavra ‘história’ de modo a adaptá-la a essa afirmação” (Idem, p. 462). Nagel nega que haja nas ocorrências estudadas qualquer diferença ou característica própria que as distingam umas das outras (como se uns temas se prestassem ao exame objetivo e outros não – umas de natureza eminentemente científica e outras de natureza histórica). “Quando um historiador se ocupa de temas comumente ... impregnados de valor, ou quando trata de ocorrências que denunciam várias paixões, de modo algum se conclui que ele próprio tenha de participar desses valores ou paixões, ou de os julgar” (Idem, p. 462).

Outra crítica a possibilidade da história objetiva parte da observação de que as narrativas históricas nada explicam de forma total, plenamente real, sendo sempre um recorte parcial e permeado de seleções subjetivas de fatores. Trata-se de um certo ceticismo, explicável da seguinte forma:

Em vista das relações inesgotavelmente numerosas em que um dado evento se encontra para com outros eventos, nenhuma narrativa poderá jamais transmitir a «plena realidade» do que aconteceu. De acordo com isto, visto que toda a narrativa histórica abrange apenas alguns aspectos de uma ocorrência e se detém em qualquer ponto do passado na descoberta dos seus antecedentes, diz-se então que toda a explicação proposta traz a marca de arbitrariedade e da subjectividade (Idem, p. 463).

As preferências particulares, as seleções e os recortes temporais aparecem aqui como obstáculos intransponíveis para uma história mais objetiva e científica. Mas tais influências subjetivas não são determinantes naquilo que é o aspecto mais importante da prática científica: a escolha da melhor teoria. Se duas ou mais narrativas competem, a escolha sempre recai, ou deve recair, sobre a narrativa que tem maior suporte empírico e grau de consiliência. Há momentos da prática científica em que subjetividades podem se fazer presente. O tipo de conjectura feita pelo historiador, e o peso atribuído aos fatores causais, podem denunciar suas preferências. Mas conquanto as conjecturas, tanto gerais quanto particulares, sejam testáveis, não há razão para sermos demasiado céticos.

Nagel reconhece que o pensamento tendencioso é a todo tempo “um desafio constante ao historiador crítico dos problemas humanos; e o estudo das determinantes causais das tendências” - culturais por exemplo - “é sem dúvida importante, na medida em que nos obriga a reconhecer a sua existência e a mitigar, se nem sempre a eliminar, a sua influência” (Idem, p. 465). A simples constatação de que um texto é parcial sugere que um discurso tendencioso é diferente de um não tendencioso - e que isso é algo perceptível. Assim é possível “corrigir a tendência e obter conclusões mais conformes à comprovação factual” (Idem, p. 466).

Quanto à seleção dos fatores causais e sua suposta subjetividade, Nagel nos diz: “embora o historiador utilize a selecção quando procede as suas investigações, e embora as tendências sociais e pessoais lhe tinjam muitas vezes os juízos ... nenhum desses factos destrói a possibilidade de explicações fundamentadas para os eventos...” (Idem, p. 467).

A abordagem de Nagel às leis na história

Para Nagel, grande parte da pesquisa em história requer que o historiador faça uma apropriação cuidadosa dos elementos relacionados aos eventos por ele estudados. Essa apropriação, no entanto, não pode ser comprometida ideologicamente, por exemplo, mas precisa partir das evidências empíricas apresentadas. E mais, para que a história seja ‘científica’, seria necessário que suas sentenças sejam expressas de forma lógica e que se busquem leis, ainda que probabilísticas e auxiliares.

Nagel sabia, assim como Hempel, que em história nunca teríamos reunidas todas as condições iniciais que nos permitissem evidenciar quais as causas de um evento necessárias para uma explicação completa. Também seria difícil que com os estudos de casos (eventos) de natureza semelhante nos ajudassem a identificar leis. Mas ele acreditava, contudo, que um profissional da história saberia encontrar relações causais nos fenômenos.

Nem Hempel nem Nagel pensam a questão da lei como um mecanismo. Trata-se tão somente do estabelecimento de uma lógica: existe a lei e existe o fenômeno sobre o qual a lei se aplica. As explicações históricas das condutas individuais teriam uma estrutura probabilística. Seriam o resultado do caráter estatístico das generalizações tomadas acerca da conduta humana. Os historiadores dificilmente seriam capazes de enunciar as condições suficientes para a produção desses eventos, mas frequentemente identificam algumas condições necessárias para eles.

Nagel foi sábio ao reservar o termo lei em sua totalidade para coisas macroscópicas. Por exemplo, que a estágios inferiores de uma civilização, como uma tribo, sucederá outro mais complexo ao qual chamamos de cidade, e assim por diante, parece uma regularidade suficientemente bem estabelecida. Não é possível irmos de tribos para uma complexa civilização sem nesse meio tempo termos o desenvolvimento de cidades – isso seria uma espécie de lei. Todavia, como já mencionado, é uma ‘lei’ trivial e pouco informativa.

Os problemas epistêmicos comumente encontrados na historiografia surgiam, segundo Nagel, de alguns condicionantes negativos reais para a compreensão dos fenômenos humanos. São eles: a relatividade das formações culturais e das leis sociais, a subjetividade da observação, e os juízos de valor presentes nas explicações. Todavia, esses problemas podem ser minimizados quando os fenômenos humanos são estudados em modo macro, com foco na longa duração. A esperança é a de que vagas regularidades possam revelar padrões, se soubermos onde procurar por eles. Nesse sentido, Hempel e Nagel são bastante próximos.

AFINAL, PODEMOS FALAR EM LEIS NA HISTÓRIA?

Qual a maior diferença da história praticada hoje da sugerida por Hempel na década de 40? A aceitação de que existem causas na narrativa histórica, e que explicar causalmente um fenômeno não depende da identificação de leis da história. Há múltiplas formas de explicar que se distanciam do dedutivismo: explicações genéticas, teleológicas... Mas as melhores explicações não dispensam a causalidade. Referências a leis sociológicas ou econômicas tornaram-se lugar comum na historiografia, mas sem a implicação de que a inteligibilidade de uma narrativa dependa da presença desses auxiliares.

É, portanto, lícito que o historiador faça uso das leis e estruturas causais e lógicas utilizadas por outras ciências. Sua preocupação não será verificar a estrutura lógica e a cientificidade dessas leis, e sim sua correta utilização teórica na história. Entretanto, não será possível verificar empiricamente na obra historiográfica a lei (sociológica, psicológica, geográfica etc.) utilizada. Também não há garantias de que a utilização de uma lei econômica ou psicológica, por exemplo, continue válida quando inserida em um contexto histórico. “Uma ciência positiva da mente será ... capaz de estabelecer uniformidades e recorrências, mas não há garantia de que as leis que estabelece serão válidas além do período histórico do qual seus fatos são extraídos” (COLLINGWOOD citado por MARGOLIS, 1993, p. 38).

A contribuição dada por Hempel, Nagel, e outros filósofos empiristas foi importante, e aproximou o historiador do cientista. Essa aproximação é fundamental para a construção de uma história comprometida com a atividade teórica. Décadas após Hempel ter escrito seu famoso artigo, a historiografia se encontra ameaçada por abordagens ateóricas, pelo repúdio à filosofia da história, pela valorização da história-literatura e da crônica, e pelo desprezo pelo rigor formal da pesquisa científica.

Para fazer resistência a essas formas nocivas de historiografia, é novamente oportuno buscar inspiração na prática científica. Destacam-se a valorização do dado empírico; a adoção de uma metodologia de trabalho uniforme; o cuidado criterioso na escolha das fontes e na eleição das mais confiáveis em relação às circunstanciais; a supressão da historiografia panfletária e fartamente ideológica; e a formação de um consenso sobre a importância da causalidade na história.

A história explica a evidência presente ao buscar por suas causas. Explicar em história é informar ao leitor um pouco da história causal de um evento, produzindo narrativas em que o particular estado de coisas do presente seja caracterizado como dependente de um particular estado de coisas do passado. Podemos permanecer agnósticos quanto às leis. A causalidade histórica é singular. Hempel e Nagel falharam em perceber isso.

Por vezes, a causa de um evento histórico é um evento mental. O sujeito agir de tal modo movido por uma razão. Collingwood, com seu método empático, deu amplo destaque à necessidade de os historiadores individuarem razões, intenções, motivos. Apontar razões, permitindo a compreensão dos fenômenos históricos, pode ser considerada uma forma de explicação causal? Tradicionalmente, a distinção entre razão e causa é utilizada por aqueles que desejam enaltecer o papel da liberdade, do acaso, do contingente. Como se a introdução de causa colocasse esses papéis em risco. Mas não precisa ser assim. Razões podem ser causas.

Donald Davidson e a causa intencional

Donald Davidson, filósofo de tradição analítica, é defensor de uma debatida teoria sobre a relação entre eventos mentais e físicos, recusando a redução conceitual desses dois domínios – entenda-se do mental ao físico, à maneira dos positivistas lógicos. Segundo sua teoria do monismo anômalo, os eventos mentais são físicos, mas os conceitos ou descrições mentais não são redutíveis a conceitos físicos, e conseqüentemente “Eventos mentais como percepções, lembranças, decisões e ações resistem à captura na rede nomológica da teoria física” (DAVIDSON, 1980, p. 207).

A tarefa que Davidson se impunha era tentar a conciliação entre a liberdade e o determinismo causal, este último que parece pressupor a captura por alguma lei de cobertura. A solução de Davidson era dizer que os eventos são físicos, mas os eventos mentais relacionados e que desempenham um papel nos eventos físicos não são passíveis subsunção, não existiriam leis psicofísicas.

Davidson concede que as características mentais são, de alguma maneira, dependentes das características físicas. Todavia, “dependência ou superveniência dessa espécie não envolve redutibilidade mediante lei ou definição; se envolvesse, poderíamos reduzir propriedades morais a propriedades descritivas,” e se isso fosse possível então deveríamos ser capazes de “reduzir a verdade de um sistema formal a propriedades sintáticas, e isto sabemos que em geral não pode ser feito” (Idem, p. 214).

Em “Mental Events” (artigo de 1970, reimpresso em *Essays on Actions and Events*, 1980), Davidson coloca três princípios importantes da relação entre o mental e o físico no tocante à causalidade:

(1) Princípio da interação causal entre o físico e o mental: pelo menos alguns eventos mentais interagem de forma causal com eventos físicos. “se alguém afundou o Bismarck, então vários eventos mentais, como percepções, anotações, cálculos, julgamentos, decisões, ações intencionais e mudanças de crença, desempenham um papel causal no naufrágio do Bismarck” (Idem, p. 208). Davidson acredita que a percepção ilustra a maneira como a causalidade vai do físico ao mental: “se um homem percebe que um navio está se aproximando, então um navio se aproximando deve ter feito com que ele acredite que um navio está se aproximando” (Idem, p. 208).

(2) Princípio do caráter nomológico da causalidade: onde há causalidade deve haver uma lei e eventos relacionados na forma causa – efeito devem cair sob leis determinísticas estritas.

(3) Princípio do anomalismo do mental: não há lei determinística estrita que possa cobrir eventos mentais, tais não podem ser preditos tampouco explicados por meio de leis. Davidson não nega que existam leis e que estas tenham um papel fundamental para a explicação de eventos físicos que recaiam no binômio causa e efeito. Contudo, existe uma clara distinção entre fornecer explicações para eventos particulares, que é o caso da história, e explicar eventos gerais. Davidson tratou disso no que chamou de ‘tipos de eventos’.

Em “Events as Particulars” (In *Essays on Actions and Events*, 1980) Davidson também assinala que os eventos são compreendidos por nós como particulares e únicos: “um seixo se move, uma ilha nasce, uma terra desliza, uma estrela explode” etc., e a nossa linguagem nos encoraja a pensá-los dessa forma, “fornecendo não apenas termos singulares apropriados, mas todo o aparato de artigos definidos e indefinidos, predicados, contagem, quantificação e declarações de identidade; toda a maquinaria de referência.” E prossegue afirmando que se nós aceitamos tais sentenças como tendo uma forma lógica, então estamos comprometidos com “uma ontologia de eventos como particulares irrepetíveis” (Idem, p. 181).

Existe muito para se falar sobre a teoria de Davidson, em especial sobre o longo estudo que dedica à filosofia da linguagem, desenvolvendo ainda uma teoria da interpretação. Contudo, o objetivo da breve menção de sua obra neste trabalho é apresentar uma defesa da possibilidade de a história fornecer descrições ao mesmo tempo racionais e causais.

Em “Making Something Happen – Where Causation and Agency Meet” (2007), Geert Keil reavalia a proposta de Davidson. O ponto mais importante para o autor parece ser justamente o fato de que, segundo Davidson, “uma conexão lógica ou conceitual entre descrições nunca pode eliminar uma relação causal, que se mantém entre eventos *simpliciter*, não entre eventos sob certas descrições” (KEIL, 2007, p. 19-20). Pode haver, portanto, uma relação causal entre o mental e o físico. Razões se tornam causas. Quando alguém age por alguma intenção, esta última é a causa do movimento de seu corpo em direção ao objetivo perseguido. Para Davidson, a racionalização é uma espécie de explicação causal. E se podemos criar um modelo explicativo para descrever um determinado fenômeno, então já explicamos praticamente tudo o que é dado a explicar.

Davidson não aceitava que eventos mentais pudessem cair sob as assim chamadas leis causais, como acontece na física. Sobre essa questão ele identificou quatro teorias para explicar a relação entre eventos do tipo mental e físico:

- Monismo nomológico: há leis que correlacionam eventos mentais e físicos, e tais eventos são da mesma ordem (idéia dos materialistas);
- Dualismo nomológico: agrupando formas de paralelismo, interacionismo e epifenomenalismo;
- Dualismo anômalo: combina o dualismo ontológico com a falta de leis para correlacionar o mental e o físico (como é o caso do cartesianismo);
- Monismo anômalo: teoria defendida por Davidson (fiscalista e não-reducionista), que afirma que há uma identidade entre eventos mentais e físicos, mas que os primeiros não podem ser reduzidos ao nível dos segundos.

Segundo Paulo Ghiraldelli Jr., Davidson insiste em afirmar que os eventos mentais “não se apresentam segundo regularidades cabíveis em descrições formuladas em leis estritas, como as que se encaixam em formulações matemáticas, por exemplo” (GHIRALDELLI JR., 2007, p. 10). Isso não significa dizer que os eventos mentais não estão sob qualquer forma de causalidade.

Davidson acredita que mesmo nos afastando do modelo reducionista, ainda podemos descrever nossas atividades de forma bastante geral, em especial nos dois mundos em que habitamos, o físico e o social – no primeiro agimos, e no segundo conversamos com outros seres humanos, ou seja, estabelecemos a relação complicada entre linguagem e entendimento. Ambas as atividades estão de certa forma relacionadas. Davidson tem diante de si a difícil tarefa de desenvolver uma teoria da ação e uma teoria do entendimento mútuo; a interpretação que fazemos do que somos e de como nos ligamos ao mundo.

Ghiraldelli Jr diz que quando a filosofia fala em teoria da ação, o que em geral se quer é “uma exposição da estrutura básica da nossa ação, as formas e processos pela qual a ação ocorre e os modos em que é descrita e explicada”, ou seja, procura-se expor de forma satisfatória “um determinado comportamento do agente – aquele que desempenha uma ação – mostrando um elo específico entre três elementos: o que o agente faz, a causa da ação do agente e, enfim, a razão do agente para tal ação” (Idem, p. 14).

Uma teoria da ação é útil para o historiador, pois ao fornecer uma explicação racional para a ação individual, salve-se a racionalidade da historiografia. Mune-se o historiador com nova categoria de causa, a causa intencional: “o caráter distintivo do mental não é seu ser privado, subjetivo ou imaterial, mas o de exhibir o que Brentano chamou de ‘intencionalidade’” (DAVIDSON, 1980, p. 211).

No tocante à ação, tanto os historicistas quanto os positivistas sempre tiveram em suas definições noções bastante distintas de causa e razão. Segundo a tradição naturalista, explicar uma ação era apresentar as causas para os atos, e suas razões, tomando o devido cuidado de não confundir as duas coisas. Vemos essa preocupação na história da filosofia, desde David Hume até os empiristas lógicos. Já o historicismo argumentaria contra os positivistas lógicos atestando que a causa fornece a explicação, e a razão fornece a interpretação ou compreensão do problema.

O grande feito de Davidson foi simplificar essa questão atestando que razões são causas, ou seja, a razão que explica é a causa da ação. Em outras palavras, Davidson assevera que a causa que fundamenta uma ação, ou a razão que a explica sob

uma descrição, são fundamentalmente a mesma coisa: “não são os eventos que são necessários ou suficientes como causas, mas os eventos são descritos de uma forma ou de outra” (Idem, p. 172).

Claro que encontrar uma teoria da ação adequada para explicar o comportamento de um determinado agente histórico e as razões/causas que motivam seus atos é uma tarefa considerável. Entre as várias motivações que um agente pode possuir, como sabermos qual o levou a agir? Davidson introduz outra noção, a de razão primária (*primary reason*), ou seja, aquela que gostaríamos de apontar como sendo o fundamento para a ação. A razão primária, quando apontada por uma explicação que teve origem na teoria causal da ação (segundo Davidson) é a causa que explica o próprio evento.

Em outras palavras, a razão primária é aquela que racionaliza, explica e fundamenta uma ação. Uma vez apontada essa razão primária passamos a compreender uma determinada atitude do agente como razoável. A principal diferença em se buscar a causalidade entre eventos individuais, é que ao invés de procedermos a generalizações, associações, dados estatísticos etc., levamos em conta elementos singulares, como crenças e desejos, atribuídos ao agente cujo comportamento se quer explicar. Crença e desejo são os elementos mentais que precisamos acessar para prover uma causa intencional.

Quando Gavrilo Princip decidiu assassinar Ferdinando, individuamos um desejo: a liberação e união dos povos eslavos sob domínio austríaco. Também individuamos uma crença: somente um ato hostil poderia dar início a essa revolução. Se tal par desejo e crença (eventos mentais) levaram Princip a disparar a pistola (evento físico), encontramos uma razão primária/causa. O evento mental é causa do assassinato de Ferdinando. Se Princip não possuísse aquela razão primária, o efeito esperado seria outro. O estado de coisas no qual Ferdinando é morto depende de outro estado anterior que inclui os eventos mentais de Princip. A dependência causal pode ser claramente apontada.

A simples existência desse par crença e desejo, por si só, não determina o efeito. Se fosse assim, toda pessoa que compartilhasse o mesmo desejo e crença de Princip procuraria por uma pistola. O agente munido de tal crença e desejo precisa estar predisposto a cometer tal ato. Essa predisposição é uma coleção ampla de valores, necessidades, estímulos, aspectos morais, condição econômica, princípios estéticos, e assim por diante. Duas pessoas nunca apresentarão exatamente a mesma predisposição para algo, embora possam desejar e crer na mesma coisa. Dito de outro modo, a individuação da razão primária explica o ato, mas não necessita o efeito.

A racionalização deve servir aos observadores como a apresentação de um porquê para a ação do agente. Deve haver uma razão primária para cada ação tomada, razão esta que fornece a explicação. No caso da história, poderíamos dizer que as explicações surgem quando identificamos a crença e o desejo por trás de cada ação do agente em causa, e que a racionalidade do discurso consiste exatamente no fornecimento de razões primárias que esbocem um padrão de comportamento para esse mesmo agente. Em caso de êxito, talvez sejamos capazes de fazer suposições do tipo: se ele estivesse aqui agiria de tal modo; se não tivesse morrido naquelas circunstâncias certamente não viveria muito, levando-se em conta o estilo de vida que levava etc. Essas suposições derivam do padrão de racionalidade que apresentamos para o agente.

Em associação com o desejo e a crença, Davidson propõe mais um elemento para sua teoria da ação: a intenção. Esta tem uma natureza similar à crença e ao desejo, sendo diferente apenas em seu enunciado lógico. Não deve ser vista como uma força exterior ou estranha aos outros elementos envolvidos na ação. A intenção, quando precede o ato e influencia seu agente, funciona como uma ponderação entre o desejo e a crença que levaram o agente a operar. Em outras palavras, a intenção de Princip de matar Ferdinando partiu da ponderação que fez sobre o desejo de ver os sérvios unidos, e a crença de que um atentado seguido de martírio pudesse realizar o desejo. A intenção precisa operar em conjunto com o par ‘desejo e crença’, ou seja, com a razão primária para a ação, segundo a teoria.

A noção de intenção é importante, sobretudo, quando temos diferentes descrições para o mesmo evento. Por exemplo, dizer ‘Ferdinando foi baleado’ é o mesmo que dizer ‘Gavrilo atirou em Ferdinando’? Ambas parecem se referir ao mesmo evento, mas é a segunda que nos fornece a descrição mais interessante, pois contém a intenção. Outro exemplo é dado por Davidson em “The Individuation of Events” (In. *Essays on Actions and Events*, 1980) ao discutir o trabalho de Jaegwon Kim “On the Psycho-Physical Identity Theory”. Kim enfatiza que dizer ‘Brutus apunhalou César’ é diferente de dizer ‘Brutus assassinou César’ e, portanto, cada descrição aponta para um evento diferente. Tais sentenças são mesmo diferentes, pois nem sempre se apunhala alguém e essa pessoa morre. Davidson diz que “o apunhalamento de César por Brutus resultou na morte de César; então foi de fato, embora claro que não necessariamente, idêntico ao assassinato de César por Brutus (Idem, p. 171). Diferentes descrições apontam para o mesmo evento histórico, embora uma das descrições seja mais elucidativa por conter o elemento intencional.

Ghiraldelli, ao descrever a teoria de Davidson, diz: “uma ação [para a qual cabem várias descrições] é considerada intencional se há ao menos uma descrição que revela uma característica da ação responsável pela motivação do agente em realizá-la” (GHIRALDELLI JR, 2007, p. 20). Dentro da perspectiva filosófica de Davidson, a intenção atua como um diferenciador dentro do conjunto das descrições, mas é semanticamente igual aos desejos e as crenças.

Diante de uma infinidade de razões para a ação, como escolher a razão primária? Ou seja, o par desejo e crença que melhor fundamenta a ação? A solução deriva de outra teoria, a teoria da decisão de Frank Ramsey,³ que consiste em dizer que existem diferentes graus de certeza da parte do agente sobre suas próprias crenças. O grau de certeza de um ativista terrorista como Princip sobre suas crenças parece bastante sólido. Mas o mesmo grau de solidez não se apresenta em outras razões primárias possíveis. Cabe ao observador entender o agente como alguém que pondera sobre suas escolhas, e que este ao decidir por uma delas, avaliou a magnitude das prováveis consequências – uma visão pragmática sobre a tomada de decisão.

Quando o agente toma uma decisão esperando certas consequências, não é certo que elas venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que seja da forma esperada. O agente aposta com as consequências de seus atos, esperando um resultado positivo para si. Uma aposta desse tipo é por vezes caracterizada como probabilidade subjetiva. Torna-se válido falar em graus de crença e graus de desejo que levam o agente a preferir um curso de ação sobre outro. Se formos capazes de determinar os diferentes níveis de certeza, e as probabilidades subjetivas, podemos individuar a razão primária. Podemos traçar mais corretamente o perfil do agente, racionalizar suas escolhas, e possivelmente repetir a fórmula em outros momentos. Para isso, o pesquisador precisa conhecer o conteúdo das atitudes proposicionais do agente.

Davidson alerta que não devemos supor conhecer o agente, mas investigá-lo sob a luz de uma nova teoria da qual a teoria da ação depende: a teoria da interpretação. Essa seria uma forma de investigação que permite ao investigador conhecer o agente e o conteúdo proposicional de suas atitudes. No início o investigador avança sem conhecer bem o agente, mas à medida que seus atos são racionalizados, a interpretação de suas crenças, desejos, intenção e probabilidades subjetivas vão se naturalizando. Há uma semelhança aqui com o *reenactment* de Collingwood, que muito dependia das intuições do historiador. Mas a abordagem de Davidson, por ancorar-se em uma teoria da interpretação, é mais adequada.

³ Frank Ramsey discordava do ponto de vista de John Keynes sobre a possibilidade da probabilidade subjetiva. Ramsey acreditava que elementos subjetivos influenciavam na tomada da decisão do indivíduo, e conseqüentemente deveriam fazer parte da teoria.

Para compreendermos a teoria da interpretação de Davidson precisamos recorrer aos seus longos estudos em filosofia da linguagem. Isso extrapolaria o objetivo deste trabalho. De qualquer modo, evidencia-se que a racionalidade e a causalidade não dependem do modelo de leis de cobertura, e os eventos mentais também desempenham um importante papel causal para os eventos físicos e históricos. Para Davidson, existem as chamadas causas naturais e as razões, ou causas, ligadas ao comportamento do indivíduo, e estas últimas não podem sofrer generalização – por isso não haveria leis causais da história.

AS PECULIARIDADES NA ESCRITA DA HISTÓRIA

O que seria uma regularidade histórica? Vejamos um exemplo: ‘revoluções populares são acompanhadas de violência.’ Violência parece ser uma das características presentes em uma revolução. Ao se alterarem de forma radical as conjunturas (políticas, econômicas, territoriais...) de um lugar em um curto espaço de tempo é natural esperar algum tipo de ruptura violenta. Pode se tratar de violência física ou moral, estética...

Não se trata de uma regularidade genuína, no entanto. A violência enquanto ruptura faz parte da definição do que se está a dizer. Muitas das supostas ‘regularidades’ históricas são na verdade formas de caracterizarmos o fenômeno. Essas rupturas violentas têm como causas ações humanas. Algumas dessas ações são premeditadas, outras intempestivas. Para algumas haverá intenções claras. Para outras parecerá que o agente age contra seus interesses ou sem causa aparente. Dependendo do escopo da indagação historiográfica, todos esses elementos poderão participar de uma explicação.

Segue-se que a natureza das explicações históricas é dotada de algumas sutilezas e contrapontos que não são tão evidentes nas ciências em geral. Charles Frankel, em “Explicação e Interpretação em História” (1969), resume bem algumas das características das explicações historiográficas.

Não devemos exagerar a peculiaridade da explicação historiográfica. Segundo Frankel, embora os historiadores façam generalizações e analogias, sobretudo quando se referem às relações entre as diversas instituições sociais, é certo que suas obras conterão um sem número de dados e eventos específicos, únicos. Mas embora a historiografia descreva acontecimentos particulares, certas explicações podem assumir uma forma próxima de explicações encontradas nas ciências. Há ciências, como a geologia, que também se preocupam em descrever ocorrências específicas,

em um dado tempo e lugar. Portanto, pode haver aproximações entre ciência e história.

Já em relação às características distintivas na natureza da explicação histórica, Frankel ressalta cinco pontos resumidos abaixo.

1ª. As explicações históricas não pressupõem generalizações a partir das quais os efeitos possam ser deduzidos. Explicações historiográficas, sobretudo quando importam regularidades bem constatadas de outros campos do conhecimento, podem assumir a forma lógica dedutiva. Mas mesmo esboços explicativos são frágeis. Eventuais generalizações seriam mais bem caracterizadas como vagas regularidades estatísticas. Isso é particularmente o caso quando, em uma explicação, acrescentam-se os pormenores das “generalizações em esboço” (FRANKEL, 1969, p. 505).

2ª. As explicações históricas não são capazes de fazer predições e retrodições. Muitas vezes, quando parte de uma explicação, os historiadores apresentam condições necessárias para um evento em causa, mas não suficientes. A impossibilidade da suficiência causal é imposta pelo aspecto fragmentário das evidências. Isso significa que, muitas vezes, uma explanação é uma tentativa de exprimir as condições sem as quais o efeito não teria ocorrido (ou teria ocorrido diferentemente). Mas dessas condições não se deduz o efeito.

Muitas vezes o tipo de explicação causal apresentado não é o proposto pelos dedutivistas lógicos. Explicações causais do tipo genéticas podem produzir no leitor uma compreensão superior sobre os eventos de uma narrativa. São elas que nos permitem distinguir entre uma mera sucessão de eventos quaisquer, e uma sucessão de eventos conexos, evidenciando a ligação causal entre eles.

3ª. Explicações historiográficas não exibem, por vezes, as condições necessárias para a ocorrência de um efeito, mas contentam-se em especificar certas condições importantes que tiveram maior influência em sua ocorrência. Ao atribuir diferentes pesos às condições iniciais encontradas, a noção de necessidade é suplantada por uma hierarquia de peso causal. Essa hierarquia, para ser mais bem fundamentada, precisa amparar-se em uma teoria da causalidade que permita que diferentes condições tenham diferentes graus de influência no efeito. A causalidade contrafactual, como a que encontramos na proposta de Lewis (2000), parece suprir essa necessidade.

4ª. O historiador emprega uma linguagem retirada da língua corrente, e não um sistema rígido como a linguagem científica. Essa maior maleabilidade da lin-

guagem natural pode por vezes obscurecer o significado de termos como necessidade e contingência, causa e razão, determinismo e probabilidade. Há casos em que os termos são empregados em sentido diferente do que nas ciências ou na filosofia. Essa falta de rigor é um obstáculo à cientificidade da história. É também um convite a uma aproximação com formas mais poéticas de escrita.

Em “Apologia da História”, Marc Bloch diz: “Nossa ciência não dispõe, como a matemática e a química, de um sistema de símbolos completamente separado da nossa língua nacional. O historiador fala unicamente com palavras...” (BLOCH, 2002, p. 138). Sobre a história ser uma ciência ou arte em relação à linguagem que emprega disse: “não há menos beleza numa equação exata do que numa frase correta. Mas cada ciência tem sua estética de linguagem, que lhe é própria”, e no caso da história “os fatos humanos são, por essência, fenômenos muito delicados, entre os quais muitos escapam à medida matemática” (Idem, p. 54).

Todavia, é salutar acrescentarmos que a linguagem corrente incorporou ao longo dos anos vários termos científicos, tornando-se mais e mais precisa em relação ao uso desses termos. Um maior consenso sobre o significado de termos-chave, como causalidade, determinismo e necessidade, por exemplo, aproximaria a historiografia das demais ciências que investigam causas. Não se pressupõe com isso a necessidade de se aderir a uma mesma linguagem. Não há razão aparente para sermos pessimistas quanto à possibilidade desse consenso. Essa seria uma importante contribuição que a filosofia, com sua ênfase na análise conceitual, poderia dar à escrita da história.

5ª. Existem nas expressões do tipo – ‘o oficial prussiano’ ou o ‘homem vitoriano’ – aparentes regras de organização dos ‘materiais’ a serem estudados. Sabemos que essas regras existem em outros domínios do conhecimento. A biologia durante muitos anos alimentou uma verdadeira fúria classificatória. Cumpre saber que essas ‘regras’ são uma decorrência do avanço da própria ciência, que se torna cada vez mais especializada e complexa.

No caso da escrita da história essas regras não são bem definidas, sendo por vezes meras abstrações que atuam como estratégias linguísticas nas explicações desenvolvidas. Todavia, não há como negar que essas ‘regras’ tenham uma utilidade importante.

EPÍLOGO

O conhecimento histórico não é produto da imaginação fértil de seus pesquisadores, e nem resultado de analogias belas do ponto de vista literário. É um procedimento metódico que visa gerar explicações de problemas específicos ancorando-se em observações empíricas e hipóteses passíveis de confirmação. Essa confirmação acabará levando o historiador à crença de que entre dois ou mais eventos em causa existe uma ligação causal de algum tipo. Essa ligação causal é parte da lógica da explicação, nada mais.

Falar em causas não conduzirá às leis históricas. A noção de lei requer que encontremos uma regularidade ou padrão bem confirmado nas condutas humanas ao longo da história. Tal confirmação nunca foi realizada. Em nenhum dos textos comentados qualquer dos autores exemplificou de forma satisfatória uma generalidade histórica genuína à qual coubesse o status de lei.

Os problemas típicos da lógica da análise histórica (evidência fragmentária, intrusões e valorações subjetivas, suposta distinção entre razões e causas...) não constituem razão para subscrevermos ao ceticismo, que duvida da possibilidade de uma historiografia com intenção de verdade. A compreensão atingida a partir de narrativas históricas causais, que explicam a evidência presente, sugere que algum nível de rigor e objetividade são perfeitamente atingíveis.

Michel de Certeau, em *A Escrita da História*, enuncia acertadamente que historiar é uma prática que não tem como material o 'tempo', como poeticamente se costuma dizer. O historiador "trabalha, de acordo com seus métodos, os objetos físicos (papéis, pedras, imagens, sons etc.) que distinguem, no *continuum* do percebido, a organização de uma sociedade e o sistema de pertinências próprias de uma 'ciência'" (CERTEAU, M. 2006, p. 79). Dizer que o objeto de estudo da história é o passado – irremediavelmente ausente – é uma figura de linguagem que obscurantiza uma importante constatação. O historiador explica a evidência presente, que nos remete de forma fragmentária ao passado.

O historiador, ainda que não possa ser considerado um cientista na concepção clássica do termo, não deve ser tão melindroso ao falar de causas. Toda forma de historiografia traz consigo, de forma velada ou explícita, a identificação de relações causais. A intuição bem aceita de que a forma do presente depende da forma do passada denuncia isso. Ainda que uma narrativa não pretenda assinalar essas relações, a ordem com que os eventos são apresentados, a forma como a ação de seus atores é descrita, incluindo o universo mental desses sujeitos (desejos, volições, re-

ceios...) denuncia que entre eventos e agentes há relações de dependência. Cumpre encontramos uma forma de pensar a causalidade, uma teoria do que a causalidade é, e de como prover explicações causais, que seja adequada a todas essas relações de dependência encontradas.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO. **A cidade de Deus**. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 2000.
- ARÓSTEGUI, J.. **A Pesquisa Histórica** – teoria e método. Bauru: Edusc, 2006.
- BERLIN, I. **Historical Inevitability**. Oxford: Oxford University Press, 1954.
- BLOCH, M. **Apologia da História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BOSSUET, J. **Discours sur l’histoire universelle**. Paris: Garnier-Flammarion, 1966.
- BUCKLE, H. T. **The History of Civilization in England**. Ungar Pub Co; Abridged edition, 1964.
- BURKE, P. **A Escola dos Annales (1929 – 1989)** – A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Unesp, 1990.
- BURY, J. B. **Selected Essays**. Cambridge: University Press, 1930. Reprint. Amsterdam: 1964.
- CARR, E. **O que é história?** São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CERTEAU, M. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- COLLINGWOOD, R. G. **A Idéia de História**. Barcarena: Editorial Presença, 2001.
- COLLINGWOOD, R. G. **An Essay on Metaphysics**. Nova York: Oxford University Press, 1940.
- COMTE-SPONVILLE, A. **Dictionnaire philosophique**. Paris: Presses Universitaires de France, 2001.
- COSTA, L.; MELLO, L. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Scipione, 1999.
- CUNHA, E. **Os sertões: Campanha de Canudos**. Rio de Janeiro: F. Alves; Brasília: INL, 1979.
- DAVIDSON, D. **Essays on Actions and Events**. Oxford: Clarendon Press, 1980.
- DRAY, W. **Filosofia da História**. Rio de Janeiro: Zahar Editors, 1977.
- DURAND, R. Competitive Advantages Exist: A Critique of Powell. **Strategic Management Journal**, n. 23, 2002, p. 868. Disponível em: <http://www.interscience.wiley.com> Acesso em 4 de maio de 2007.
- FRANKEL, C. Explicação e Interpretação em História. In. GARDINER, P. **Teorias da História**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.
- GARCIA, M. Kant – La filosofía de la historia. Disponível em <http://www.mgar.net/docs/kant.htm> Acesso em 3 de outubro de 2007.

GARDINER, P. Causation in Histoy. In. **The dictionary of the Histoy of Ideas** - The Electronic Text Center, University of Virginia, 2003. Disponível em <http://etext.virginia.edu/cgi-local/DHI/dhi.cgi?id=dv1-38>. Acesso em 4 de junho de 2007.

GARDINER, P. **The Nature of Historical Explanation**. Oxford: University Press, 1952.

GARDINER, P. **The Philosophy of History**. Oxford: University Press, 1974.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HAMLYN, D. W. **Uma História da Filosofia Ocidental**. Jorge Zahar Editor, 1990. Disponível em: http://br.geocities.com/mcrost09/uma_historia_da_filosofia_ocidental_12.htm Acesso em 17 de maio de 2007.

HEGEL; G. W. F. **Filosofia da História**. Brasília: Editora UnB, 1999.

HEMPEL, C. A função de leis gerais em história. In. GARDINER, P. **Teorias da História**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.

HERÓDOTO. **Los Nueve Libros de la Historia**. Barcelona: Joaquín Gil Editores, tomo I, 1947.

HOLANDA, S. A Corte no Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/bloqueio_continental.html. Acessado em 7 de maio de 2007.

HUME, D. **Investigação sobre o Entendimento Humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

KEIL, Geert. Making Something Happen – Where Causation and Agency Meet. In. CASTELLANI F.; QUITTERER J. (Eds.), **Agency and Causation in the Human Sciences**. Paderborn (mentis) 2007, 19-35.

KIM, J. **Physicalism, or Something Near Enough**. Princeton: Princeton University Press, 2005.

KIM, J; SOSA, E. (Orgs.). **Methaphysics – an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.

KOSHIBA, L; PEREIRA, D. **História do Brasil**. São Paulo: Atual Editora, 1992.

KREBS, R. E. **Scientific laws, principles and theories**. Westport: Greenwood Press, 2001.

LEWIS, D. K. Causation as Influence. **The Journal of Philosophy**, vol. 97, n. 4, 2000, 182-97.

MAAR, A. **História – Ensino Médio**. Florianópolis: Gráfica e Editora Energia, 2007.

MARGOLIS, J. **The Flux of History and the Flux of Science**. Berkeley: University of California Press, 1993.

- MARROU, H. I. **Do Conhecimento Histórico**. Lisboa: Editorial Aster, s/d.
- MARX, K. ENGELS, F. **Obras Escolhidas**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1963.
- MELLOR, D. H. **The facts of Causation**. Routledge, 1995.
- MEYERHOFF, H. **The Philosophy of History in Our Time**. New York, 1959.
- MURARI, L. A maneabilidade da natureza: o determinismo mesológico no pensamento brasileiro. In. *Anais do VII Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. São Paulo, 1999, p. 307-312.
- NAGEL, E. **La Estructura de la Ciencia**. Buenos Aires: Editora Paidós, 1978.
- NAGEL, E. Alguns problemas da Lógica da Análise Histórica. In. GARDINER, P. **Teorias da História**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.
- OLDROYD, D. Historiography, causality, and positioning: An unsystematic view of accounting history. In. *The Accounting Historians Journal*, Jun 1999. Disponível em: http://findarticles.com/p/articles/mi_qa3657/is_199906/ai_n8831710. Acessado em 24 de julho de 2007.
- PARKER, S.P. **McGraw-Hill Dictionary of Scientific and Technical Terms**. New York: McGraw-Hill, 1989.
- PEARL, J. **Causality - models, reasoning and inference**. Cambridge: University Press, 2000.
- PESSOA JR, O. O que é uma causa? *Cadernos de História da Ciência do Instituto Butantã*, 2007. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/df/opessoa/Causa-3-filo.pdf>. Acesso em 29 de dezembro de 2007.
- PLASTINO. A Máquina do Mundo. Resenha do livro **Newton - Textos, Antecedentes, Comentários**, de Richard Westfall e Bernard Cohen (orgs.). *Folha de São Paulo*, Caderno Mais, p. 16 - 17, 04 ago. 2002. Disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detalhe.jsp?id=3891>. Acesso em 9 de abril de 2007.
- POPPER, K. **A Miséria do Historicismo**. São Paulo: Cultrix, 1991.
- RAMSEY, F. Biography (1903-1930). Disponível em: <http://cepa.newschool.edu/het/profiles/ramsey.htm>. Acessado em 6 de dezembro de 2007.
- SALMON, Wesley. **Lógica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- SOBER, E. **Core Questions in Philosophy**. Prentice Hall, 2000. Disponível em: http://criticanarede.com/eti_livrearbitrio.html. Acesso em 5 de fevereiro de 2007.
- VICO, G. **La Scienza Nuova**. Milano: Rizzoli, 1982.
- WALSH, W. H. **Introdução à Filosofia da História**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

WEBER, M. **Sociologia**. (Org) Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 1979.

WHITLEY, R. The Possibility and Utility of Positive Accounting Theory. **Accounting, Organizations and Society**, vol. 13, n. 6, 1988, 631-645.

WILKINS, J. Evolução e Filosofia - uma introdução - Predições e Explicações. Projeto Evoluindo. (2006). Disponível em: <http://www.evoluindo.biociencia.org>. Acesso em 9 de janeiro de 2008.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação 20, 23, 36, 42, 45, 50, 56, 60, 67, 73, 81, 82, 83, 84, 88

Agente 31, 36, 45, 48, 59, 67, 81, 82, 83, 84, 85

C

Causal 15, 18, 23, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 74, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88

Causalidade 12, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 48, 50, 51, 54, 61, 62, 69, 70, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 89

Ciências 13, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 34, 35, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 85, 87

Compreensão 14, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 29, 31, 35, 37, 41, 50, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 81, 86, 88

Condições 12, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 25, 26, 33, 37, 40, 42, 44, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 86

D

Determinismo 12, 13, 15, 16, 23, 27, 31, 32, 34, 40, 50, 51, 79, 87, 92

E

Efeito 12, 13, 14, 15, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 44, 60, 62, 63, 64, 68, 79, 82, 86

Eventos 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89

Explicação 13, 16, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 41, 43, 44, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88

H

Historiador 16, 17, 18, 19, 23, 30, 31, 32, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 84, 86, 87, 88

Histórico 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 31, 34, 37, 41, 43, 45, 50, 55, 56, 59, 68, 75, 77, 78, 82, 83, 88

Historiografia 13, 14, 16, 17, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 85, 87, 88

L

Leis 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 40, 45, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 88, 91

M

Mundo 5, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 31, 34, 38, 40, 41, 42, 70, 71, 72, 73, 81

N

Naturais 20, 21, 23, 25, 27, 34, 35, 36, 38, 42, 48, 50, 51, 54, 57, 58, 60, 61, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 85

Natureza 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 30, 32, 36, 37, 40, 43, 44, 48, 50, 54, 55, 64, 66, 69, 70, 71, 75, 76, 83, 85, 86, 92

Noção 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 48, 50, 56, 58, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 86, 88

O

Ocorrência 12, 13, 14, 15, 22, 32, 33, 36, 40, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 86

R

Razão 20, 22, 35, 44, 49, 51, 71, 72, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88

Regularidades 13, 15, 16, 21, 22, 23, 41, 42, 44, 49, 51, 54, 56, 58, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 85, 86

S

Sociais 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 61, 74, 76, 77, 85

T

Teoria 12, 25, 41, 47, 48, 51, 56, 60, 67, 69, 70, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90

SOBRE O AUTOR

Sou natural de São Paulo, mas cresci em Florianópolis. Sou professor e pesquisador nas áreas de filosofia e história, e tenho particular interesse em filosofia da história. Pratiquei a docência em todos os níveis, do fundamental ao superior, no Brasil e no exterior, em instituições públicas e privadas. Sou doutor em filosofia pela Universidade de Auckland (Nova Zelândia), mestre em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina, licenciado em filosofia pela Universidade de Trento (Itália) e bacharel e licenciado em história pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Atualmente sou professor colaborador no departamento de filosofia da Universidade Estadual de Londrina.



REFLEXÕES EM
FILOSOFIA DA HISTÓRIA —
A QUESTÃO DA CAUSALIDADE



REFLEXÕES EM FILOSOFIA DA HISTÓRIA

A QUESTÃO DA CAUSALIDADE

RFB Editora
Home Page: www.rfbeditora.com
Email: adm@rfbeditora.com
WhatsApp: 91 98885-7730
CNPJ: 39.242.488/0001-07
R. dos Mundurucus, 3100, 66040-033, Belém-PA

